

**RESOLUÇÃO N° 001/CIB/RO**

Porto Velho, 09 de março de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a alteração da composição dos membros da Câmara Técnica da CIB, conforme quadro abaixo:

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Luis Eduardo Maiorquin	Secretário Adjunto de Estado da Saúde	SESAU
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Assessora Técnica	SESAU
Ângela Ribeiro de Souza	Coordenadora da CAIS	SESAU
Marta Maria Oliveira Duarte	Diretora DEOSAD	SESAU
Carlos Eduardo R. Araújo	Diretor HEPSJP II	SESAU
Maria Arlete da Gama Baldez	Diretora da AGEVISA	SESAU
Delcy Mazzarello C. daCosta	Gerente GPES	SESAU
Mirlene Moraes de Souza	Gerente GRECSS	SESAU
Afonso Emerick Dutra	Presidente do COSEMS	COSEMS
Jorilda Alves de Souza Monteiro	Assessora Técnica / SEMSAU - Porto Velho	COSEMS
Eliana Pasini	Assessora Técnica do COSEMS	COSEMS
Eglin Thais da Penha	Assessora Técnica / COSEMS	COSEMS
Vera Lúcia Quadros	Secretária Municipal de Saúde de São Francisco	COSEMS
Renato Antonio Fubeki	Secretário Municipal de Saúde de Ji-Paraná	COSEMS
Célia Martins de Lima	Rolim de Moura	COSEMS
Marco Aurélio Blaz Vasquez	Secretário Municipal de Saúde de Vilhena	COSEMS

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 017/CIB/RO de 17 de março de 2016 e outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

## RESOLUÇÃO N° 002/CIB/RO

Porto Velho, 09 de março de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017;

Considerando a Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006, consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

Considerando o art. 2º da Resolução CIT Nº 8 de 24 de novembro de 2016 que dispõe que os estados e municípios poderão discutir e pactuar indicadores de interesse regional, no âmbito das respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e os municípios poderão definir e acompanhar demais indicadores de interesse local, observadas as necessidade e especificações e;

Considerando a relevância dos indicadores listados abaixo para a saúde pública do Estado de Rondônia e a necessidade de superação das metas propostas, com vistas a uma assistência à saúde de qualidade e resolutiva.

**RESOLVE:**

Aprovar a permanência dos 6 (seis) indicadores abaixo para pactuação nos anos de 2017-2021 no Estado e municípios de Rondônia, além dos 23 indicadores listados no anexo da Resolução CIT Nº 8 de 24 de novembro de 2016.

Item	Indicador
1	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos
2	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados
3	Proporção de óbitos maternos investigados
4	Proporção de cura de casos novos d tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial
5	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados
6	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 003/CIB/RO

Porto Velho, 09 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017;

Considerando que o SISPACTO consiste num processo de definição e pactuação de diretrizes, metas e indicadores para o fortalecimento do Sistema de Saúde, bem como apontam os caminhos necessários para uma assistência e qualidade e com garantia do acesso da população aos serviços explicitando os imensos desafios e a melhor forma de superá-los;

Considerando que a metodologia utilizada pelo estado no processo de discussão do SISPACTO, geralmente, é através de oficinas regionalizadas, abrangendo os 52 municípios e, portanto, demandará algum tempo para execução e;

Considerando que o estado de Rondônia está comprometido com uma agenda técnica de trabalho voltada para o fortalecimento da Atenção Básica juntamente com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, através da planificação da atenção à saúde, objetivando organizar a Atenção Básica para que se coordene o cuidado e se organize a rede de saúde.

RESOLVE:

Aprovar o prazo de 31 de maio de 2017 para finalização do processo de pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do SISPACTO 2017 do Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N° 004/CIB/RO**

Porto Velho, 09 de março de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017;**

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica em Rondônia, cuja missão é ampliar o acesso e a qualidade da atenção básica no estado e como objetivo potencializar a atenção básica como norteadora e articuladora para a transformação do modelo de atenção à saúde;

Considerando a necessidade de organizar a Atenção Básica e Atenção Ambulatorial Especializada no estado sob a perspectiva do fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde regionalizadas;

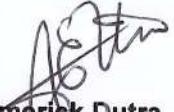
Considerando a proposta da metodologia da Planificação em desenvolver a competência das equipes de saúde para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade, baseando-se em diretrizes clínicas, de acordo com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas.

**RESOLVE:**

Aprovar o Grupo Técnico Estadual Condutor do processo da Planificação da Atenção à Saúde e da Atenção Ambulatorial Especializada em Rondônia, conforme anexo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde**

  
**Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 004/CIB/RO DE 09 DE MARÇO DE 2017**

**I- Objetivo do Grupo Técnico:**

- Ser a referência técnica estadual para o CONASS e para os tutores dos municípios.

**II- Responsabilidades do Grupo Técnico:**

- Conduzir o processo de planificação da atenção à saúde e da atenção ambulatorial especializada no estado de Rondônia;
- Coordenar e articular a operacionalização das oficinas de trabalho nas Regiões de Saúde do estado, cujos temas serão: (I) Redes de Atenção à Saúde; (II) Atenção Primária à Saúde; (III) Territorialização e Vigilância em Saúde; (IV) Organização dos Processos de Trabalho em Saúde; Atenção aos Eventos Agudos e ACC na APS; (V) Assistência Farmacêutica e Apoio Diagnóstico; (VI) Sistemas de informação: Monitoramento e Avaliação da APS;
- Realizar o monitoramento e avaliação da implementação da Planificação da Atenção à Saúde em Rondônia.

**III- O Grupo Técnico Condutor Estadual será composto pelos representantes dos seguintes setores:**

**1. Assessoria Técnica da SESAU – ASTEC**

Rosimar Gonçalves Viana Xavier  
Marcelo Brasil de Oliveira

**2. Coordenadoria de Assistência Integral a Saúde- CAIS**

Ângela Ribeiro de Souza  
Maria Zilma Conceição de Souza  
Flávio Márcio Ferreira

**3. Coordenadoria Executiva do Sistema de Apoio à Descentralização- COSAD**

Marta Maria de Oliveira Duarte  
Tatiane Lima Trigueiro Hayashida

**4. Gestão de Programas Estratégicos de Saúde- GPES**

Delcy Mazzarello Cavalcante da Costa  
Claudemilson Duran  
Patrícia Juliana dos Santos Nienow

**5. AGEVISA**

Maria Augusta Ramalhaes  
Márcia Maria Mororó Alves

**6. COSEMS/RO**

Eliana Pasini  
Maria da Conceição Acácio Meireles

**RESOLUÇÃO N° 005/CIB/RO**

Porto Velho, 09 de março de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a implantação do procedimento de Angioplastia Coronariana com o Implante de Stent Farmacológico no Convênio nº 083/2015-PGE firmado com a entidade filantrópica Assistencial à Saúde São Daniel Comboni, destinado ao custeio dos serviços médicos em hemodinâmica e cardiologia intervencionista aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na região de saúde Macrorregião II (Cacoal), conforme tabela abaixo.

Art. 2º - Para cada 1 (um) stent farmacológico a mais que o item 2, acrescentar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Item	Discriminação	Código	Valor Unitário SUS	Valor Unitário Complemento	Valor Unitário Total
01	Angioplastia Coronariana com implante de 1 (um) stent (farmacológico)	07.02.04.061-4	R\$ 2.034,50	R\$ 9.245,50	R\$ 11.280,00
02	Angioplastia Coronariana com implante de 2 (dois) stent (farmacológico)	07.02.04.061-4	R\$ 4.069,00	R\$ 16.011,00	R\$ 20.080,00

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**


**Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde**



**Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS**

**RESOLUÇÃO N° 006/CIB/RO**

Porto Velho, 09 de março de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017;**

Considerando a Resolução nº 056/CIB/RO de 13 de maio de 2016 e;

Considerando o Decreto Presidencial nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SU), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Aprovar a continuidade no auxílio financeiro para manutenção dos leitos de UTI do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira no município de Vilhena, de modo a assegurar a transferência regular e automática dos recursos financeiros fundo a fundo de acordo com os valores pactuados no exercício de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde**



**Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS**

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 007/CIB/RO

Porto Velho, 09 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017 e considerando a Resolução nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 185/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 024160/2016 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes do Convênio nº 834062/2016 entre o Ministério da Saúde e município de Cerejeiras, para aquisição de produtos médicos de uso único.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 008/CIB/RO

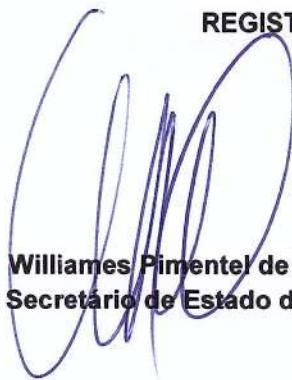
Porto Velho, 09 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 186/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o Contrato Repasse Nº. 825467/2015, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e a Secretaria Municipal de Saúde, representando o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.199.981,66 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), mais a contrapartida do município no valor de R\$ 34.822,49 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), Dotação 10.302.00161061 - 4490510000/Obras e Instalações, para a construção da cozinha do Hospital Municipal São Lucas, CNES 2334801 localizada na Rua Nova Zelândia, esquina com Rua Fernando de Noronha, município de Cerejeiras, com área a ser construída em 502,44 metros quadrados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 009/CIB/RO**

Porto Velho, 09 de março de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 188/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº nº21467008000/1160-06 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº.71230007, para aquisição de equipamentos, sendo distribuído em 01 (um) aparelho radiodiagnóstico no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), 02 (dois) monitores multiparâmetro no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), 02 (dois) otoscópios no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), 02 (dois) esfignomanômetro no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira no município de Vilhena.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 010/CIB/RO

Porto Velho, 09 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 006/Região de Saúde Central, que aprova o Atestado de Conclusão de Obras da prefeitura municipal de Ji-Paraná, Rondônia, inscrita no CNPJ 04.092.672/0001-25, certifica que a empresa Rodrigues & Lima Ltda – ME, localizada na Av. José Reis, nº 5330, Bairro Centro, inscrita CNPJ 06.695.690/0001-27, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 076/PGM/PMJP/2013 celebrado entre as partes através de licitação nº 004/13/CPL/PMJP/RO, referente à proposta nº 040926720002120-02, localizada no endereço Rua Antônio Lazaro de Moura, S/N, Bairro Jardim dos Migrantes neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 1401 de 15 de Junho de 2011 e revoga atestado anterior.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 042/CIB/RO de 25 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Williames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 011/CIB/RO

Porto Velho, 09 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017;

RESOLVE:

Art 1º - Homologar a Resolução nº 007/Região de Saúde Central, que aprova o Atestado de Conclusão de Obras da prefeitura municipal de Ji-Paraná, Rondônia, inscrita no CNPJ 04.092.672/0001-25, certifica que a empresa Constrojipa Civil Ltda – ME, localizada na Rua Plácido de Castro, 2012, Bairro São Pedro, inscrita CNPJ 84.596.261/0001-06, concluiu nesta data os serviços referentes a obra objeto do contrato nº 079/PGM/PMJP/2013, celebrado entre as partes através de licitação nº 005/13/CPL/PMJP/RO , referente a proposta nº 040926720002120-01, localizada no endereço Rua E, 101 Bairro Mario Andreaza neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 1401 de 15 de Junho de 2011 e revoga atestado anterior

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 043/CIB/RO de 25 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emírck Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 012/CIB/RO

Porto Velho, 09 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 008/Região de Saúde Central, que aprova as alterações no Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Urgência e Emergência (RUE) das Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé no que se refere às propostas do SAMU/192 e das Salas de Estabilização.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 013/CIB/RO

Porto Velho, 09 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017 e considerando a Resolução nº 023/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 009/Região de Saúde Central, que aprova a aquisição da ambulância tipo Pick Up no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), instrumento de Convênio Nº 078/PGE-2015 entre o Estado de Rondônia e o município de Nova União/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 014/CIB/RO

Porto Velho, 09 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de março de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 002/Região de Saúde do Café, que aprova a construção da Casa da Gestante, Puérpera e Bebê de Cacoal com recursos oriundos do Ministério da Integração Nacional para compensação dos danos causados pelas enchentes no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 016/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017;

Considerando a Resolução nº 015/CIB/RO de 24 de março de 2017, que homologa *ad referendum* a Resolução Ad Referendum nº 02/2017/CIR/RO/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a aquisição de 03 (três) veículos traçados para atender as três equipes no Programa de Saúde da Família PSF Rural e 02 (dois) veículos leves e equipamentos para atender as duas equipes do Programa de Saúde da Família – PSF Urbano do município de Alto Paraíso, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), através de Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

Homologar a Resolução Ad Referendum nº 015/CIB/RO de 24 de março de 2017, que aprova a aquisição de 03 (três) veículos traçados para atender as três equipes no Programa de Saúde da Família PSF Rural e 02 (dois) veículos leves e equipamentos para atender as duas equipes do Programa de Saúde da Família – PSF Urbano do município de Alto Paraíso, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), através de Emenda Parlamentar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N° 017/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria GM/MS nº 342 de 10 de março de 2014, que regulamenta os critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de novos doadores no Registro Brasileiro de Doações Voluntárias de Medula Óssea (CREDOME);

Considerando A Portaria SAS/MS nº 31 de 13 de janeiro de 2015, que renova a autorização e habilitação do estabelecimento de saúde Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal LTDA – NATIVIDA, para a realização dos exames de histocompatibilidade.

**RESOLVE:**

Aprovar o remanejamento das Cotas de Novos Doadores de Medula Óssea do Estado do Acre para realização dos Exames de Histocompatibilidade pelo Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal LTDA – NATIVIDA, localizado no município de Porto Velho que possui o Contrato nº 460/PGE/2014, com a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, obedecendo ao limite financeiro contratual, conforme especificação no quadro anexo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**Anexo da Resolução nº 017/CIB/RO de 20 de abril de 2017**

CAPTAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE MEDULA				REFERENCIA PARA OS EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE E CADASTRO DE NOVOS DOADORES VOLUNTARIOS DE MEDULA NA REDOME					COTA	AUTORIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE REFERÊNCIA PARA EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE	INSTRUMENTO LEGAL	FINANCIAMENTO
UF	Município	Estabelecimento	CNES	UF	Município	Estabelecimento	CNES	CNPJ				
AC	Rio Branco	HEMOACRE	2306 387	RO	Porto Velho (Gestão Estadual)	Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal LTDA – NATIVIDA	2807 203	22883 08600 0180	2.594 Ano	Portaria SAS/MS nº 31 de 13 de janeiro de 2015. Códigos de Habilitação: 24.18 e 24.25	Contrato nº 260/PGE- RO/2014 que tem como objeto os serviços de saúde de alta complexida-de na área de exames de histocompati- bilidade para doadores de órgãos constantes na tabela SUS	FAEC /MS Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde de Rondônia

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 018/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 00733.062000/1170-13 proveniente da Emenda Parlamentar nº 34300011, no valor de R\$ 1.499.853,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital de Base Porto Velho, CNES 4001303 no município de Porto Velho/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 019/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 189/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 19181382000116001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de repasse fundo a fundo, para aquisição de equipamentos para reestruturação do Centro de Saúde Anízia Borges do Valle, CNES 5066085, Unidade de Saúde da Família Fundação Nacional de Saúde do Setor B, CNES 2334798 e PSF Feliz, sem CNES no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 020/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 190/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 19275.7760001/17-001 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 34990006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para manutenção de Unidades de Saúde do município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 021/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 191/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 19275.7760001/1170-02 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 3096006, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Centro de Saúde Luiza Maurício Simões, localizada na Avenida Solimões, Centro, CNES 4000226 no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 022/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 192/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº. 19275.776000/1170-03 da Emenda Parlamentar nº 37250004 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar nº. 37060006 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, para atendimento à Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Enfermeiro José Ronaldo dos Santos Souza, CNES 3327965, à Unidade Básica Centro de Saúde Jóis Antônio de Souza, CNES 2806827, à Unidade Básica Centro de Saúde Luíza Maurício Simões, CNES 4000226 e à Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Natália Fabiano Lopes, CNES 2803178 no Município de Colorado do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 023/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 193/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 19275.776000/1170-05 da Emenda Parlamentar nº 37060007 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e Ementa Parlamentar nº 29470005 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal Pedro Grangeiro Xavier, CNES 2808544, localizada na Rua Castanheira, Bairro Centro, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

**CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS**

**Resolução nº 24/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO  
INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o  
registro em ATA da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de Abril de 2017 e  
considerando a resolução 04/2017 do Conselho Municipal de Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

**RESOLVE**

Homologar a resolução nº 020/2017/CIR/REGIÃO VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº04316. 8670001/17-005, para a aquisição de Equipamentos para o Centro de Saúde Rural LH 105 TB40 inscrita no CNES 7062478, para ampliar o atendimento dando cobertura das ações da rede de atenção básica em saúde e implementando a qualidade de prestação de serviços, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), através de Emenda Parlamentar, em consonância com a Portaria Interministerial nº 788 de 15 de março de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquim  
Secretário de Estado da Saúde – Adjunto

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS /RO

**CIB/RO**

**CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETÁRIA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS**

**Resolução nº 25/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em ATA da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de Abril de 2017 e considerando a resolução 05/2017 do Conselho Municipal de Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

**RESOLVE**

Homologar a resolução nº 021/2017/CIR/REGIÃO VALE DO JAMARI, código programado 10.122.201.545.250.00(proposta aprovada), para custeio das ações do Programa de Atenção Básica – PAB do município de Alto Paraíso através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNES 7614489, ampliando o atendimento da rede e melhorando a qualidade do mesmo, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), através de Emenda Parlamentar, em consonância com a Portaria Interministerial nº 788 de 15 de março de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário de Estado da Saúde – Adjunto

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS /RO

CIB/RO

**CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETÁRIA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS**

**Resolução nº 26/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO  
INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o  
registro em ATA da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de Abril de 2017 e  
considerando a resolução 06/2017 do Conselho Municipal de Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

**RESOLVE**

Homologar a resolução nº 022/2017/CIR/REGIÃO VALE DO JAMARI, proposta nº  
04316.8670001/17-004, para Reforma do Hospital Municipal de Pequeno Porte Osvaldo Cruz,  
inscrito no CNES 2807912, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através de Emenda  
Parlamentar em consonância com a Portaria Interministerial nº 788 de 15 de março de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquim  
Secretário de Estado da Saúde – Adjunto

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS /RO

CIB/RO

**CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETÁRIA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS**

**Resolução nº 27/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em ATA da 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de Abril de 2017 e considerando a resolução 07/2017 do Conselho Municipal de Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

**RESOLVE**

Homologar a resolução nº 023/2017/CIR/REGIÃO VALE DO JAMARI, proposta nº 04316.8670001/17-003, para Ampliação do Laboratório FUNASA 01, inscrito no CNES 7111975, valor de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta seis mil, quinhentos reais), proposta nº 04316.8670001/1170-008, no valor de 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos) para aquisição de equipamentos para o Laboratório FUNASA 01, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através de Emenda Parlamentar em consonância com a Portaria Interministerial nº 788 de 15 de março de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquim  
Secretário de Estado da Saúde – Adjunto

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS /RO

CIB/RO

**CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETÁRIA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS**

**Resolução nº 28/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO  
INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o  
registro em ATA da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de Abril de 2017 e  
considerando a resolução 08/2017 do Conselho Municipal de Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

**RESOLVE**

Homologar a resolução nº 024/2017/CIR/REGIÃO VALE DO JAMARI, Cód. Programa  
nº 10.122.201.545.250.000, para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde-  
nacional (reforma) CNES 5083001, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), através de Emenda  
Parlamentar em consonância com a Portaria Interministerial nº 788 de 15 de março de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquim  
Secretário de Estado da Saúde – Adjunto

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS /RO

CIB/RO

**CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETÁRIA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS**

**Resolução nº 29/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em ATA da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de Abril de 2017 e considerando a resolução 09/2017 do Conselho Municipal de Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

**RESOLVE**

Homologar a resolução nº 025/2017/CIR/REGIÃO VALE DO JAMARI, proposta nº 04316.8670001/17-006, para aquisição de Equipamentos Hospitalar (Lavanderia e Cozinha e Outros) CNES 2807912, para atender a demanda de trabalho e dar melhores condições aos servidores que prestam serviço nesses locais, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através de Emenda Parlamentar em consonância com a Portaria Interministerial nº 788 de 15 de março de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquim  
Secretário de Estado da Saúde – Adjunto

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS /RO

CIB/RO

**CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETÁRIA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS**

**Resolução nº 30/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO  
INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o  
registro em ATA da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de Abril de 2017 e  
considerando a resolução 10/2017 do Conselho Municipal de Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

**RESOLVE**

Homologar a resolução nº 026/2017/CIR/REGIÃO VALE DO JAMARI, proposta nº 04316.8670001/7-004, para aquisição de 01 (Um) veículo de transporte Sanitário de (10 a 17 lugares) para atender o transporte de pacientes que necessitam de cuidados especiais eletivos de média e alta complexidade, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), através de Emenda Parlamentar em consonância com a Portaria Interministerial nº 788 de 15 de março de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquim  
Secretário de Estado da Saúde – Adjunto

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS /RO

CIB/RO

**CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETÁRIA DO ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS**

**Resolução nº 31/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de Abril de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO  
INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o  
registro em ATA da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de Abril de 2017 e  
considerando a resolução 11/2017 do Conselho Municipal de Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

**RESOLVE**

Homologar a resolução nº 027/2017/CIR/REGIÃO VALE DO JAMARI, proposta nº 04316.8670001/1170-07, para aquisição de Equipamentos para o Centro de Saúde Urbano CNES 7570902, para ampliar o atendimento dando cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados com qualidade de prestação de serviço, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), através de Emenda Parlamentar em consonância com a Portaria Interministerial nº 788 de 15 de março de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquim  
Secretário de Estado da Saúde – Adjunto

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS /RO

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 032/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 010/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/Região de Saúde Central, que aprova o Projeto Saúde na Escola do município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 033/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 011/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 012/Região de Saúde Central, que aprova o Projeto de Implantação da Unidade de Vigilância em Saúde Ambiental no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS**

**RESOLUÇÃO N° 034/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 013/Região de Saúde Central, que aprova a reestruturação do Grupo Condutor Regional das Redes de Atenção à Saúde da I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, conforme tabela abaixo.

N.	Membro	Entidade	Município	Telefone
01	Maria Aparecida Nascimento Feitosa	I GRS/ Coord. Atenção Básica	Ji-Paraná	69 981323687
02	Rosilene Xavier da Silva	I GRS/Atenção Básica	Ji-Paraná	69 984590622
03	Rafael Martins Papa	HMJP/Diretor Maternidade	Ji-Paraná	69 992219613
04	Sonia Maria de Freitas	SEMUSA/ Atenção Básica	Ji-Paraná	69 992047453
05	Antônio Pinto Sobrinho	SEMUSA/ Atenção Básica	Teixeiropolis	69 992526598
06	Gizelle Pezzin Simões	SEMUSA/ Atenção Básica	Ouro Preto d'Oeste	69 992499223
07	Tereza Rafaela Orlandini Riffel	SEMUSA/ Atenção Básica	Jaru	69 992763344
08	Silvia da Luz Haas	Hospital Municipal Maternidade	Jaru	69 993290983
09	Maria de Fátima Paião Dutra	SEMUSA/ Atenção Básica	Presidente Médici	69 999631239
10	Maria do Socorro Dias Botelho	Hospital Municipal Maternidade	Presidente Médici	69 999526296
11	Janeth Oliveira Andrade Ferreira	SEMSAU/Alvorada D Oeste	Alvorada d'Oeste	69 984449027

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 023/CIB/RO de 14 de março de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário-Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 035/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 02/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 014/Região de Saúde Central, que aprova o Convênio da ambulância tipo Pick Up no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), instrumento do Convênio nº 245/PGE-2016 entre o Estado de Rondônia e o município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS**

RESOLUÇÃO N° 036/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 02/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá;**

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 015/Região de Saúde Central, que aprova os convênios provenientes de emendas parlamentar via Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos direcionados para Unidades Básicas de Saúde no município de Urupá/RO.

Proposta	Custeio/alocado	Valor
N.36000.1107352/01-600	PAB	R\$ 110.213,00
N.36000.1105022/01-600	MAC	R\$ 193.925,00
N.21817.4180001/16-001	Unidades Básicas de Saúde: Tércio Costa Silva, CNES 7275994, Heleno Ribeiro, CNES 2744236 e Francisco Ramirez, CNES 6223419.	R\$ 299.660,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 603.798,00</b>

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquín  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 037/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 003/Região de Saúde do Café, que aprova a Proposta nº 04128.655000/1170-03 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510005, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para aquisição de um veículo tipo Van/Minibus para atender a Unidade Básica de Saúde Manoel Lara, CNES 4003241 no município de Primavera de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 038/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 004/Região de Saúde do Café, que aprova a Proposta nº 23109.604000/1170-09 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200007 no valor de R\$ 400.000,00, para aquisição de equipamento hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 039/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 005/Região de Saúde do Café, que aprova a formação do Grupo Técnico Condutor Regional do Processo de Planificação da Atenção à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada na Região de Saúde do Café, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

## Anexo da Resolução nº 039/CIB/RO 20 de abril de 2017

### 1 - Objetivo do Grupo Técnico Condutor Regional:

- Ser referência técnica regional para a Secretaria de Estado da Saúde, CONASS, facilitadores e tutores municipais.

### 2 - Responsabilidades do Grupo Técnico:

- Conduzir o processo de Planificação da Atenção à Saúde, e da Atenção Ambulatorial Especializada na Região do Café, juntamente com o Grupo Condutor Estadual;
- Coordenar e articular a operacionalização das oficinas de trabalho na Região do Café juntamente com o Grupo Condutor Estadual, cujos temas serão: 1- Redes de Atenção à Saúde, 2- Atenção primária à Saúde, 3- Territorialização e Vigilância em Saúde, 4-Organização do Processos de trabalho em Saúde Atenção aos Eventos Agudos e ACC na APS; 5- Assistência Farmacêutica e Apoio Diagnóstico; 6- Sistemas de Informação: Monitoramento e Avaliação da APS
- Realizar o monitoramento e avaliação da implementação da Atenção à Saúde na Região do Café.

### 3 - O Grupo Técnico Condutor Regional será composto pelos representantes dos municípios e da II Gerência Regional de Saúde.

Cacoal	Coordenadora Atenção Básica	Michelle Neri de Oliveira
Espigão D'Oeste	Coordenador Atenção Básica	Wilesmar dos Santos Silva
Ministro Andreazza	Coordenadora Atenção Básica	Aline Mirella Oliveira Alves Marques Moreira
Pimenta Bueno	Coordenadora Atenção Básica	Gracielen Cristina Milomes Alves
Primavera de Rondônia	Coordenadora Atenção Básica	Geni da Silva Soares
São Felipe D'Oeste	Coordenadora Atenção Básica	Neiva Pridonik
DSEI-VILHENA - Cacoal	Técnica	Mariana Kelly Diniz Gomes de Lima
Hospital Regional de Cacoal	Técnica Regulação	Regiane Moreira de Lima
II Gerência Regional de Saúde	Técnico	Antonio de Pádua Pereira de Oliveira
	Técnico	Maria da Conceição de Luna Alves Cunha (Coordenadora )
	Técnico	Inácia Maria Moreno (Suplente)



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 040/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 006/Região de Saúde do Café, que aprova o remanejamento e a liberação da Emenda Parlamentar nº 0023 no valor de R\$ 300.000,00 para aquisição de medicamentos tendo como objetivo o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 041/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 007/Região de Saúde do Café, que aprova a Emenda Parlamentar nº 2040012/OGU/2017, Funcional Programática nº 10.302.2015.8535.00108, no valor de R\$ 300.000,00, para atender o Hospital Municipal de Espigão d'Oeste, CNES 2808587.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 042/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 01/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 003/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 11402.806000/1170-13, proveniente das Emendas Parlamentares nº 29470004, 37250004 e 37250004, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para aquisição de veículo de transporte sanitário com capacidade de 10 a 17 pessoas no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e micro-ônibus urbano de transporte sanitário com capacidade de 20 a 24 passageiros no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) e Proposta nº 11402.806000/1170-14 para aquisição de equipamentos para atender necessidades da Unidade Básica de Saúde Leonídio Vaz de Lima, CNES 2369966, Edmilson Lima da Silva, CNES 6207448 e Jorge Teixeira, CNES 2369958 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor total das propostas R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para o município de Alta Floresta d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 043/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 004/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 07851.282000/1170-01 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200007, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Reabilitação Municipal Dr. Francisco Pinheiro Filho, CNES 7217765 no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 044/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 005/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a Proposta de Convênio nº 907851/17-002 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 34300008, no valor de R\$ 509.700,00 (quinhentos e nove mil e setecentos reais), para reforma da Unidade de Atenção Especializada Hospital Amélio João da Silva, CNES 2495228 no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 045/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 006/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova *ad referendum a* Proposta de Convênio nº 907851/17-001 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CNES 3600254 no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 046/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 002/Região de Saúde do Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 11465.675000/1160-02 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470003, no valor de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Joel Pereira Salgado CNES 2744392, no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 047/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 003/Região de Saúde do Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 11465.675000/1170-02 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510005, no valor de R\$ 199.745,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade de Saúde Novo Planalto, CNES 2744260 no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 048/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 004/Região de Saúde do Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 11465.675000/1170-01 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510005, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade de Saúde Nova Vida, CNES 7101287 no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 049/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Ad Referendum nº 003/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* o Projeto de Implantação da Central de Regulação de Internações Hospitalares da Região de Saúde Vale do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 050/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 05/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11478.439000/1170-01 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 45.000,00 para aquisição de um veículo baixo e R\$ 105.000,00 para aquisição de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 051/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 06/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11478.439000/1170-02 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200007, no valor de 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de veículo automóvel tipo MAX/CARGO, ambulância e Proposta nº 11478.439000/1170-03 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200007, no valor de 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de equipamentos para equipar a mesma no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a demanda de pacientes do Hospital de Pequeno Porte, CNES 2369923. do município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 052/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 07/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos ao Hospital de Pequeno Porte, CNES 2369923 e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos para Unidade Básica PFS e Saúde Bucal Paccás Novos, CNES 5599970 do destinada para Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 053/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 08/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 19047.9370000/1160-01 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470003, no valor de 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais) e a Proposta nº 19047.9370000/1160-02 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470003, no valor de 149.110,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e dez reais) para aquisição de materiais permanentes para unidade de atenção especializada em Saúde do Hospital Municipal de Machadinho D'Oeste, CNES: 2808617.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 054/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 02/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 09/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11876.352000/1170-05 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente (veículo Pick-up Cabine dupla 4X4-Diesel) à Equipe de PSF, CNES Nº 6139469 da Zona Urbana do município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emeric Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 055/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 02/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 10/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11876.352000/1170-08 no valor de 199.918,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e dezoitos reais) para aquisição de equipamento e material permanente à unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal, CNES Nº 2807084 de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 056/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 03/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacaulândia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 11/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a proposta de projeto de melhoria na saúde de Cacaulândia, para aquisição de ambulância simples remoção, cadastrada junto ao ministério da saúde, propostas oriundas de emenda parlamentar estadual no valor de R\$ 80.00,00 (oitenta mil reais) e contrapartida da prefeitura de Cacaulândia no valor de R\$ 7.998,33 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 87.998,33 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) para o Hospital Municipal, CNES Nº 2807084 no município de Cacaulândia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 057/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 12/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11779.393000/1170-02 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200007, no valor de 159.768,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, CNES 7177739 do município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 058/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 13/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11779.393000/1170-04 no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado à Unidade Básica de Saúde Emílio Gavioli Município, CNES Nº 7177720 de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 059/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 012/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 14/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11779.393000/1140-06 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24220008, no valor de 90.000,00 (noventa mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo este, Máquina Ultrassom Diagnóstico destinado ao Hospital de Pequeno Porte, CNES Nº 7177739 do Município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 060/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 01/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 15/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova o Projeto de Implantação da Equipe Aeromédico do SAMU da Região de Saúde Vale do Jamari, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 061/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017 e considerando a Resolução nº 02/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 16/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 07582.909000/1160-02 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 26330002, no valor de R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais), bem como a alteração do Plano de Trabalho, para aquisição de 01 (um) aparelho tomógrafo para atender a Região de Saúde Vale do Jamari, no Hospital da Criança, CNES 2494280 e no Hospital Regional de Ariquemes, CNES 2494299, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N° 062/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 30 de 7 de julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, define suas atribuições, composição e coordenação;

Considerando a Portaria Nº 1.865, de 10 de agosto de 2006, art.1º, que estabelecer a Secretaria de Vigilância em Saúde como Ponto Focal Nacional na Organização Mundial da Saúde para os propósitos previstos no Regulamento Sanitário Internacional (2005);

Considerando a Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e;

Considerando a Portaria Estadual nº 331 de 02 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pactuar a Oficina de Trabalho para o Fortalecimento das Capacidades de Vigilância e Respostas às Emergências em Saúde Pública, que será realizada nos dias 05 e 06 de junho de 2017 em Porto Velho/RO.

Art. 2º - O Estado, através da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, ficará responsável pelas despesas com hospedagem e alimentação dos participantes.

Art. 3º - Os gestores municipais darão apoio ao evento, garantindo a participação de técnicos dos municípios, através da cobertura de despesas com deslocamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emérico Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N° 063/CIB/RO**

Porto Velho, 20 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1980, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a importância da realização precoce do diagnóstico da tuberculose, para o tratamento oportuno e correto dos pacientes acometidos pelo agravio;

Considerando a relevância do perfil epidemiológico da tuberculose no Estado e municípios-sedes de região, demonstrado pelo número de casos novos detectados e;

Considerando o diagnóstico incontestável e a testagem de resistência das principais drogas do esquema de tratamento, em apenas duas horas, com a utilização do Teste Rápido Molecular da Tuberculose (TRM TB).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pactuar a instalação dos equipamentos do Teste Rápido Molecular da Tuberculose (TRM TB) em municípios-sedes de Regiões de Saúde, com maior relevância epidemiológica da tuberculose.

Art. 2º - Instalar um equipamento no Hospital CEMETRON (Porto Velho), unidade de referência estadual terciária para tuberculose, que atende pacientes referidos dos 52 municípios do estado, além dos pacientes internados no Hospital João Paulo II, Hospital de Base e Hospital Infantil Cosme e Damião.

Art. 3º - Instalar um equipamento no município de Ariquemes, que dará suporte aos municípios de abrangência da Região de Saúde Vale do Jamari.

Art. 4º - Instalar um equipamento no município de Ji-Paraná, que dará suporte aos municípios de abrangência da Região de Saúde Central e Região de Saúde Vale do Guaporé.

Art. 5º - Instalar um equipamento no município de Vilhena, dando suporte aos municípios de abrangência da Região de Saúde do Cone Sul.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N° 064/CIB/RO

Porto Velho, 20 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 20 de abril de 2017;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1172, de 15 de junho de 2004 que define as competências das três esferas de governo na área de Vigilância em Saúde e;

Considerando a Resolução nº 129/CIB/RO, de 14 de dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pactuar a descentralização das ações de inspeção de Vigilância Sanitária de Média Complexidade, para os municípios de Rondônia, de acordo com o porte populacional dos mesmos, conforme anexo.

Art. 2º - Todos os municípios continuarão a realizar as ações de inspeção de Vigilância Sanitária, consideradas básicas pela Resolução nº 129/CIB/RO, de 14 de dezembro de 2007, bem como, as pactuadas anteriormente, mesmo que fora do bloco atual.

Art. 3º - A Gerência Técnica de Vigilância Sanitária da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (GTVISA/AGEVISA) continuará executando as ações de inspeção de Alta Complexidade e as de Média Complexidade, que não constam nos blocos de ações municipais.

Art. 4º - Os municípios que tiverem interesse de pactuar outras ações de média e/ou alta complexidade, que se encontram fora do bloco de ações, devem fazer a solicitação à AGEVISA, através do respectivo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - A GTVISA/AGEVISA ficará responsável pela elaboração do cronograma de capacitação, baseado nas demandas encaminhadas pelos municípios, que assumirão a responsabilidade pelas novas ações de inspeção de Vigilância Sanitária após processo de capacitação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**Anexo da Resolução nº 064/CIB/RO de 20 de abril de 2017**

**Casos novos de tuberculose por município e ano de diagnóstico. Rondônia, 2010 a 2017\***

Município Residência	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
110020 PORTO VELHO	319	379	397	398	424	428	533	74	2.952
110080 Candeias do Jamari	9	22	16	14	16	12	14	3	106
110010 Guajará-Mirim	25	24	14	29	27	26	22	8	175
110110 Itapuã do Oeste	1	2	6	8	11	10	4	0	42
110033 Nova Mamoré	13	5	4	6	4	6	9	1	48
<b>Região Madeira-Mamoré</b>	<b>367</b>	<b>432</b>	<b>437</b>	<b>455</b>	<b>482</b>	<b>482</b>	<b>582</b>	<b>86</b>	<b>3.323</b>
110002 ARIQUEMES	36	44	48	45	39	37	42	10	301
110040 Alto Paraíso	2	6	2	1	5	2	1	1	20
110045 Buritis	7	4	2	5	8	3	8	1	38
110060 Cacaullândia	0	0	0	0	1	2	0	0	3
110070 Campo Novo de Rondônia	0	2	1	0	2	1	0	2	8
110094 Cujubim	2	2	1	2	4	1	6	0	18
110013 Machadinho d'Oeste	2	4	6	4	7	5	5	1	34
110140 Monte Negro	0	7	3	3	2	1	3	0	19
110026 Rio Crespo	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<b>Região do Vale do Guaporé</b>	<b>49</b>	<b>69</b>	<b>63</b>	<b>60</b>	<b>68</b>	<b>53</b>	<b>65</b>	<b>15</b>	<b>442</b>
110012 JI-PARANÁ	31	35	26	45	32	29	29	9	236
110034 Alvorada d'Oeste	7	6	5	3	0	5	3	0	29
110100 Governador Jorge Teixeira	0	1	0	4	1	0	1	2	9
110011 Jaru	8	18	15	15	17	10	14	1	98
110130 Mirante da Serra	2	5	1	2	2	1	5	0	18
110143 Nova União	1	1	0	0	0	0	0	0	2
110015 Ouro Preto do Oeste	7	8	7	6	7	9	11	1	56
110025 Presidente Médici	5	3	5	3	6	1	4	1	28
110032 São Miguel do Guaporé	3	8	9	2	1	2	3	0	28
110155 Teixeirópolis	1	1	1	0	2	0	1	0	6
110160 Theobroma	0	1	0	0	1	0	2	2	6
110170 Urupá	1	1	1	2	2	4	3	0	14
110175 Vale do Anari	1	3	1	3	0	2	2	0	12
110180 Vale do Paraíso	2	1	2	1	0	2	1	0	9
<b>Região Central</b>	<b>69</b>	<b>92</b>	<b>73</b>	<b>86</b>	<b>71</b>	<b>65</b>	<b>79</b>	<b>16</b>	<b>551</b>
110149 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2	1	2	0	3	1	2	0	11
110008 Costa Marques	4	0	1	1	3	1	2	0	12
110150 Seringueiras	0	2	2	2	3	2	0	0	11
<b>Região do Vale do Guaporé</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>34</b>
110004 CACOAL	25	32	44	34	32	17	25	2	211
110009 Espigão d'Oeste	3	7	11	10	5	9	6	1	52
110120 Ministro Andreazza	2	1	1	0	1	0	1	0	6
110018 Pimenta Bueno	7	9	7	14	9	9	6	2	63
110147 Primavera de Rondônia	0	1	0	2	2	0	0	0	5
110148 São Felipe d'Oeste	1	1	1	0	0	0	1	0	4
<b>Região do Café</b>	<b>38</b>	<b>51</b>	<b>64</b>	<b>60</b>	<b>49</b>	<b>35</b>	<b>39</b>	<b>5</b>	<b>341</b>
110028 ROLIM DE MOURA	10	7	8	5	14	6	4	3	57

110001 Alta Floresta d'Oeste	4	3	5	5	7	1	11	2	38
110037 Alto Alegre dos Parecis	6	0	4	1	2	1	0	0	14
110090 Castanheiras	0	0	0	1	1	0	2	0	4
110014 Nova Brasilândia d'Oeste	2	3	3	7	3	4	4	1	27
110050 Novo Horizonte do Oeste	0	1	0	0	1	0	0	0	2
110145 Parecis	0	0	0	0	1	2	0	0	3
110029 Santa Luzia d'Oeste	1	1	7	1	0	0	0	0	10
<b>Região da Zona da Mata</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>155</b>
110030 Vilhena	12	20	21	9	18	12	18	3	113
110003 Cabixi	2	0	2	2	0	1	1	0	8
110005 Cerejeiras	4	7	1	1	4	1	4	0	22
110092 Chupinguaiá	2	2	3	4	1	3	2	1	18
110006 Colorado do Oeste	5	0	2	3	2	4	0	0	16
110007 Corumbiara	3	0	0	1	1	3	2	0	10
110146 Pimenteiras do Oeste	2	0	0	2	0	0	0	0	4
<b>Região do Cone Sul</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>191</b>
<b>RONDÔNIA</b>	<b>582</b>	<b>691</b>	<b>698</b>	<b>706</b>	<b>734</b>	<b>677</b>	<b>817</b>	<b>132</b>	<b>5.037</b>

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO - \*Dados preliminares.

ERRATA Nº 003/2017

Porto Velho, 31 de outubro de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;**

**CORRIGE** em parte o teor da **Resolução nº 064/CIB/RO** de 20 de abril de 2017, que descentraliza ações de inspeção de Vigilância Sanitária de Média Complexidade, nos municípios de Rondônia, mediante o porte populacional do município.

Onde se lê:

**Anexo da Resolução nº 064/CIB/RO de 20 de abril de 2017**

**Casos novos de tuberculose por município e ano de diagnóstico. Rondônia, 2010 a 2017\***

Município Residência	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
110020 PORTO VELHO	319	379	397	398	424	428	533	74	2.952
110080 Candeias do Jamari	9	22	16	14	16	12	14	3	106
110010 Guajará-Mirim	25	24	14	29	27	26	22	8	175
110110 Itapuã do Oeste	1	2	6	8	11	10	4	0	42
110033 Nova Mamoré	13	5	4	6	4	6	9	1	48
<b>Região Madeira-Mamoré</b>	<b>367</b>	<b>432</b>	<b>437</b>	<b>455</b>	<b>482</b>	<b>482</b>	<b>582</b>	<b>86</b>	<b>3.323</b>
110002 ARIQUEMES	36	44	48	45	39	37	42	10	301
110040 Alto Paraíso	2	6	2	1	5	2	1	1	20
110045 Buritis	7	4	2	5	8	3	8	1	38
110060 Cacaulândia	0	0	0	0	1	2	0	0	3
110070 Campo Novo de Rondônia	0	2	1	0	2	1	0	2	8
110094 Cujubim	2	2	1	2	4	1	6	0	18
110013 Machadinho d'Oeste	2	4	6	4	7	5	5	1	34
110140 Monte Negro	0	7	3	3	2	1	3	0	19
110026 Rio Crespo	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<b>Região do Vale do Guaporé</b>	<b>49</b>	<b>69</b>	<b>63</b>	<b>60</b>	<b>68</b>	<b>53</b>	<b>65</b>	<b>15</b>	<b>442</b>
110012 JI-PARANÁ	31	35	26	45	32	29	29	9	236
110034 Alvorada d'Oeste	7	6	5	3	0	5	3	0	29
110100 Governador Jorge Teixeira	0	1	0	4	1	0	1	2	9
110011 Jaru	8	18	15	15	17	10	14	1	98
110130 Mirante da Serra	2	5	1	2	2	1	5	0	18
110143 Nova União	1	1	0	0	0	0	0	0	2
110015 Ouro Preto do Oeste	7	8	7	6	7	9	11	1	56
110025 Presidente Médici	5	3	5	3	6	1	4	1	28
110032 São Miguel do Guaporé	3	8	9	2	1	2	3	0	28
110155 Teixeirópolis	1	1	1	0	2	0	1	0	6
110160 Theobroma	0	1	0	0	1	0	2	2	6
110170 Urupá	1	1	1	2	2	4	3	0	14
110175 Vale do Anari	1	3	1	3	0	2	2	0	12
110180 Vale do Paraíso	2	1	2	1	0	2	1	0	9

<b>Região Central</b>	<b>69</b>	<b>92</b>	<b>73</b>	<b>86</b>	<b>71</b>	<b>65</b>	<b>79</b>	<b>16</b>	<b>551</b>
110149 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2	1	2	0	3	1	2	0	11
110008 Costa Marques	4	0	1	1	3	1	2	0	12
110150 Seringueiras	0	2	2	2	3	2	0	0	11
<b>Região do Vale do Guaporé</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>34</b>
110004 CACOAL	25	32	44	34	32	17	25	2	211
110009 Espigão d'Oeste	3	7	11	10	5	9	6	1	52
110120 Ministro Andreazza	2	1	1	0	1	0	1	0	6
110018 Pimenta Bueno	7	9	7	14	9	9	6	2	63
110147 Primavera de Rondônia	0	1	0	2	2	0	0	0	5
110148 São Felipe d'Oeste	1	1	1	0	0	0	1	0	4
<b>Região do Café</b>	<b>38</b>	<b>51</b>	<b>64</b>	<b>60</b>	<b>49</b>	<b>35</b>	<b>39</b>	<b>5</b>	<b>341</b>
110028 ROLIM DE MOURA	10	7	8	5	14	6	4	3	57
110001 Alta Floresta d'Oeste	4	3	5	5	7	1	11	2	38
110037 Alto Alegre dos Parecis	6	0	4	1	2	1	0	0	14
110090 Castanheiras	0	0	0	1	1	0	2	0	4
110014 Nova Brasilândia d'Oeste	2	3	3	7	3	4	4	1	27
110050 Novo Horizonte do Oeste	0	1	0	0	1	0	0	0	2
110145 Parecis	0	0	0	0	1	2	0	0	3
110029 Santa Luzia d'Oeste	1	1	7	1	0	0	0	0	10
<b>Região da Zona da Mata</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>155</b>
110030 Vilhena	12	20	21	9	18	12	18	3	113
110003 Cabixi	2	0	2	2	0	1	1	0	8
110005 Cerejeiras	4	7	1	1	4	1	4	0	22
110092 Chupinguaia	2	2	3	4	1	3	2	1	18
110006 Colorado do Oeste	5	0	2	3	2	4	0	0	16
110007 Corumbiara	3	0	0	1	1	3	2	0	10
110146 Pimenteiras do Oeste	2	0	0	2	0	0	0	0	4
<b>Região do Cone Sul</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>191</b>
<b>RONDÔNIA</b>	<b>582</b>	<b>691</b>	<b>698</b>	<b>706</b>	<b>734</b>	<b>677</b>	<b>817</b>	<b>132</b>	<b>5.037</b>

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO - \*Dados preliminares.

Lê-se:

**Anexo da Resolução nº 064/CIB/RO de 20 de abril de 2017**

MUNICIPIOS	AÇÕES PACTUADAS
COM POPULAÇÃO INFERIOR OU IGUAL A 30 MIL HABITANTES	Ambulatório / consultório médico Ativ. Práticas Integr. e Complementares em Saúde Humana (a) Casas de apoio Centro de Saúde/UBS Clinica / Consultório / unidade odontológico Clinica de fisioterapia Clinicas medicas Consultório não médicos ( psicologia, nutrição, fonoaudiologia e congêneres) Consultório/ambulatório e clinica veterinária Cozinha Industrial Cozinha Institucional Deposito de Medicamentos, Drogas e Insumos Farmaceuticos Distribuidora de Alimentos Estabelecimento que executa tatuagem, piercig e congêneres Estabelecimento Atenção a Criança e adolescente (orfanato/casa lar) Estabelecimento de Ensino complementar ( informática, kumon, ... ) Estabelecimento de Ensino Médio/Técnico Estabelecimento de Ensino Pré Escolar Estabelecimento de Ensino Superior Estabelecimento de uso público restrito (carcerário) Estabelecimento que pratica acupuntura Indústria de Alimentos dispensada de Registro Laboratório de Prótese Laboratórios Clínicos Posto isolado de coleta p/análise clínica Transporte de produtos de interesse da visa UPA – unidade de pronto atendimento
Alta Floresta do Oeste	
Alto Alegre dos Parecis	
Alto Paraíso	
Alvorada D'Oeste	
Cabixi	
Cacaullândia	
Campo Novo de Rondônia	
Candeias do Jamari	
Castanheiras	
Cerejeiras	
Chupinguaia	
Colorado do Oeste	
Corumbiara	
Costa Marques	
Cujubim	
Governador Jorge Teixeira	
Itapuã do Oeste	
Ministro Andreazza	
Mirante da Serra	
Monte Negro	
Nova Brasilândia D'Oeste	
Nova Mamoré	
Nova União	
Novo Horizonte do Oeste	
Parecis	
Pimenteiras do Oeste	
Presidente Médici	
Primavera de Rondônia	
Rio Crespo	
Santa Luzia D'Oeste	
São Felipe D'Oeste	
São Francisco do Guaporé	
São Miguel do Guaporé	
Seringueiras	
Teixerópolis	
Theobroma	
Urupá	
Vale do Anari	
Vale do Paraiso	

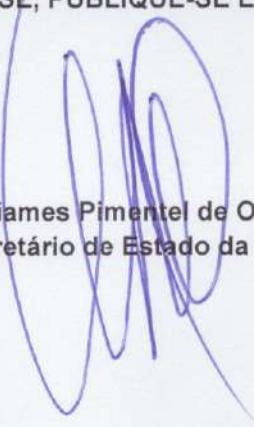
(a) - ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE  
HUMANA – massoterapia, aromaterapia, reiki, ...



MUNICÍPIOS	AÇÕES PACTUADAS
COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30 MIL HABITANTES E INFERIOR OU IGUAL 50 MIL HABITANTES Buritis Espigão D'Oeste Guajará-Mirim Machadinho D'Oeste Ouro Preto do Oeste Pimenta Bueno	Ambulatório / consultório médico Ativ. Práticas Integr. e Complementares em Saúde Humana (c) Casas de apoio Centro de saúde/UBS Clinica / consultorio / unidade odontologico Clinica de fisioterapia Clinicas medicas Consultório de não médicos (psicologia, nutrição, fonoaudiologia, ...) Consultório/ambulatório e clinica veterinária Cozinha Industrial Cozinha Institucional Deposito de Medicamentos, Drogas e Insumos Farmaceuticos Distribuidora de Alimentos Distribuidora de Correlatos/ Produtos de Saúde Distribuidora de Cosméticos, Perfumes e Prod. de Higiene Pessoal Distribuidora de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos Distribuidora de Saneantes Estabelecimento que executa tatuagem,piercig e congêneres Estabelecimento Atenção a Criança e adolescente (orfanato/casa lar) Estabelecimento de Ensino complementar (línguas, kumon, informática e..) Estabelecimento de Ensino Médio/Escolas técnicas Estabelecimento de Ensino Pré Estabelecimento de Ensino Superior Estabelecimento de uso público restrito (carcerário) Estabelecimento que pratica acupuntura IML Indústria de Alimentos dispensada de Registro Laboratório de Prótese Laboratórios Clínicos Posto isolado de coleta p/análise clínica Raios X diagnóstico medico p imagem digital Raios X diagnóstico odontológico p imagem Serviço de vacinação / imunização humana Serviços de diagnóstico por métodos ópticos Serviços de diagnóstico por registro gráfico Transporte de produtos de interesse da visa Unidade de transporte de paciente com procedimento UPA – unidade de pronto atendimento
COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES Cacoal Jaru Rolim de Moura Vilhena Ariquemes Ji-Paraná Porto Velho	Ambulatório / consultório médico Ativ. Práticas Integr. e Complementares em Saúde Humana (c) Assistência a paciente no domicílio- Homecare Casas de apoio Centro de saúde/UBS Clinica / consultorio / unidade odontologico Clinica de fisioterapia Clínica de Imagem e Diagnóstico; Clinicas medicas Consultório de psicologia, nutrição, fonoaudiologia e congêneres Consultório/ambulatório e clinica veterinária Cozinha Industrial Cozinha Institucional Densitometria óssea Distribuidora de Alimentos Distribuidora de Correlatos/ Produtos de Saúde Distribuidora de Cosméticos, Perfumes e Prod. de Higiene Pessoal Distribuidora de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos Distribuidora de Saneantes Empresa de limpeza hospitalar/domiciliar Empresa de limpeza do ar Estabelecimento que executa tatuagem,piercig e congêneres Estabelecimento Atenção a Criança e adolescente (orfanato/casa lar) Estabelecimento de Ensino complementar (línguas, kumon, informática etc.)

	<p>Estabelecimento de Ensino Médio/Escolas técnicas Estabelecimento de Ensino Médio/Escolas técnicas Estabelecimento de Ensino Pré Estabelecimento de Ensino Superior Estabelecimento de uso público restrito (carcerário) Estabelecimento que pratica acupuntura Farmácia de Manipulação Gás medicinal IML Indústria de Alimentos dispensada de Registro Industria de cosméticos/perfumaria/produtos de higiene Indústria de embalagens de interesse da visa Indústria de medicamentos Indústria de Saneantes Laboratório de anatomia patológica e citológica Laboratório de Prótese Laboratórios Clínicos Laboratórios de interesse da visa Lavanderia hospitalar Posto isolado de coleta p/análise clínica Prestação de serviços / Cooperativa Raios X diagnóstico medico p imagem digital Raios X diagnóstico odontológico p imagem Ressonância magnética Serviço de hemodinâmica Serviço de imagem : Ultrassonografia Serviço de imagem: Mamografia Serviço de Medicina Nuclear Serviço de Quimioterapia Serviço de Radioterapia; Serviço de vacinação / imunização humana Serviços de diagnóstico por métodos ópticos Serviços de diagnóstico por registro gráfico Serviços de Diálise e Nefrologia Serviços de Hemoterapia Serviços de litotripsia Serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral Tomografia computorizada / diagnostico por imagem Transporte de produtos de interesse da visa Unidade de transporte de paciente com procedimento UPA – unidade de pronto atendimento</p>
--	---

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Willianes Pimentel de Oliveira**  
**Secretário de Estado da Saúde**

## RESOLUÇÃO N° 072/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

Considerando a Portaria nº 895 de 31 de março de 2016, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução Ad Referendum nº 068/CIB/RO de 27 de abril de 2017, que aprova a habilitação dos leitos existentes e em funcionamento na Rede de Urgência e Emergência, porém não cadastrados no CNES, para o Hospital Samaritano, como retaguarda para as demandas do Estado, em atendimento aos municípios, conforme abaixo descrito:

Estabelecimento de Saúde			
Unidade Hospitalar	CNES	Tipo de Leito	Quantidade
Hospital Samaritano	2515369	Leito de UTI Neonatal	05

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS**

**RESOLUÇÃO N° 073/CIB/RO**

Porto Velho, 18 de maio de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;**

Considerando a Portaria nº 895 de 31 de março de 2016, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução Ad Referendum nº 069/CIB/RO de 27 de abril de 2017, que aprova a habilitação dos leitos existentes e em funcionamento na Rede de Urgência e Emergência, porém não cadastrados no CNES, para o Centro Materno Infantil Regina Pacis, como retaguarda para as demandas do Estado, em atendimento aos municípios, conforme abaixo descrito:

Estabelecimento de Saúde			
Unidade Hospitalar	CNES	Tipo de Leito	Quantidade
Centro Materno Infantil Regina Pacis	2743590	Leito de UTI Neonatal	05

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 074/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

Considerando a Portaria nº 895 de 31 de março de 2016, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e;

Considerando a Portaria nº 268 de 1º de abril de 2014, que altera o número de leitos de UTI Tipo II, para quantitativo de 07 leitos.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução Ad Referendum nº 070/CIB/RO de 27 de abril de 2017, que aprova a habilitação dos leitos existentes e em funcionamento na Rede de Urgência e Emergência, porém não cadastrados no CNES, para Clínicas Masterplástica Monte Sinai – O.F.Polo, como retaguarda para as demandas do Estado, em atendimento aos municípios, conforme abaixo descrito:

Estabelecimento de Saúde			
Unidade Hospitalar	CNES	Tipo de Leito	Quantidade
Clínicas Masterplástica Monte Sinai – O.F.Polo	2515598	Leito de UTI Adulto	03

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emérico Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS**

**RESOLUÇÃO N° 075/CIB/RO**

Porto Velho, 18 de maio de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;**

Considerando a Portaria nº 895 de 31 de março de 2016, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico do Sistema Único de Saúde – SUS.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução Ad Referendum nº 071/CIB/RO de 27 de abril de 2017, que aprova a habilitação dos leitos existentes e em funcionamento na Rede de Urgência e Emergência, porém não cadastrados no CNES, para Clínicas Masterplástica Monte Sinai – O.F.Polo, como retaguarda para as demandas do Estado, em atendimento aos municípios, conforme abaixo descrito:

<b>Estabelecimento de Saúde</b>			
<b>Unidade Hospitalar</b>	<b>CNES</b>	<b>Tipo de Leito</b>	<b>Quantidade</b>
Clínicas Masterplástica Monte Sinai – O.F.Polo	2515598	Leito de UTI Neonatal	05

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 076/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

RESOLVE:

Aprovar o Protocolo Estadual do Palivizumabe, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**Anexo da Resolução nº 076/CIB/RO de 18 de maio de 2017**

**PROTOCOLO ESTADUAL ASSISTENCIAL DO  
PALIVIZUMABE**

**Porto Velho, 2017**

**GOVERNADOR**  
**Confúcio Aires Moura**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**Willianes Pimentel de Oliveira**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**Maria Arlete da Gama Baldez**

**GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE/SESAU**  
**Delcy Mazzarello Cavalcante da Costa**

**ORGANIZAÇÃO DO PROTOCOLO**

**Amanda de Araújo Costi**

**Ana Cristina Toledo do Amaral**

**Kerry Alesson Souza de Almeida**

## SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO .....	4
2- SAZONALIDADE .....	5
3- POPULAÇÕES DE RISCO .....	6
3.1 Prematuridade (PT) .....	6
3.2 Cardiopatia Congênita (CC).....	6
3.3 Doença Pulmonar Crônica da Prematuridade (DPC).....	6
3.4 Anormalidades congênitas.....	7
3.5 Imunossupressão/Imunodeficiência Grave.....	7
4- DIAGNÓSTICO.....	7
5- PREVENÇÃO DA INFECÇÃO PELO VSR.....	8
5.1 Medidas Gerais.....	8
5.2 Medidas para controle da transmissão hospitalar .....	8
5.3 Medidas preventivas passivas.....	9
6- CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO DE PALIVIZUMABE .....	9
7- APRESENTAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DO PALIVIZUMABE .....	10
7.1 Preparação para administração.....	12
8- POSOLOGIA E MODO DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
9- EFEITOS ADVERSOS E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS.....	14
10- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DO PALIVIZUMABE.....	15
11- FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO.....	16
11.1 Solicitação.....	16
11.2 Transporte.....	17
11.3 Armazenamento e conservação.....	17
11.4 Dispensação.....	17
11.5 Administração do medicamento.....	18
12- ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.....	18
13- REFERÊNCIAS .....	19
14- ANEXOS (Rede de frio; Regionais de saúde; Polos de aplicação; Formulário para solicitação e Termo de consentimento).....	20/21/22/23

## **1- INTRODUÇÃO**

O vírus sincicial respiratório (VSR) é um dos principais causadores das infecções que atingem o trato respiratório inferior dentre lactentes e crianças menores de dois anos de idade, podendo ser responsável por até 75% das bronquiolites e 40% das pneumonias durante os períodos de sazonalidade.

Cerca de 40 a 60% das crianças são infectadas pelo vírus sincicial respiratório no primeiro ano de vida, e mais de 95% já foram infectados aos dois anos de idade. Na grande maioria das crianças, a infecção evolui como um resfriado comum, no entanto, cerca de 30% dessas crianças podem apresentar, em seu primeiro episódio, um quadro de bronquiolite ou pneumonia, inclusive necessitando de internação hospitalar por dificuldade respiratória aguda.

O VSR é um vírus com genoma de RNA simples, não segmentado, envelopado, da família *Paramyxoviridae*. Ocasiona infecção aguda do trato respiratório em indivíduos de todas as idades. Entretanto, a maioria são crianças, onde a infecção ocorre, geralmente, no primeiro ano de vida e, virtualmente, a exposição ocorre até o segundo ano de vida.

Lactentes com menos de seis meses de idade, principalmente prematuros, crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade e cardiopatas, são o grupo de maior vulnerabilidade para desenvolver infecção respiratória mais grave, necessitando de internação por desconforto respiratório agudo entre 10% a 15% dos casos. Nestes, as condições associadas ao desenvolvimento de doença grave são decorrentes do sistema imune imaturo, reduzida transferência de anticorpos maternos e menor calibre das vias aéreas, acrescidos da baixa reserva energética, frequente desmame precoce, anemia, infecções de repetição e uso de corticoides, tornando-se mais suscetíveis à ação do VSR.

A prematuridade é um dos principais fatores de risco para hospitalização pelo VSR. Em prematuros com menos de 32 semanas de idade gestacional, a taxa de internação hospitalar é de 13,4%, mas, esta taxa decresce com o aumento da idade gestacional. A presença de malformações cardíacas está relacionada a uma maior gravidade e taxas de hospitalização maiores em caso de infecções causadas pelo VSR.

As infecções causadas pelo VSR têm distribuição universal e, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), é responsável por cerca de 60 milhões de

infecções com 160.000 mortes anuais em todo o mundo. Nos Estados Unidos da América (EUA) estima-se 55.000 a 125.000 hospitalizações e 250 a 500 mortes associadas a ele por ano.

No Brasil, embora não haja vigilância epidemiológica oficial para VSR, estudos em diversas regiões do país e os dados de hospitalização por bronquiolite, a principal manifestação clínica da doença, expressam que a carga da doença entre nós, assemelha-se aos relatos mundiais.

A este paradigma somam-se dois outros importantes fatores: a relação estreita, cada vez mais demonstrada entre infecção precoce grave por VSR e sibilância recorrente, e o crescente aumento em todo o mundo do número de hospitalizações por bronquiolite. Nos EUA, nos últimos 20 anos, houve uma duplicação nas taxas de hospitalização de lactentes por VSR. No Reino Unido essas taxas triplicaram nos últimos 25 anos e em São Paulo observou-se um aumento de 70% nas últimas duas décadas.

## **2- SAZONALIDADE**

As infecções pelo VSR ocorrem, geralmente, em estações anuais que duram cerca de 16 a 20 semanas. Estas estações são mais bem definidas em regiões de clima temperado e subtropical, geralmente no outono e inverno, sendo sua distribuição mais homogênea nas regiões equatoriais.

Vários estudos têm procurado relacionar a estação do vírus com condições meteorológicas, como umidade relativa do ar, precipitação e temperatura, sendo que, no Brasil, há relatos referentes à sazonalidade das infecções pelo VSR em vários estados, evidenciando diferenças no padrão de circulação do vírus nas principais regiões do país.

Dados oficiais do sistema de vigilância epidemiológica para influenza (Sivep-Gripe), com coleta de informação de 58 unidades sentinela em todo o território nacional, demonstram picos de circulação do VSR entre os meses de janeiro a junho, nos últimos cinco anos.

Publicações recentes abordando a prevalência e circulação de VSR em crianças com doenças respiratórias agudas nos diferentes estados, apontam uma maior circulação do vírus nos meses de abril a maio, nas regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. No Sul, o pico de VSR ocorre mais tarde, entre Junho e Julho,

concomitante com a estação do vírus influenza. Na região Norte, o VSR circula especialmente no primeiro semestre, no período de chuva intensa na região, com pico de ocorrência no mês de abril.

Algumas características especiais como a sazonalidade, imunidade não permanente, presença de dois sorotipos diferentes e ausência de anticorpos específicos, fazem com que o VSR esteja associado à doença de maior morbidade em populações de alto risco.

Assim, é fundamental um sistema de vigilância epidemiológica com a finalidade de monitorar a atividade do VSR. É primordial a implementação e manutenção de programas de imunização passiva com anticorpos monoclonais em grupos de risco. Um padrão bem delineado de circulação viral, o conhecimento epidemiológico local, considerando características climáticas regionais, com atenção para eventuais mudanças no decorrer dos anos e emergência de novos patógenos, permitem um melhor gerenciamento dos programas de prevenção do VSR.

### **3- POPULAÇÕES DE RISCO**

#### **3.1 Prematuridade (PT)**

A prematuridade é o principal fator de risco para hospitalização pelo VSR. O risco de hospitalização decresce com o aumento da idade gestacional.

#### **3.2 Cardiopatia Congênita (CC)**

A hiper-reactividade vascular pulmonar e a hipertensão pulmonar são responsáveis pela gravidade do quadro. A taxa de admissão hospitalar nesses quadros é três vezes maior que a da população sem doença de base, com internação em terapia intensiva duas a cinco vezes mais frequente. Requer três vezes mais ventilação mecânica e tem hospitalização mais prolongada, com mortalidade de 3,4%, comparada a uma taxa de 0,5% na população previamente sadia.

#### **3.3 Doença Pulmonar Crônica da Prematuridade (DPC)**

A DPC da prematuridade é uma condição onde uma injúria pulmonar se estabelece em um pulmão imaturo e que leva à necessidade de suplementação de oxigênio e outras terapias medicamentosas. Muitos estudos demonstram uma maior susceptibilidade desses bebês em desenvolver infecções graves pelo VSR.

Adicionalmente a este maior risco de hospitalização, crianças portadoras de DPC necessitam mais de ventilação mecânica, permanecem mais tempo hospitalizados e são admitidos mais frequentemente em terapia intensiva quando acometidas por infecções pelo VSR, comparadas com crianças previamente saudáveis.

### **3.4 Anormalidades congênitas**

As anomalias congênitas (defeitos ou malformações ao nascimento) são alterações do desenvolvimento presentes ao nascimento. Podem ser estruturais, funcionais, metabólicas, comportamentais e hereditárias.

A população de risco nesse caso será de lactentes portadores de anormalidades congênitas e estruturais pulmonares ou neuromusculares que apresentam dificuldade na remoção das secreções das vias aéreas superiores.

### **3.5 Imunossupressão/imunodeficiência grave**

As afecções devidas à imunodeficiência são um conjunto de doenças diversas nas quais o sistema imunitário não funciona de forma adequada e, como consequência, as infecções são mais habituais, recidivam com maior frequência, são em geral mais graves e duram mais que o habitual.

## **4- DIAGNÓSTICO**

O diagnóstico etiológico das infecções de trato respiratório agudo é baseado na sintomatologia apresentada pelo paciente, sobretudo em lactentes com quadro clínico de bronquiolite. No entanto, a detecção acurada da etiologia viral pode ser importante para guiar a terapia antiviral, prevenir disseminações intra-hospitalares, proporcionar vigilância, e em alguns casos, diminuir custos hospitalares, dias de internação e principalmente acrescentar conhecimento sobre a epidemiologia das infecções respiratórias virais. Utilizando-se métodos laboratoriais como a detecção de anticorpos fluorescentes e isolamento por culturas, os vírus têm sido detectados em 13 a 45% das crianças com sintomatologia respiratória.

O diagnóstico específico do Vírus Sincicial Respiratório (RSV) e outros vírus respiratórios são realizados através da coleta de secreção respiratória. O melhor material para coleta é o lavado nasal. Entretanto, podem ser utilizados swab nasal ou de orofaringe. Em crianças em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), intubadas, podem

ser realizadas coletas de aspirado traqueal ou de lavado bronco alveolar. Particularmente em pacientes imunocomprometidos, a coleta de secreção respiratória baixa, pode ter maior positividade. Os testes detectam a presença do RSV na secreção respiratória.

Geralmente lactentes e crianças tem maior concentração de RSV que adultos. Pacientes imunocomprometidos e idosos frequentemente têm baixas concentrações virais, além de poder apresentar secreção intermitente do vírus, dependendo do grau de imunossupressão. Entretanto, apesar das concentrações virais serem mais baixas, estes pacientes podem apresentar períodos mais longos de excreção viral.

## **5- PREVENÇÃO DA INFECÇÃO PELO VSR**

### **5.1 Medidas gerais:**

Cuidados básicos para reduzir a transmissibilidade do VSR:

- Higienizar as mãos antes e após contato com pacientes.
- Limitar o contato com pessoas infectadas.
- Intensificar os cuidados de higiene pessoal.
- Orientar os familiares quanto à importância da higienização correta das mãos.
- Fazer desinfecção das superfícies expostas às secreções corporais.
- Isolar pacientes hospitalizados com suspeita de infecção por VSR.
- Cuidados com pacientes que fazem parte de grupos de risco.
- Evitar locais com aglomeração de pessoas, inclusive creches, nos meses de maior incidência da doença.
- Evitar exposição passiva ao fumo de pais e familiares.
- Vacinar contra a influenza crianças a partir dos seis meses de idade até dois anos de acordo com o Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde (MS).

### **5.2 Medidas para controle da transmissão hospitalar:**

- Lavar as mãos antes e após contato com qualquer paciente ou material biológico e equipamentos ligados ao paciente.
- Identificar precocemente os suspeitos e instituir as precauções de contato.

o.

- Utilizar preferencialmente quarto privativo, porém na impossibilidade deste, utilizar incubadora como barreira para acomodar recém-nascido com suspeita ou caso confirmado de infecção viral.
- Manter precauções de contato para todos os pacientes com doença por VSR, confirmada ou suspeita, que incluem:
  - Lavagem das mãos, antes e após contato com paciente e usuários.
  - Uso de luva e avental para manipulação do recém-nascido.
  - Uso de máscara e óculos de proteção, de acordo com a possibilidade de contato direto com secreções e aerossolização de partículas, como por exemplo, durante aspiração de vias aéreas.
  - Proibir a entrada de visitantes com infecção do trato respiratório.
  - Afastar profissionais da saúde, com infecção do trato respiratório, dos cuidados com recém-nascidos e lactentes.

### **5.3 Medidas preventivas passivas:**

A imunização passiva pode ser obtida com a utilização de imunoglobulinas policlonal e monoclonal. O Palivizumab tem mostrado eficácia na prevenção das doenças graves pelo VSR, por apresentar atividade neutralizante e inibitória da fusão contra este vírus. A administração mensal do Palivizumab durante a sazonalidade do VSR pode reduzir de 45% a 55% a taxa de hospitalização relacionada à infecção por este vírus.

Observou-se também que, entre as crianças internadas, o tratamento prévio com Palivizumab diminuiu significativamente o número de dias de hospitalização e o número de dias com necessidade de aumento da dose de oxigênio.

## **6- CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO DO USO DO PALIVIZUMABE**

Os critérios de indicação são recomendados pela Sociedade Brasileira de Pediatria, na revisão da Diretriz de uso do Palivizumabe:

- 1) Lactentes nascidos com até 28 semanas e seis dias de idade gestacional, durante os primeiros 12 meses de vida. O número de doses é de cinco dentro dos períodos de sazonalidade nos seus primeiros 12 meses de vida.
- 2) Lactentes com até um ano, 11 meses e 29 dias, com doença pulmonar crônica da prematuridade (displasia broncopulmonar), que necessitem de oxigênio suplementar, broncodilatador, diurético ou corticoterapia nos seis meses anteriores ao início da sazonalidade do VSR.
- 3) Lactentes com até um ano, 11 meses e 29 dias, com cardiopatia congênita acianótica, em uso de medicamentos para controle da insuficiência cardíaca congestiva, e que necessitem de correção cirúrgica, e, as crianças com hipertensão pulmonar moderada a grave. Outras indicações devem ficar a critério do cardiologista pediátrico, quando a redução de risco de hospitalização é menor como nas crianças com DCC cianótica.
- 4) Lactentes no primeiro ano de vida, portadores de anormalidades congênitas e estruturais pulmonares ou neuromusculares, que apresentam dificuldade na remoção das secreções das vias aéreas superiores.
- 5) Lactentes com até um ano, 11 meses e 29 dias, que estão ou estarão com imunossupressão/imunodeficiência grave durante a sazonalidade de VSR.

## **7- APRESENTAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DO PALIVIZUMABE**

O palivizumabe é comercializado no Brasil em caixa com um frasco de 50mg e 100mg, na forma de pó lipofílico estéril para reconstituição e uma ampola de diluente com 1,0mL de água. Contém na sua formulação os excipientes histidina, glicina e 5,6% de manitol.

Cada 1ml da solução reconstituída com 1ml de água, contém 50/100mg de pó lipofílico. Deve ser reconstituído somente com água estéril para injetáveis, que vem com o produto e não deve ser misturado a outro(s) medicamento

(s) ou outro(s) tipo(s) de diluente(s).

O imunobiológico deve ser armazenado, na embalagem original do produto, sob refrigeração, entre 2º a 8ºC, não devendo ser congelado, mantendo-se assim próprio para o consumo dentro da prazo de validade indicado pelo fabricante.

Para prevenir transmissão de doenças infeciosas, devem ser utilizadas seringas e agulhas descartáveis e de uso único.

### **7.1 Preparação para Administração:**

- 1) Higienizar as mãos no início do preparo e, se necessário, mais vezes durante o procedimento.
- 2) Para reconstituir o medicamento, remover o lacre do frasco e limpar a tampa deborracha com álcool a 70% ou equivalente.
- 3) Adicionar lentamente 1ml de água para injetáveis ao frasco e, então, homogeneizar a solução lentamente para evitar formação de espuma, com movimentos rotatórios por 30 segundos. Não agitar.
- 4) Deixar o Palivizumabe reconstituído em repouso, em temperatura ambiente, por, no mínimo, 20 minutos, até que a solução fique límpida. A solução reconstituída deve ter aspecto límpido à leve mente opalescente.
- 5) Depois de reconstituído, deve ser administrado seis horas após a reconstituição. Durante este período, caso alguma dose não tenha sido usada, armazenar em geladeira devidamente identificada na temperatura de 2º-8ºC.

*Nota - Visando à otimização do uso, deve-se considerar sempre o compartilhamento do medicamento, respeitando-se o fracionamento de doses de acordo com a posologia preconizada por paciente e utilizando técnica asséptica de diluição e fracionamento e respeitando as normas de armazenamento pós-diluição.*

## **8- POSOLOGIA E MODO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Palivizumabe deve ser utilizado sob a orientação, prescrição e supervisão de um médico pediatra. A administração deste medicamento deve ser feita somente por profissional experiente na aplicação de medicamentos de conteúdo injetável.

A posologia recomendada de Palivizumabe é de 15 mg/kg, administrados uma vez por mês, durante o período de maior prevalência do VSR previsto na respectiva comunidade, no total de, **no máximo**, cinco aplicações mensais consecutivas, dentro do período sazonal, que é variável em diferentes regiões do Brasil.

Sendo a primeira dose administrada um mês antes do início do período de sazonalidade do VSR, as quatro doses subsequentes serão administradas com intervalos de 30 dias durante este período, totalizando, no máximo, cinco doses.

Vale ressaltar, que o número total de doses por criança dependerá do mês de início das aplicações, variando assim, de uma a cinco doses, não se aplicando após o período de sazonalidade do VSR.

A administração deverá ser feita em recém-nascidos ou crianças que preenchem um dos critérios de inclusão estabelecidos neste Protocolo, inclusive para as que se encontram internadas, devendo neste caso, ser administrado no ambiente hospitalar e respeitado o intervalo de doses subsequentes intra-hospitalar e pós- alta hospitalar.

Infecções agudas ou doenças febris, moderadas a graves, podem ser motivo para atraso no uso do Palivizumabe, a menos que, na opinião do médico, a suspensão do uso deste medicamento implique em um risco maior. Uma doença febril leve, como infecção respiratória leve do trato superior, normalmente não é motivo para adiar a administração do Palivizumabe.

A interrupção do tratamento não causa efeitos desagradáveis, porém cessará o efeito do medicamento. Caso isto ocorra, poderá(ão) ser administrada(s) a(s) dose(s) subsequente(s), sem ultrapassar o período da sazonalidade para VSR, mantendo, caso falte mais de uma dose dentro deste período, o intervalo de 30 dias entre elas.

O Palivizumabe deve ser administrado exclusivamente por via intramuscular (IM), com técnica asséptica, de preferência na face anterolateral da coxa. O músculo glúteo não deve ser utilizado rotineiramente como local de administração, devido ao risco de dano ao nervo ciático.

A injeção deve ser de, no máximo, 1ml da solução reconstituída. Volume superior a 1ml deverá ser dividido e aplicado em diferentes grupos musculares, com injeções também de, no máximo, 1ml por grupo.

## **9- EFEITOS ADVERSOS E INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**

O Palivizumabe não deve ser utilizado em crianças com histórico de reação anterior grave à sua aplicação ou a qualquer de seus excipientes ou a outros anticorpos monoclonais humanizados.

As reações adversas mais comuns são: infecções do trato respiratório superior, otite média, rinite, faringite, erupção cutânea e dor no local da injeção. Reações alérgicas, incluindo muito raramente a anafilaxia, foram relatadas após a administração de Palivizumabe.

Medicamentos para o tratamento de reações graves de hipersensibilidade, incluindo anafilaxia, devem estar disponíveis para uso imediato, acompanhando a administração de Palivizumabe.

Se uma reação grave de hipersensibilidade ocorrer, a terapia com Palivizumabe deverá ser **suspensa**. Assim como outros agentes administrados em crianças, se uma reação de hipersensibilidade moderada ocorrer deve-se ter cautela na readministração de Palivizumabe.

Como com qualquer injeção intramuscular, o Palivizumabe deve ser administrado com cuidado a pacientes com trombocitopenia ou quaisquer distúrbios de coagulação.

Não foram identificados eventos clínicos significantes, resultantes da administração de doses tão altas quanto 22 mg/kg em pacientes pediátricos.

Não foram conduzidos estudos formais de interação medicamentosa, porém até o momento, não foram descritas interações com outros medicamentos, alimentos ou exames laboratoriais.

Como o anticorpo monoclonal é específico para VSR, não se espera que o Palivizumabe interfira com a resposta imunológica às vacinas, incluindo vacinas de vírus vivos.

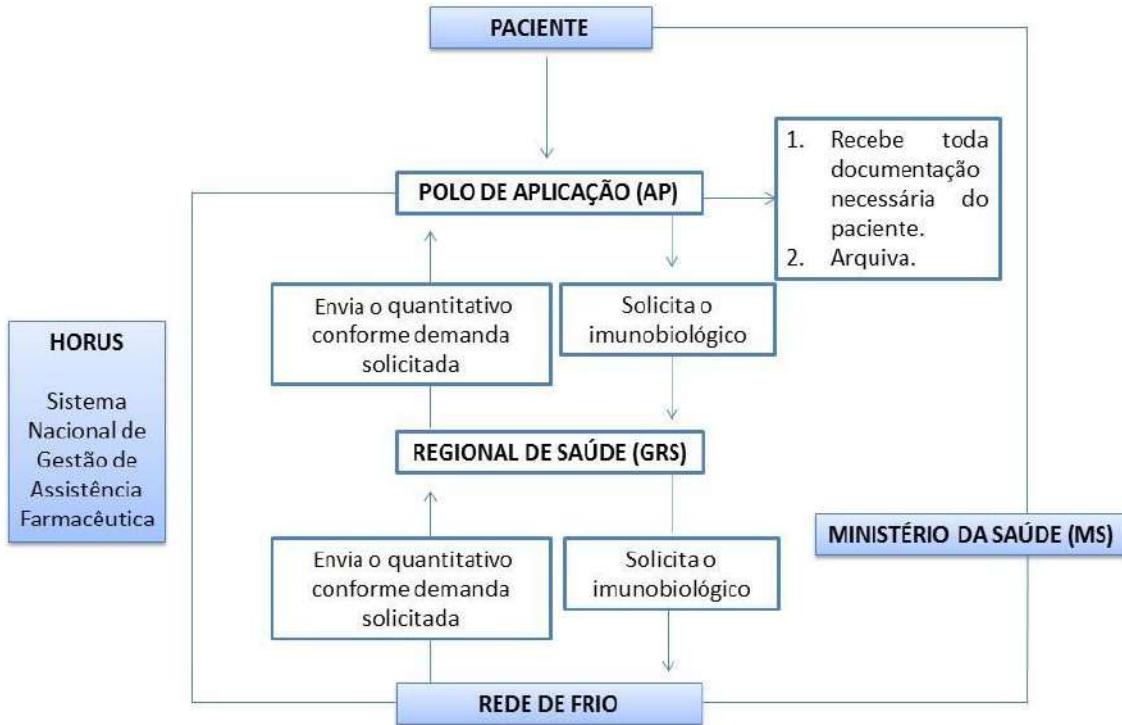
## **10- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE PALIVIZUMABE**

- 1) Ficha de solicitação do Palivizumabe preenchida pelo médico pediatra, contendo carimbo e respectiva assinatura;
- 2) Cópia (xerox) do RG e CPF do responsável;
- 3) Cópia (xerox) da certidão de nascimento da criança;
- 4) Cópia (xerox) do comprovante de residência, incluindo CEP;
- 5) Cópia (xerox) do cartão SUS da criança.

Além dos documentos citados acima, anexar junto à ficha de solicitação:

- Para crianças com menos de um ano de idade, que nasceram prematuras, com idade gestacional menor ou igual a 28semanas → **anexar cópia (xerox) de alta hospitalar do berçário.**
- Para crianças com até dois anos de idade, com doença pulmonar crônica ou doença cardíaca congênita, com repercussão hemodinâmica demonstrada → **anexar cópia (xerox) do relatório médico com descrição da cardiopatia, o grau de hipertensão pulmonar e os medicamentos utilizados.**
- **Receita médica:** o receituário médico deverá ser atualizado a cada dose pelo peso atual da criança, sendo este cálculo corrigido no momento da dose a ser aplicada.
- **Termo de consentimento devidamente assinado pelo responsável:** Duas vias, sendo que uma via fica com o responsável e outra via, fica no Polo de Aplicação.

## **11- FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO**



## 11.1 SOLICITAÇÃO

A Rede de Frio é abastecida pelo Ministério da Saúde. O quantitativo será enviado de acordo com a previsão de uso, realizado pela Coordenação Estadual da Saúde da Criança/GPES/SESAU, com base nos atendimentos dos anos anteriores.

Cada Regional de Saúde (GRS) será abastecida pela Rede de Frio Central Estadual, de acordo com o número de pacientes atendidos no seu território. Na própria regional ficará armazenado o estoque para atender ao Polo de Aplicação.

O Polo de Aplicação solicita o imunobiológico na Regional de Saúde (GRS), a qual realiza a entrega em veículo apropriado até o Polo de Aplicação, conforme sua demanda de atendimento.

Todas as movimentações (requisição, entradas, saídas e dispensações) realizadas pelas unidades envolvidas no processo, serão registradas eletronicamente por meio do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS).

## 11.2 TRANSPORTE

O Palivizumabe será encaminhado em embalagem termossensível própria, com termômetros, pela Rede de Frio Central Estadual, para as Redes de Frio

Central Regional, e destes para os municípios, em veículos apropriados.

Recomenda-se o uso de termômetro para verificar a manutenção da temperatura ótima para armazenamento durante todo o deslocamento e evitar congelamento, o que causaria sua **inutilização**.

### **11.3 ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO**

O imunobiológico será armazenado na Rede de Frio Central Estadual, para abastecer as Redes de Frio Central Regional e esta por sua vez, abastecerá os Polos de Aplicação, de sua competência.

Será permitido possuir um estoque estratégico de armazenamento, objetivando acesso rápido para tratamentos iniciais.

O Palivizumabe apresenta boa estabilidade e tem sua ação biológica preservada, desde que devidamente armazenado, pois apresenta sensibilidade às variações de temperatura, sendo recomendada a conservação dos frascos fechados, em geladeira, contendo termômetro para controle de temperatura entre 2°C a 8°C, podendo então ser utilizados até seis horas após sua reconstituição.

### **11.4 DISPENSAÇÃO**

Anterior a dispensação, o Polo de Aplicação receberá toda a documentação necessária para realizar o cadastro do paciente e fazer o agendamento da aplicação.

No momento da dispensação, será entregue uma guia ao responsável quanto a aplicação realizada e o agendamento das próximas aplicações.

A dispensação será registrada na caderneta de vacinação da criança, para acompanhamento.

### **11.5 ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO**

A medicação será administrada pelos servidores capacitados para tal, no Polo de Aplicação, conforme prescrição médica.

## **12- ATRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

**Médico pediatra:**prescrever o imunobiológico, conforme critérios clínicos observados e preencher os formulários necessários.

**Enfermeiro:** aplicar o imunobiológico, organizar a documentação e a sala de aplicação, e prestar orientações gerais.

**Técnico de enfermagem:** atividades desenvolvidas sob a supervisão do enfermeiro.

**Farmacêutico:** solicitar, receber, armazenar, transportar e dispensar o imunobiológico.

### **13- REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 522, de 13 de Maio de 2013.**  
PROTOCOLO DE USO DO PALIVIZUMABE. Brasília/DF, 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica Conjunta nº 01/2014** -  
DAF/SCTIE/MS e DAPES/SAS/MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica Conjunta nº 05/2015** –  
CGSCAM/DAPES/SAS/MS, CGAFME/DAF/SCTIE/MS e CGDT/DEVIT/SVS/MS.

BRASIL. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Revisão da Diretriz do Uso do Palivizumabe, 2016.**

# **ANEXOS**

## **Rede de Frio Central Estadual**

Avenida Jatuarana nº 6376 – Jardim Eldorado – CEP:76.811-898 – (69) 3227-9512

## **Redes de Frio Central Regionais/ Gerências Regionais de Saúde (GRS)**

<b>Ariquemes</b>	Rua Júlio Guerra nº 388 – Centro – (69)
Avenida Tancredo Neves – Setor Institucional – (69) 3535-3603	3416-4853
<b>Cacoal</b>	<b>Rolim de Moura</b>
Avenida Guaporé nº 2801 – Centro – (69) 3441-8409	Avenida Macapá – Centro – (69) 3442- 8246
<b>Ji-Paraná</b>	<b>Vilhena</b>
	Rua Ulisses Rodrigues nº 13392 – Jardim Eldorado – (69) 3322-5569

## **Polos de Aplicação (AP)**

<b>Ariquemes</b>	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro
Hospital da Criança	Setor CRIE (Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais)
Avenida Capitão Sílvio nº 3624 – Grandes Áreas – CEP: 76876-678. Tel.: (69) 3536-8170	Avenida Governador Jorge Teixeira nº 3766 – Industrial - (69) 99921-4233
<b>Cacoal</b>	<b>Rolim de Moura</b>
Hospital Regional de Cacoal	Hospital Municipal de Rolim de Moura
Avenida Malaquita nº 3360 – Josino Brito - (69) 3441-4274	Avenida Cuiabá nº 5414 – Planalto - (69) 3442-3091
<b>Ji-Paraná</b>	<b>Vilhena</b>
Hospital Municipal Ji-Paraná	Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira
Avenida Dom Bosco nº 1300 – Dom Bosco –(69) 3416-4097	
<b>Porto Velho</b>	

Avenida Sabino Bezerra de Queiros nº 4070.  
4531 – Jardim América - (69) 3322-

## FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO

		GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)			
NOME DO ESTABELECIMENTO:			
CNES:			
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE			
NOME DO PACIENTE:			
ENDERECO:			
CEP:	MUNICIPIO:	UF:	
CNES:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:M F	
NOME DA MAE:			
TELEFONE:DDD( )	CELULAR:DDD( )		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
IDADE GESTACIONAL POR OCASIÃO DO NASCIMENTO: semanas			
GESTAÇÃO: Única Múltipla			
PESO DE NASCIMENTO: g	ESTATURA DE NASCIMENTO: cm		
TIPO DEPARTO: Normal Cesárea Fórceps			
APGAR 1':	APGAR 5':	DATA DA ALTA:	
CONDIÇÕES ATUAIS DO PACIENTE			
PESO ATUAL: g	ESTATURA ATUAL: cm		
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ MENOR DE UM ANO DE IDADE, QUE NASCEU PREMATURO (IDADE GESTACIONAL MENOR OU IGUAL A 28 SEMANAS), APÓS ALTA HOSPITALAR: SIM NÃO</li><li>▪ MENOR DE DOIS ANOS, PORTADOR DE DOENÇA PULMONAR CRÔNICA DA PREMATURIDADE: SIM NÃO</li><li>▪ TERAPÊUTICA NOS ÚLTIMOS SEIS MESES: Oxigênio SIM NÃO Broncodilatador SIM NÃO Diurético SIM NÃO Corticóide/inalatário SIM NÃO</li><li>▪ MENOR DE DOIS ANOS COM CARDIOPATIA CONGÊNITA/CIANÓTICA: SIM NÃO</li><li>▪ MENOR DE DOIS ANOS COM CARDIOPATIA E HIPERTENSÃO PULMONAR GRAVE OU EM TRATAMENTO PARA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA (ICC): SIM NÃO</li></ul>			
OBS.: Além da entrega cópia da certidão de nascimento, comprovante de residência e do cartão SUS: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Para os pacientes prematuros anexar cópia do relatório de alta hospitalar do berçário</li><li>▪ Para os pacientes cardíopatas anexar cópia do relatório médico com a descrição da cardiopatia, o grau de hipertensão pulmonar e os medicamentos utilizados.</li></ul>			
Solicitação			
NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE:			
CRM:	CPF:	E-MAIL:	
TELEFONE:DDD( )	CELULAR:DDD( )		
Data:	Assinatura e Carimbo do Médico		

## TERMO DE CONSENTIMENTO



### TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO SOBRE O USO DO PALIVIZUMABE INFECÇÃO CAUSADA PELO VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO

Eu,

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo paciente \_\_\_\_\_, abaixo  
identificado(a) e firmado(a), declaro ter sido informado(a) claramente sobre todas as indicações, contra indicações, principais efeitos colaterais e riscos relacionados ao uso do medicamento **Palivizumabe** para a prevenção de infecção causada pelo **Vírus Sincicial Respiratório**.

Estou ciente de que este medicamento não poderá ser utilizado por outras pessoas. Os termos médicos foram explicados e todas as minhas dúvidas foram esclarecidas pelo médico \_\_\_\_\_ (nome do médico que prescreve).

Expresso também minha concordância e espontânea vontade em submeter o paciente ao referido tratamento, assumindo a responsabilidade e os riscos por eventuais efeitos indesejáveis.  
Estou ciente de que o Palivizumabe está indicado para prevenção de infecções causadas pelo vírus Sincicial Respiratório.

Assim, declaro que:

Fui claramente informado(a) a respeito das seguintes contra indicações, potenciais efeitos colaterais e riscos:

- Podem ocorrem os seguintes efeitos indesejáveis possíveis: febre, nervosismo, reação à injeção, diarréia, rash cutâneo, elevação de enzimas hepáticas, função hepática anormal, doença do trato respiratório superior, leucopenia, vômito, tosse erinite.
- Contra indicado em caso hipersensibilidade conhecida à substância ativa ou a qualquer um dos excipientes, ou a outros anticorpos monoclonais humanizados. Palivizumabe não é indicado para adultos.

Estou ciente de que posso suspender o tratamento a qualquer momento, sem que este fato implique qualquer forma de constrangimento entre mim e meu médico, que se dispõe a continuar tratando o paciente em quaisquer circunstâncias.

Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazer uso de informações relativas ao tratamento do paciente, para fins de pesquisa, desde que assegurado o anonimato.

Declaro, finalmente, ter compreendido e concordado com todos os termos deste Consentimento Informado.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

---

Assinatura do responsável pelo paciente

---

Assinatura e carimbo do médico

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 077/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de se estabelecer normas e diretrizes de condução do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) no Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico de orientação e execução das atividades necessárias à gestão do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) no Estado de Rondônia.

Art. 2º - O grupo terá como objetivo discutir e propor ações conjuntas para a execução das atividades do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).

Art. 3º - O grupo será composto:

I - Por 03 (três) representantes do Núcleo de Atenção Básica – Gerência de Programas Estratégicos de Saúde (GPES/SESAU);

II - 03 (três) representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Rondônia – COSEMS e;

III - 03 (três) representantes da Universidade Federal de Rondônia (Instituição responsável pela avaliação externa).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 078/CIB/RO**

Porto Velho, 18 de maio de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

Considerando a necessidade de inclusão de novas representações na composição do Comitê Estadual de Oncologia definido na Resolução nº 116 CIB/RO de 01 de agosto de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Comitê Estadual de Oncologia conforme descrito abaixo.

<b>SETOR</b>
Gerência de Programas Estratégicos em Saúde – GPES (Coordenações de: Média e Alta Complexidade, Oncologia, Doenças Crônicas Não Transmissíveis, Atenção Básica e Viva Mulher)
Coordenadoria Executiva de Organização e Apoio à Descentralização – COSAD
Coordenadoria de Atenção Integrada à Saúde – CAIS
Gerência de Regulação e Controle de Serviços de Saúde – GRECSS
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF
Gerência de Regulação – GERREG
Núcleo de Educação Permanente – NEP/SESAU
DANT e Vigilância Sanitária – AGEVISA
Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS
Conselho Estadual de Saúde – CES
Gerência de Tratamento Fora Domicílio – GTFD
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP
Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII
Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD
Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON
Laboratório Central - LACEN
Laboratório de Patologia em Análises Clínicas – LEPAC
Centro Especializado em Reabilitação de Rondônia – CERO
Hospital Regional de Cacoal - HRC

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 116/CIB/RO de 1 de agosto de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 079/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

Considerando a Resolução CIT nº 8 de 24 de novembro de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde e;

Considerando a Resolução nº 003/CIB/RO de 09 de março de 2017 que estabelece o prazo de 31 de maio de 2017 para finalização do processo de pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do SISPACTO 2017 do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

Pactuar os Indicadores e Metas Estadual do SISPACTO 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**Anexo da Resolução nº 079/CIB/RO de 18 de maio de 2017**

**CONSOLIDADO DE METAS SISPACTO PACTUADAS 2017**

**ROL DE INDICADORES 2017**

**ESTADO: RONDÔNIA**

<b>DIRETRIZES E METAS</b>	<b>META ESTADUAL</b>
<b>ROL DE INDICADORES DEFINIDOS PELA ESFERA FEDERAL CONFORME RESOLUÇÃO CIT Nº 8 de 24/11/16</b>	
<b>Indicador 1:</b> Número/Taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	140,47/100.000
<b>Indicador 2:</b> Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	80%
<b>Indicador 3:</b> Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90%
<b>Indicador 4:</b> Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	70%
<b>Indicador 5:</b> Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80%
<b>Indicador 6:</b> Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%
<b>Indicador 7:</b> Número de casos autóctones de malária.	6.105
<b>Indicador 8:</b> Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	14
<b>Indicador 9:</b> Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	2
<b>Indicador 10:</b> Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	40%
<b>Indicador 11:</b> Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65
<b>Indicador 12:</b> Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,25
<b>Indicador 13:</b> Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	52%
<b>Indicador 14:</b> Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	19%
<b>Indicador 15:</b> Taxa de mortalidade infantil	12,5/1000

<b>Indicador 16:</b> Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	8
<b>Indicador 17:</b> Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80%
<b>Indicador 18:</b> Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	70%
<b>Indicador 19:</b> Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	42%
<b>Indicador 20:</b> Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%
<b>Indicador 21:</b> Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%
<b>Indicador 22:</b> Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	N/A
<b>Indicador 23:</b> Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95%
<b>ROL DE INDICADORES DEFINIDOS PELAS ESFERAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 2 de 09/03/17</b>	
<b>Indicador 24:</b> Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	5%
<b>Indicador 25:</b> Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	70%
<b>Indicador 26:</b> Proporção de óbitos maternos investigados	100%
<b>Indicador 27:</b> Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	80%
<b>Indicador 28:</b> Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte .	80%
<b>Indicador 29:</b> Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80%

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo' or a similar name, is positioned diagonally across the bottom right corner of the page.

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 080/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;**

Considerando a necessidade de realizar estudo e análise da pactuação do Plano Operativo de Trabalho 2017 – Convênio da Gestão da Unidade de Porto Velho – RO do Hospital do Câncer de Barretos – Fundação Pio XII com o Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

Instituir a formação de um Grupo Técnico para realizar a análise do Plano Operativo de Trabalho 2017 – Convênio da Gestão da Unidade de Porto Velho – RO do Hospital do Câncer de Barretos – Fundação Pio XII com o Estado de Rondônia.

Representação	Indicação
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU	Ângela Ribeiro de Souza
	Mirlene Moraes de Souza
	Aroliza Moreira do Carmo Neta/Marco Túlio de Miranda Mulin
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS	Marco Aurélio Blaz Vasques
	Juan Carlos Boado Galvan
	Vera Lúcia Quadros
Conselho Estadual de Saúde – CES	Francisco Inocêncio Novaes Lima

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 081/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 07/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 28/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência da Região de Saúde Vale do Jamari, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquín  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**Anexo da Resolução nº 081/CIB/RO de 18 de maio de 2017**

# **PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/REGIÃO VALE DO JAMARI**

Ariquemes - Ro  
2017

**PREFEITO**

Thiago Leite Flores Pereira

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fabrício Smaha

**DIRETOR EXECUTIVO**

Renan Pereira da Silva

**DIRETORA DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Enf<sup>a</sup>. Eliane Ramos de Almeida

**DIRETORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO BELMIRA ARAÚJO**

Marcela de Oliveira Bezerra Lima

**GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE**

Úrsula Maria de Mesquita Lima

Jeanne Silva da Costa

Marcela Cláudia de Almeida Aquino

Viviane Pereira Bacarin

Aleteia Aparecida Cruz Gomes

Leila Francelina Boff

**GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGIOS DE SAÚDE/SESAU**

Delcy Mazzarello

**DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA E APOIO À SAÚDE**

Marta Maria Oliveira Duarte

**NÚCLEO ESTADUAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA GPES/SESAU**

Izenilda Evangelista de Souza

## **GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - REGIÃO DE ARIQUEMES**

Ariquemes – Fabrício Smaha

Alto Paraíso – Fabio Pereira da Silva

Buritis – Adilson Ribeiro Goldinho

Cacaúlândia – Joviti Pereira dos Santos

Campo Novo – Cleia Nogueira Cordeiro

Cujubim – Paulo Waldoir Dore Gonçalves

Machadinho D’Oeste – Leosemir Reyes Perez

Monte Negro – Edmara Silva

Rio Crespo – Antônio Lenio Montalvão

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>7</b>
<b>3. OBJETIVOS .....</b>	<b>8</b>
3.1 GERAL.....	8
3.2 ESPECÍFICOS .....	8
<b>4. MATRIZ DIAGNÓSTICA DA IV REGIÃO DO VALE DO JAMARI.....</b>	<b>8</b>
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO VALE DO JAMARI .....	8
<b>5. DADOS DEMOGRÁFICOS .....</b>	<b>10</b>
5.1 MALHA VIÁRIA .....	12
<b>6. DADOS SÓCIOSECONOMICOS .....</b>	<b>15</b>
<b>7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE.....</b>	<b>18</b>
7.1 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO .....	18
<b>8. CAPACIDADE INSTALADA .....</b>	<b>24</b>
8.1 ATENÇÃO BÁSICA.....	24
8.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....	26
8.3 CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA – CEO .....	28
8.4 - UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE REFERÊNCIA 24 HORAS. ....	28
8.5 REDE FÍSICA EXISTENTE NA REGIÃO VALE DO JAMARI / 2017.....	29
<b>9. PLANO DE AÇÃO/PROPOSTA DE CONTRATUALIZAÇÃO .....</b>	<b>38</b>
<b>10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>40</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

O plano de ação é um instrumento de planejamento de todas as ações necessárias para atingir um resultado desejado. Este documento é importante para os municípios da Região do Vale do Jamari na elaboração, identificação das ações e atividades prioritárias para comporem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Destina-se também para o acompanhamento e monitoramento da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, visando sua implementação para garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

São consideradas pessoas com deficiência aquelas com incapacidade ou redução da funcionalidade temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou continua de natureza física, mental, intelectual ou sensorial (Brasil, 2011), que, em interação com diversas barreiras, têm obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2011).

- ✓ **Deficiência Física:** é uma alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Brasil, 2004).
- ✓ **Deficiência Intelectual:** é o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho (Brasil, 2004).

- ✓ **Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- ✓ **Deficiência Visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores não passíveis de melhora na visão com terapêutica clínica ou cirúrgica (Brasil, 2004).
- ✓ **Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências; e **Pessoa com Mobilidade Reduzida:** aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência e tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

A crescente urbanização e industrialização, sem os devidos cuidados com a preservação da vida e do meio ambiente, geram o aumento de incapacidades. Há indícios de correlação entre o aumento de incapacidade e a incidência de neuroses, doenças psicossomáticas, alcoolismo, vício de drogas, acidentes de trânsito e violência urbana.

A ampliação da expectativa de vida da população tem feito com que as causas da deficiência estejam cada vez mais relacionadas a males crônico-degenerativos, como a hipertensão arterial, a diabetes, o infarto, os acidentes vascular-encefálicos, a doença de Alzheimer, o câncer, a osteoporose e outros.

O Ministério da Saúde instituiu através da Portaria GM n.º 793 de 24 de abril de 2012, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, que consiste em ações e serviços para atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência auditiva, física, visual, intelectual, múltiplas deficiências e ostomizadas.

Esse instrumento considera “ pessoa com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial,

visando igualmente assegurar acompanhamento e cuidados qualificados às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua por meio de implantação, ampliação e estabelecendo a articulação entre os pontos de atenção com a garantia de ações de promoção, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação, visando atendimento integral da pessoa com deficiência.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes juntamente com as demais elaboraram o Plano de Ação Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região do Vale do Jamari.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência preconiza garantir a execução de ações de saúde voltadas a essa população alvo, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do SUS.

Neste sentido buscando melhorias no atendimento a esse público, o Centro de Reabilitação Belmira de Araújo de Ariquemes, foi habilitado nas modalidades auditiva e física, através da Portaria Nº 1.357, de 2 de Dezembro de 2013. Importante destacar que somente no 3º quadrimestre de 2016, foram realizados 5.410 atendimentos/procedimentos a exemplos de fonoaudiologia, fisioterapia, terapias ocupacionais, psicologia, consultas otorrinolaringologia e ortopedia.

No entanto o referido estabelecimento dispõe de estrutura física inadequada para atender a demanda da Região de Saúde do Vale do Jamari. Deste modo solicita-se a Construção da sede do CER III na modalidade física, auditiva e visual e oficina ortopédica e aquisição de equipamentos, conforme a Portaria nº 835/2012, no qual se institui incentivos financeiros de investimentos e custeos para os componentes da Rede de Cuidado Pessoa com Deficiência.

Em fevereiro de 2017, o Ministério da Saúde publicou a Portaria Nº 381/2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma, apresentando os valores de acordo com as regiões, corrigindo um problema antigo em relação as obras, no qual ás planilhas de custos eram calculada de forma igualitária, não respeitando a realidade de cada região.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Geral**

- ✓ Implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na Região do Vale do Jamari.

#### **3.2 Específicos**

- ✓ Construção do Centro de Reabilitação na Região do Vale do Jamari;
- ✓ Construção da Oficina Ortopédica do Vale do Jamari;
- ✓ Implementar o CER para modalidade Visual, Física e Auditiva;
- ✓ Implantar a oficina ortopédica no município de Ariquemes;
- ✓ Realizar Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e insumos necessários para a oficina ortopédica;
- ✓ Atender a demanda dos municípios da Região do Vale do Jamari;
- ✓ Capacitação de profissionais da Equipe do CER III/Oficina Ortopédica.

### **4. MATRIZ DIAGNÓSTICA DA IV REGIÃO DO VALE DO JAMARI**

#### **4.1 Caracterização da Região do Vale do Jamari**

Ariquemes está localizada na porção centro-norte do estado, na mesorregião leste de Rondônia e na microrregião de Ariquemes. Localiza-se a uma latitude 09°54'48" sul e a uma longitude 63°02'27" oeste, estando a uma altitude de 142 metros. (IBGE/2010), possui uma área de km<sup>2</sup> 31.770,2Km<sup>2</sup>.

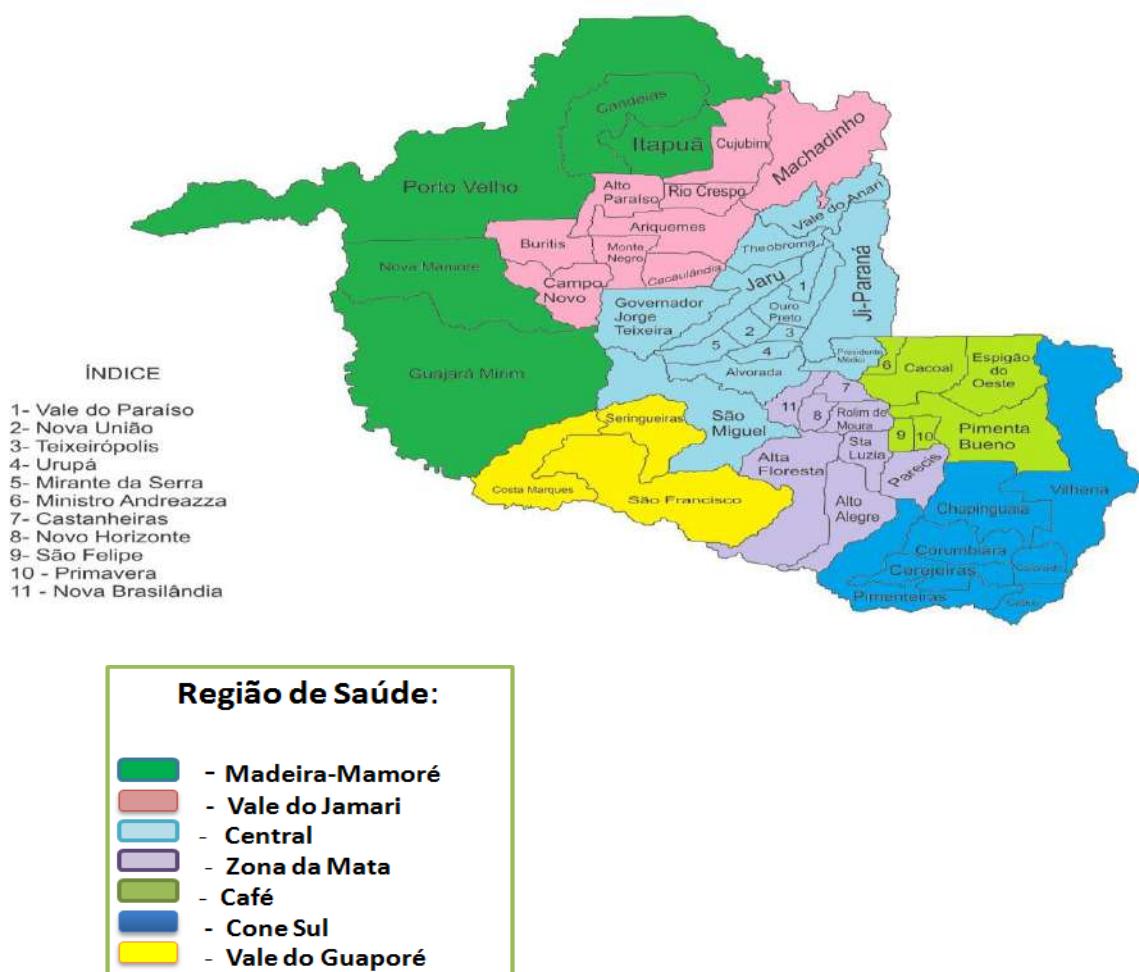
O clima de Ariquemes segue a classificação de Köppen, que se aplica a quase todo o estado de Rondônia, sendo este do tipo equatorial, quente e úmido.

A Região de Saúde do Vale do Jamari é composta por 09 municípios, Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo, Cujubim, Machadinho D’Oeste, Monte Negro e Rio Crespo.

A Região faz fronteira ao norte com o estado do Amazonas, a noroeste com o estado do Acre e oeste com a Bolívia e ao sul e leste com os demais municípios do estado.

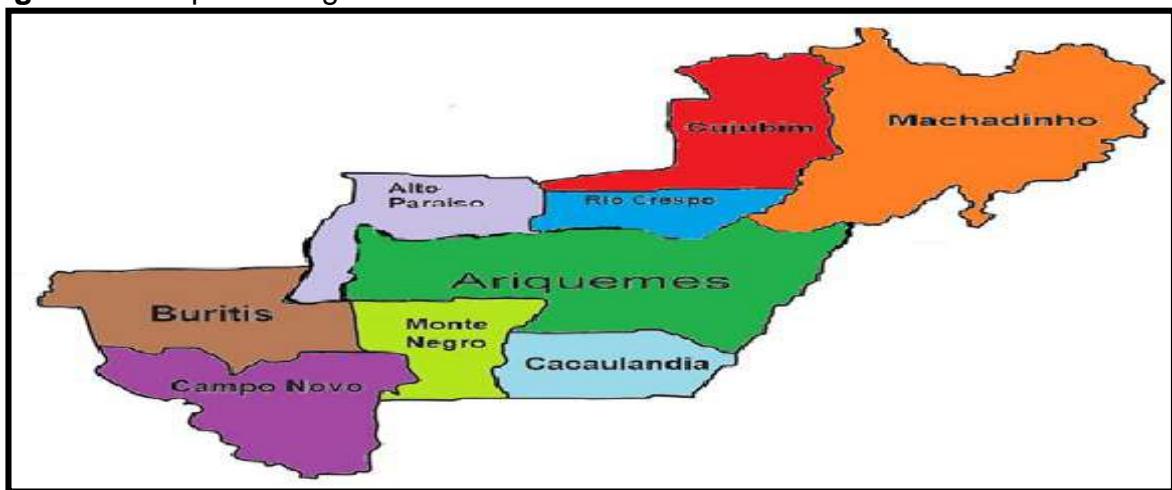
O Estado de Rondônia foi recortado em 06 Regiões de Saúde, descritas no Plano Diretor de Regionalização:

**Figura 01- Divisão Administrativa das Regiões de Saúde do Estado de Rondônia.**



No PDR regional, Ariquemes é referência em média e alta Complexidade para esses municípios, de acordo com as pactuações estabelecidas entre os gestores e estado.

**Figura 01-** Mapa da Região de Saúde do Vale do Jamari.



Fonte: DEOSAD/SESAU/2016.

## 5. DADOS DEMOGRÁFICOS

A Região do Vale do Jamari considera como sua área de abrangência os municípios que compõem a Microrregião, formada pelos municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho D' Oeste, Monte Negro e Rio Crespo, de acordo com a estimativa (IBGE, 2016), a população da região de Ariquemes é de 265.124 habitantes.

De acordo com o quadro 01, o município de Ariquemes apresenta a maior densidade demográfica, seguido do município de Buritis.

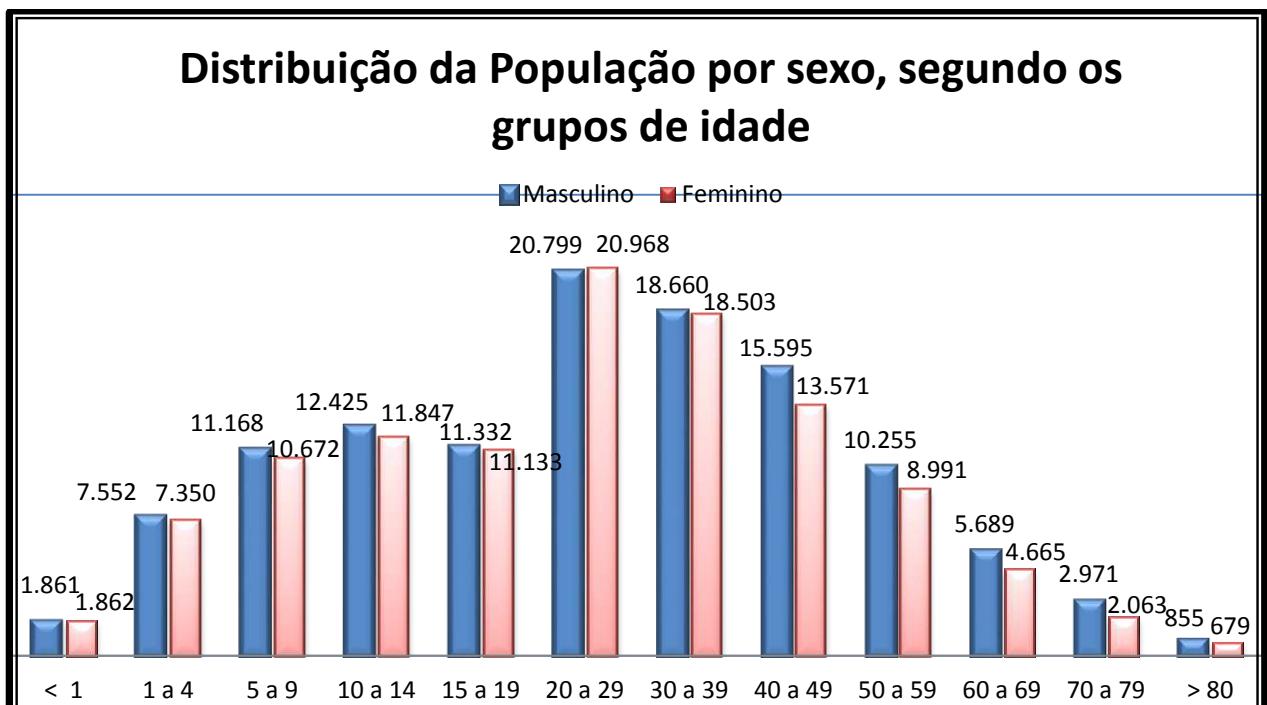
O município de Machadinho D'Oeste possui a maior área da região, com uma densidade demográfica de apenas, 3,66 (IBGE, 2010).

**Quadro 01** - População Geral dos municípios da Região do Vale do Jamari – estimativa IBGE 2016, área e densidade demográfica.

Município	População 2016	Área	Densidade demográfica
Ariquemes	105.896	4.426,6	20,41
Alto Paraíso	20.569	2.651,8	6,46
Buritis	38.450	3.265,8	9,92
Cacaúlândia	6.414	1.961,8	2,92
Campo Novo	14.354	3.442,0	3,68
Cujubim	21.720	3.863,9	4,10
Machadinho D' Oeste	37.899	8.509,3	3,66
Monte Negro	16.032	1.931,4	7,30
Rio Crespo	3.790	1.717,6	1,93
<b>TOTAL</b>	<b>265.124</b>		

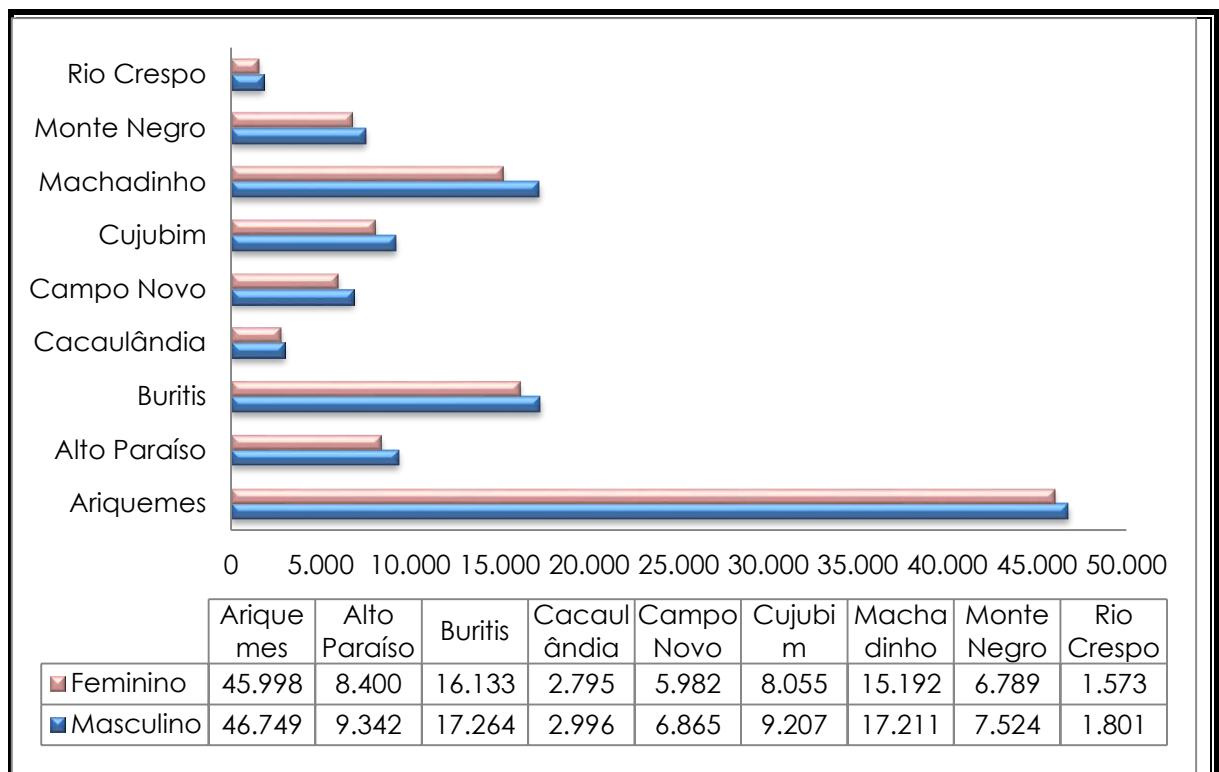
Fonte: IBGE/ 2016.

**Gráfico 01:** Distribuição da População por sexo, segundo os grupos de idade, Região do Vale do Jamari – IBGE, 2012.



Fonte: IBGE, 2012

**Gráfico 02 - População por sexo - Municípios da Região do Vale do Jamari - IBGE 2012.**



Fonte: IBGE, 2012.

## 5.1 Malha Viária

A Rodovia Marechal Rondon, popularmente conhecida por BR 364, atravessa o estado de Rondônia no sentido sudeste-noroeste, desde a divisa com o estado de Mato Grosso à divisa com o estado do Acre. As cidades de Vilhena, Pimenta Bueno, Cacoal, Presidente Médici, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, Jaru, Ariquemes, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari e Porto Velho, estão situadas às margens da rodovia, que representou um dos primeiros fatores de desenvolvimento do estado, juntamente com a construção da Usina Hidroelétrica de Samuel.

Rodovias federais pavimentadas, em Rondônia:

DMAC/SEMSAU/ARIQUEMES/2017  
Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional –Ariquemes /RO – Fones 3535-2337  
E-mail macsemsauariquemes@gmail.com/mac@ariquemes.ro.gov.br

- ✓ BR 364 - da divisa, RO/MT, a divisa RO/AC, (que liga Alto Paraíso, Cacaúlândia, Cujubim e Rio Crespo).
- ✓ BR 425 - liga a cidade de Guajará-Mirim com a BR 364 na região da Vila Abunã.
- ✓ BR 319 - liga Porto Velho à divisa RO/AM
- ✓ Trecho da BR 421 (que liga Ariquemes, Monte Negro a Campo Novo de Rondônia e Buritis).
- ✓ Trecho da BR 429 (que liga a BR 364 a Costa Marques).

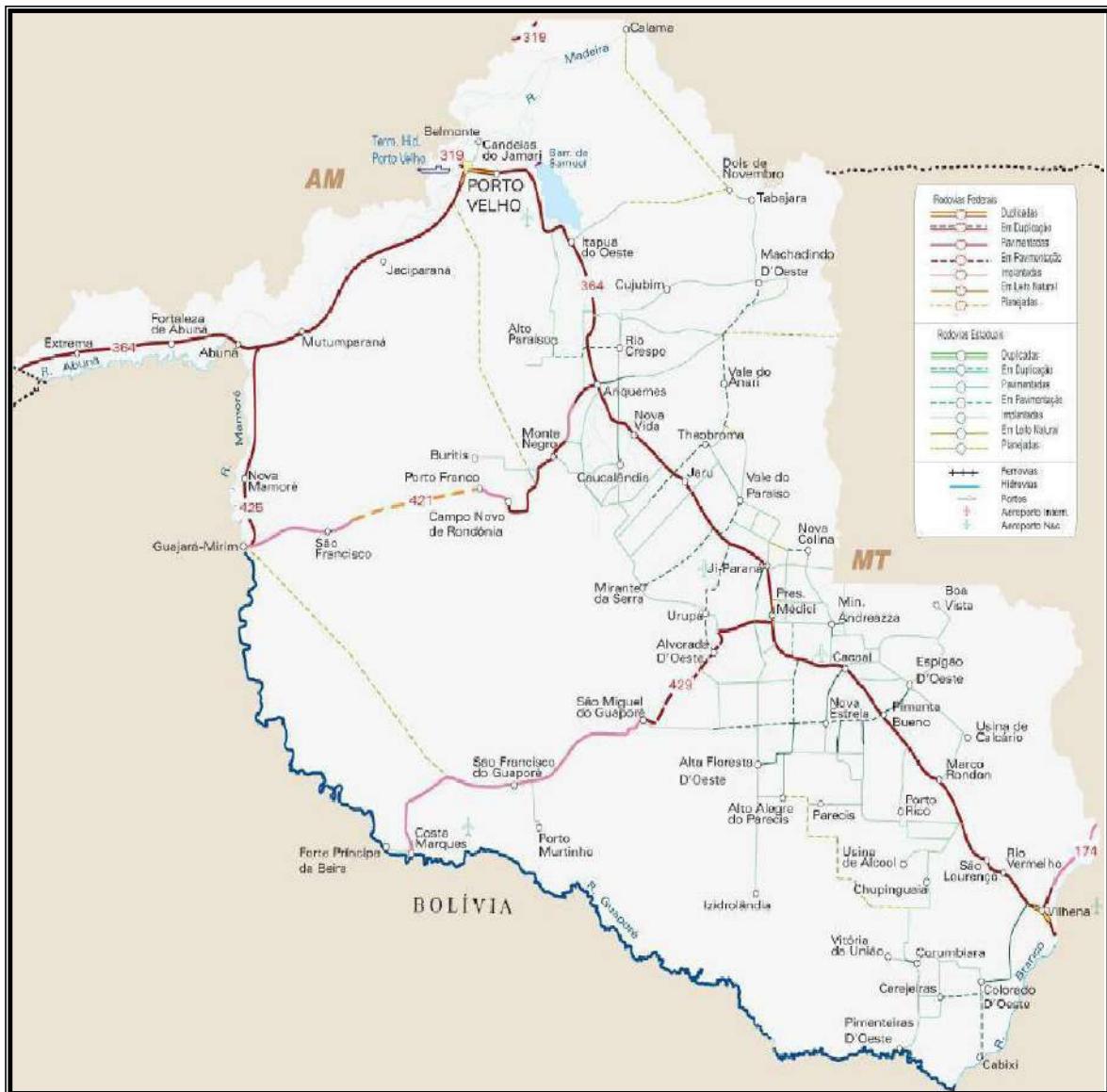
De acordo com o Decreto 7.508/2011, no qual redefine o Plano Diretor de Regionalização, tendo Ariquemes como referência, apresentamos as distâncias dos municípios em KM da sua origem até o município de Ariquemes.

**Quadro 02 - Distância dos municípios até Ariquemes.**

Município	Distância (KM)	Ligações
Alto Paraíso	57,1	RO 259 e BR 364
Buritis	132	RO 460 e BR 421
Cacaúlândia	63,6	RO 010 e BR 364
Campo Novo	109	BR 421
Cujubim	117	RO 205 e BR 364
Machadinho D' Oeste	148	RO 257 e RO 133
Monte Negro	55	BR 421
Rio Crespo	52	RO 259 e BR 364

Fonte: Google maps

**Figura 03 - Malha viária do Estado de Rondônia.**



Fonte: [Mapa rodoviário Rondônia.](#) (2013).

## 6. DADOS SÓCIOECONOMICOS

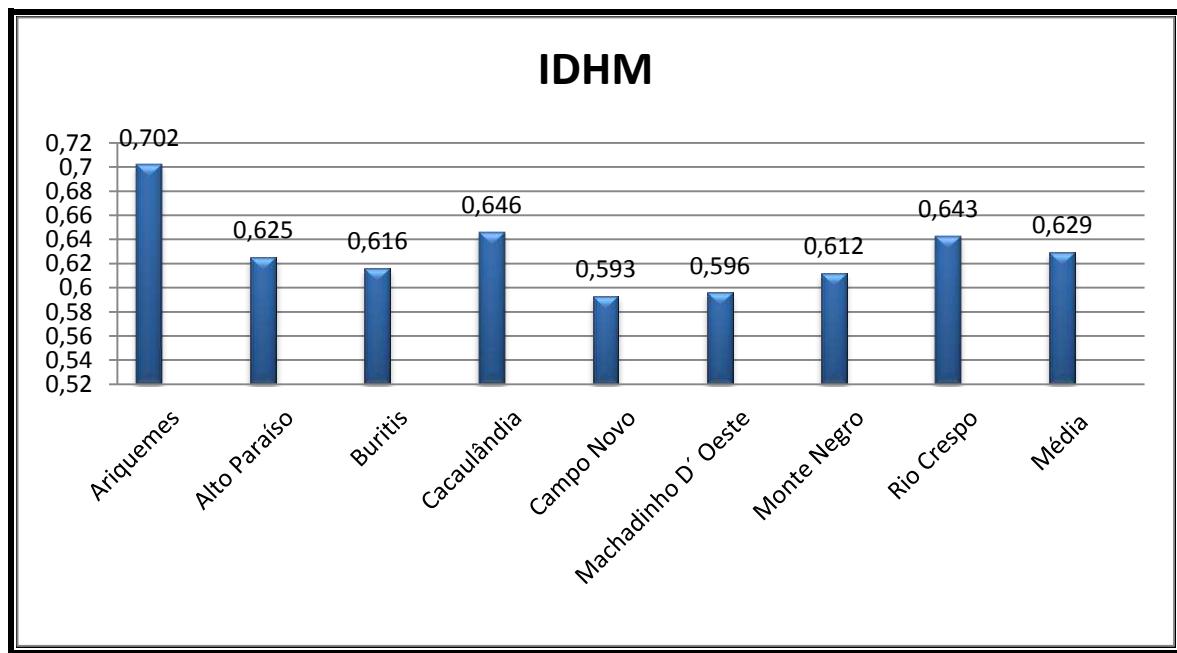
O índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado de Rondônia é de 0,756, classificado como de médio desenvolvimento.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um indicador que reflete as especificidades e desafios regionais no alcance do desenvolvimento humano no Brasil e permite conhecer a realidade do desenvolvimento dos municípios brasileiros.

Esse indicador permite a comparação das realidades entre municípios, e estimula a população e governantes a buscarem melhores desempenhos socioeconômicos para as regiões.

O município de Ariquemes apresenta o maior o Índice de Desenvolvimento Humano (IBGE, 2010) e o Campo Novo o menor índice da região do Vale do Jamari. A média da microrregião é de 0,629.

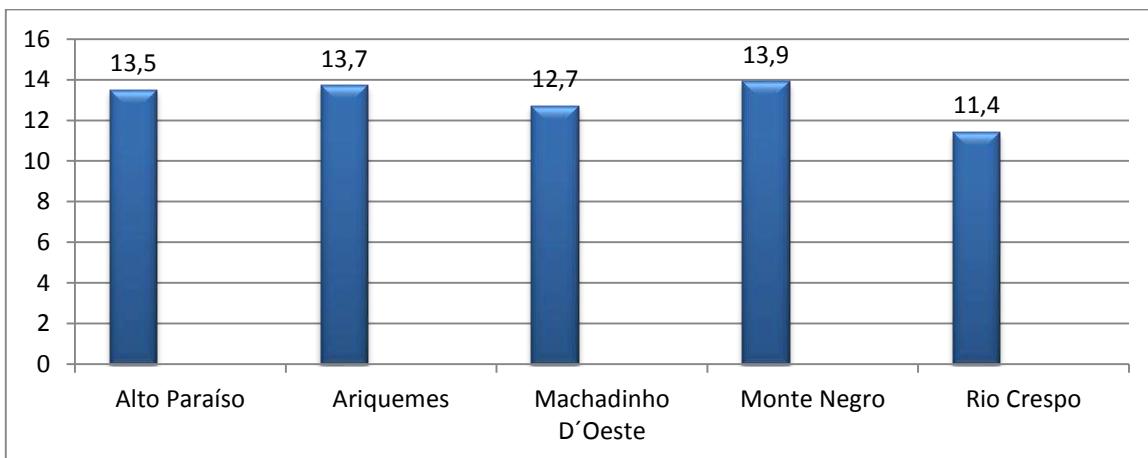
**Gráfico 03:** Índice de Desenvolvimento Humano - Municípios da Região do Vale do Jamari - IBGE 2010.



Fonte: IBGE, 2010.

Quanto à taxa de analfabetismo na população da região, o município de Monte Negro apresenta a maior taxa.

**Gráfico 04** - Apresentação da taxa de analfabetismo na população de alguns municípios da Região do Vale do Jamari.

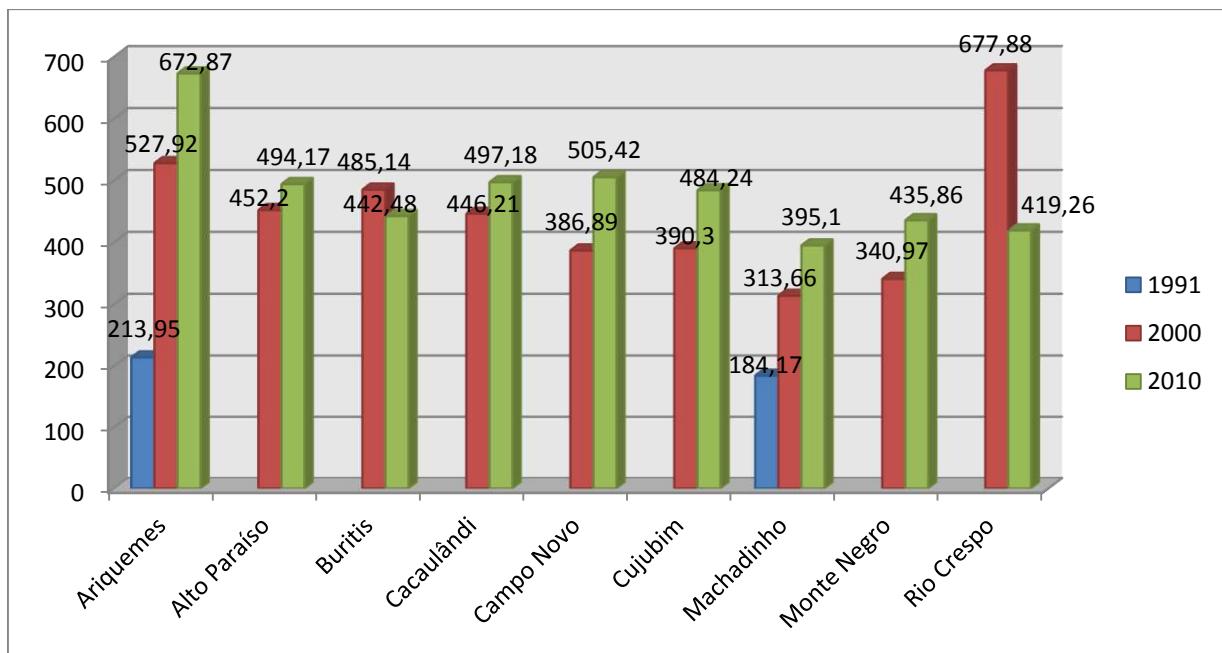


Fonte: IBGE, censo demográfico 2010.

A renda é calculada para o ano, com relação as diferenças encontradas, devem-se basicamente a forma de contabilização, ou seja, preços correntes, ou série histórica normalizada. A fonte mais adequada para obter dados do PIB é o IBGE. Embora seja um índice muito útil, por se tratar de uma média esconde várias disparidades na distribuição de renda. Por exemplo, um município pode ter uma boa renda per capita, mas um alto índice de concentração de renda e grande desigualdade social. Também é possível que um município tenha uma baixa renda per capita mas não haja muita concentração de renda.

O gráfico 05, apresenta a renda média da população da região do Vale do Jamari em 2010, de acordo com dados do DATASUS é de R\$ 540,40 reais. Entre os municípios da região, Ariquemes com R\$ 672,87 reais desonta com maior renda média domiciliar e a maior renda média domiciliar é o município de Machadinho D'Oeste com a menor, sendo R\$ 505,42 reais.

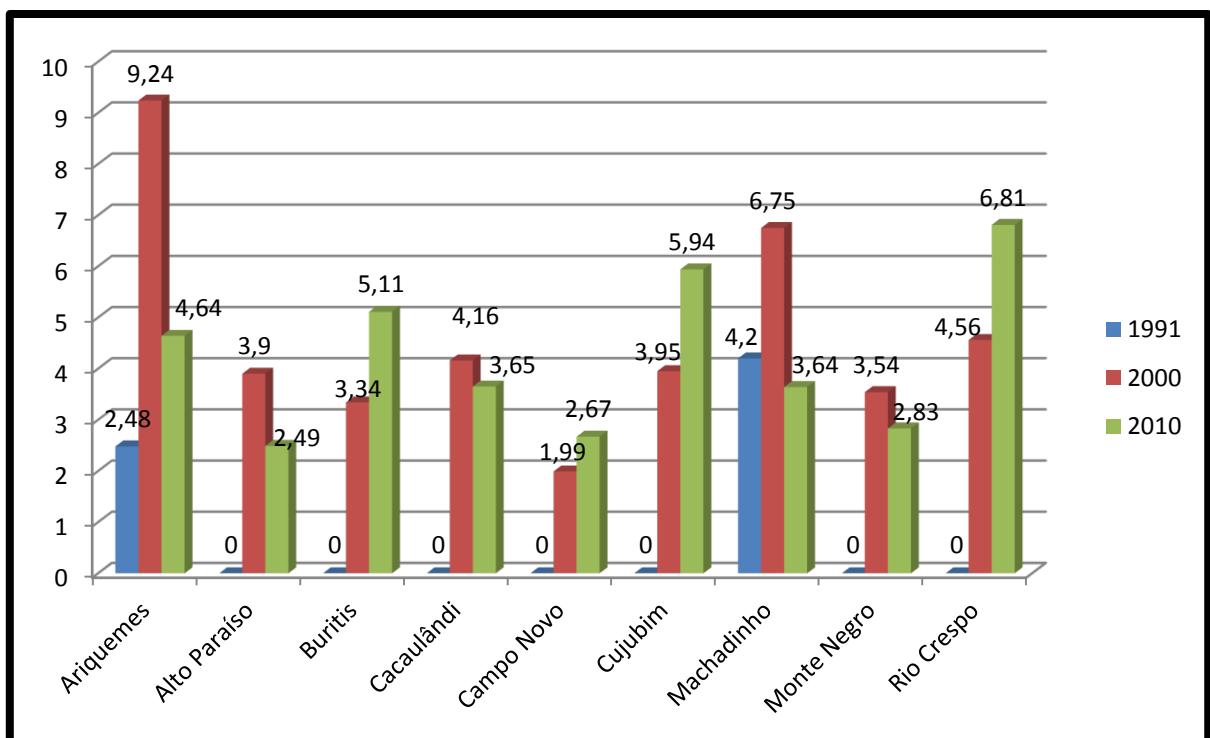
**Gráfico 05** - Apresentação da renda per capita dos municípios da Região do Vale do Jamari, 1991, 2000 e 2010.



Fonte: IBGE, censos demográficos.

O IBGE classifica como pessoas desempregadas ou desocupadas aquelas que não estavam trabalhando, estavam disponíveis para trabalhar e tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho nos trinta dias anteriores à semana em que responderam à pesquisa. Teoricamente é a parte da população econômica ativa, portanto em idade adulta e em condições saudáveis para exercer alguma atividade na sociedade, e que infelizmente por circunstâncias devidas, não está podendo realizar sua função social.

**Gráfico 06** - Apresentação da taxa de desemprego dos municípios da Região do Vale do Jamari, na faixa etária de 16 anos e mais.



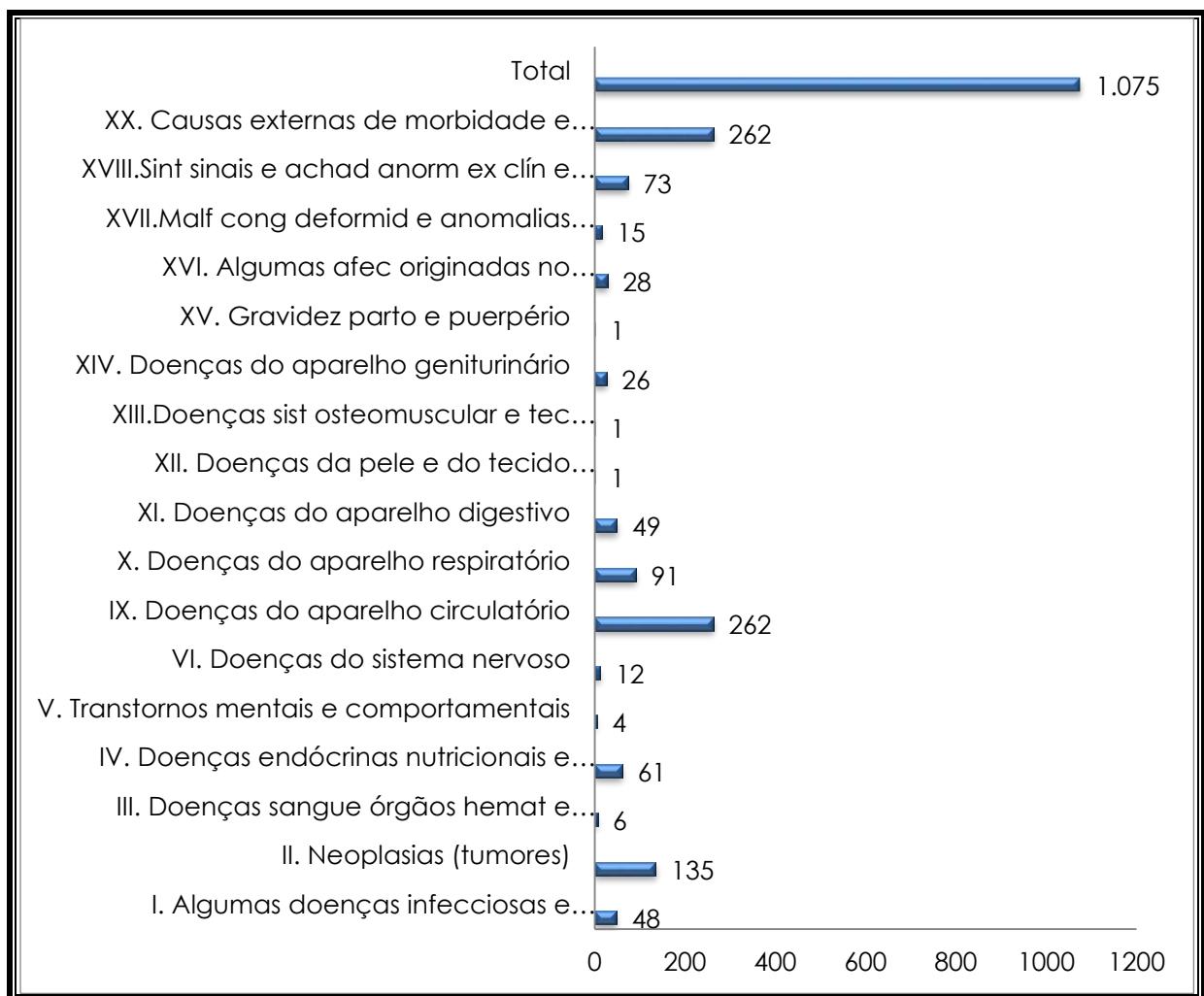
Fonte: IBGE (censos demográficos).

## 7. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

### 7.1 Perfil Epidemiológico

A Região do Vale do Jamari, que concentra 14,56 % da população do estado, sendo as principais causas de óbitos na região, causas externas (33%), doenças do aparelho circulatório (26,6%) e neoplasias (15%), demonstram que o perfil epidemiológico da região é propício a doenças e agravos com elevado potencial de causar deficiências.

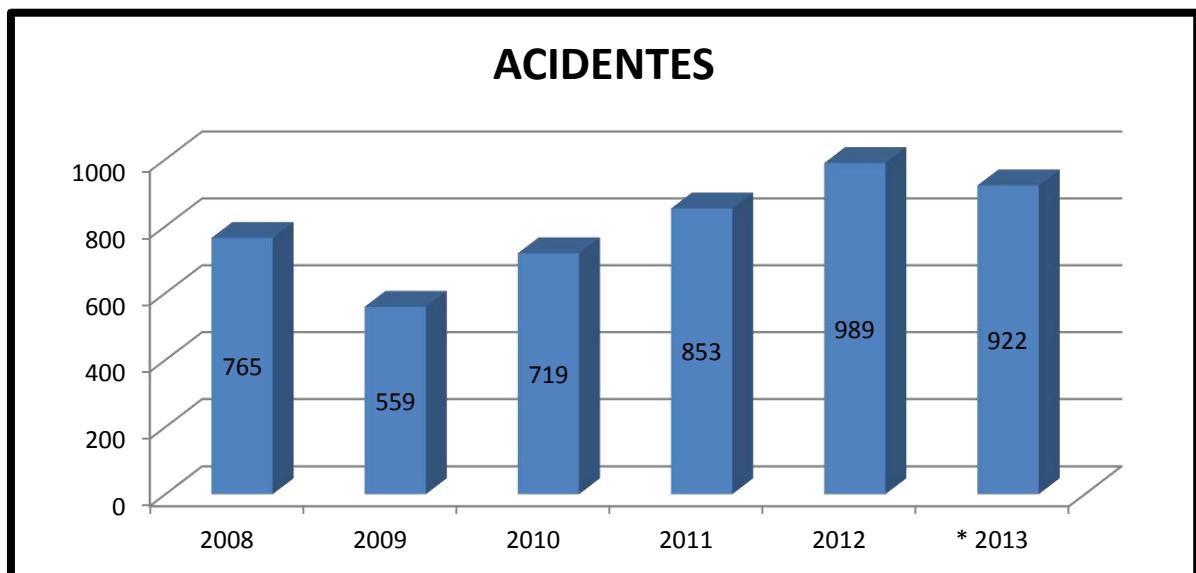
**Gráfico 07:** Total de óbitos por local de residência segundo capítulo do CID 10, Municípios da Região do Vale do Jamari, 2015.



Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

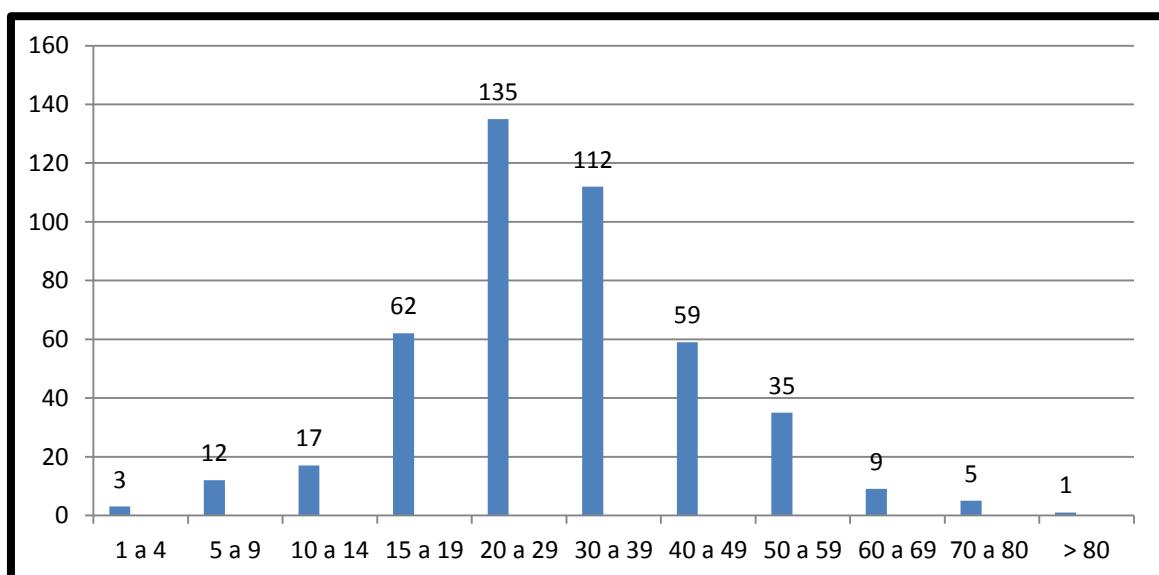
\* Situação da base nacional em 30/10/2016

**Gráfico 08** - Frequência de ocorrência acidente de trânsito e Diversos e Urgência e Emergência, atendidas pelo Corpo de Bombeiros de Ariquemes e SAMU no município de Ariquemes 2008 a 2013.



Fonte: Corpo de Bombeiro de Ariquemes, 2013.

**Gráfico 09** - Número de internações por acidente de transporte por faixa etária na IV Região de Saúde, 2008 a 2012.



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), acesso em 21 de Outubro de 2013.

**Quadro 03** - Número de deficiências permanentes referidas no Censo do IBGE no ano 2010, por município.

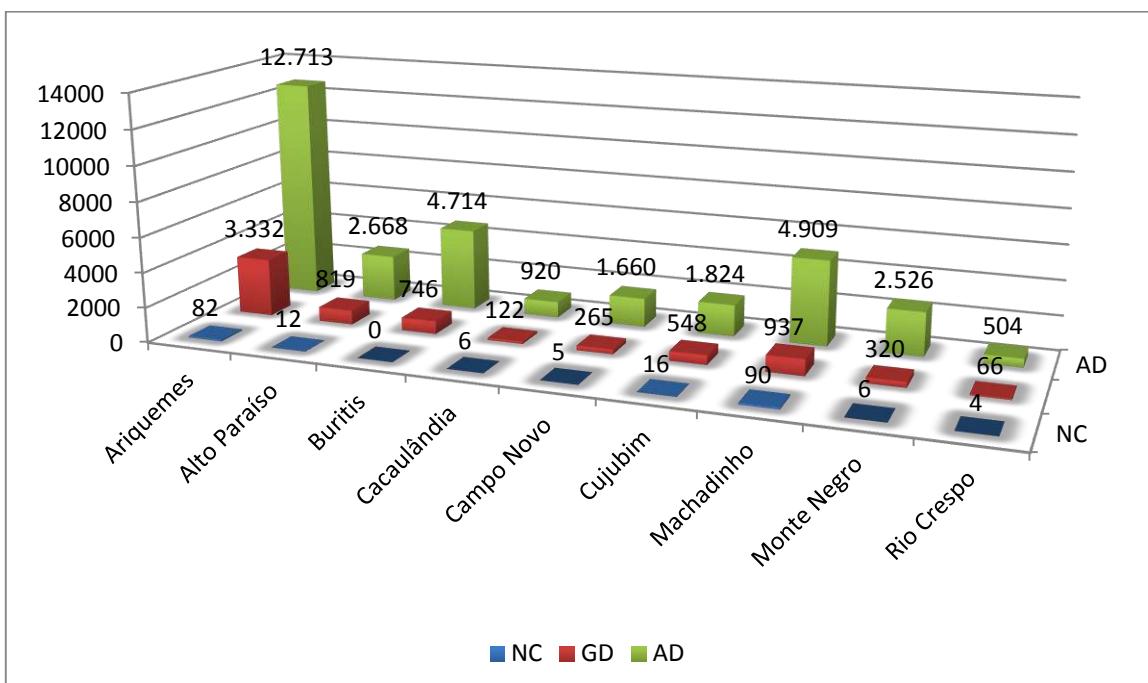
Município	Visual			Auditiva			Motoria			Mental / intelectual
	NC	GD	AD	NC	GD	AD	NC	GD	AD	
Ariquemes	82	3.332	12.713	85	671	2.946	212	1.188	2.515	944
Alto Paraíso	12	819	2.668	20	182	609	30	285	764	192
Buritis	0	746	4.714	13	189	979	63	438	863	369
Cacaullândia	06	122	920	03	33	226	12	70	230	80
Campo Novo	05	265	1.660	06	55	388	23	81	435	72
Cujubim	16	548	1.824	10	104	544	19	268	383	155
Machadinho	90	937	4.909	41	271	1.313	61	345	945	447
Monte Negro	06	320	2.526	24	62	503	42	112	478	136
Rio Crespo	04	66	504	06	20	89	18	34	99	32
<b>TOTAL</b>	<b>221</b>	<b>7.155</b>	<b>32.438</b>	<b>208</b>	<b>1587</b>	<b>7.597</b>	<b>480</b>	<b>2.821</b>	<b>6.712</b>	<b>2.427</b>

FONTE: censo IBGE, 2010.

**Legenda:**

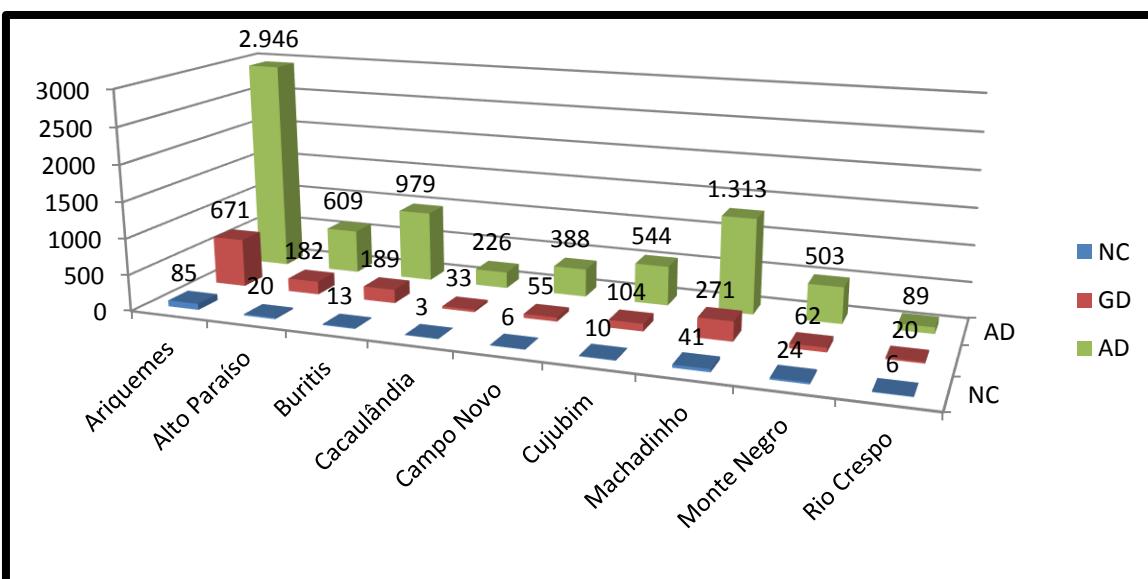
- \* NC: não consegue de modo nenhum;
- \* GD: Grande dificuldade;
- \* AD: alguma dificuldade.

**Figura 04** - Número de deficiências visual referidas no Censo do IBGE no ano 2010, por município.



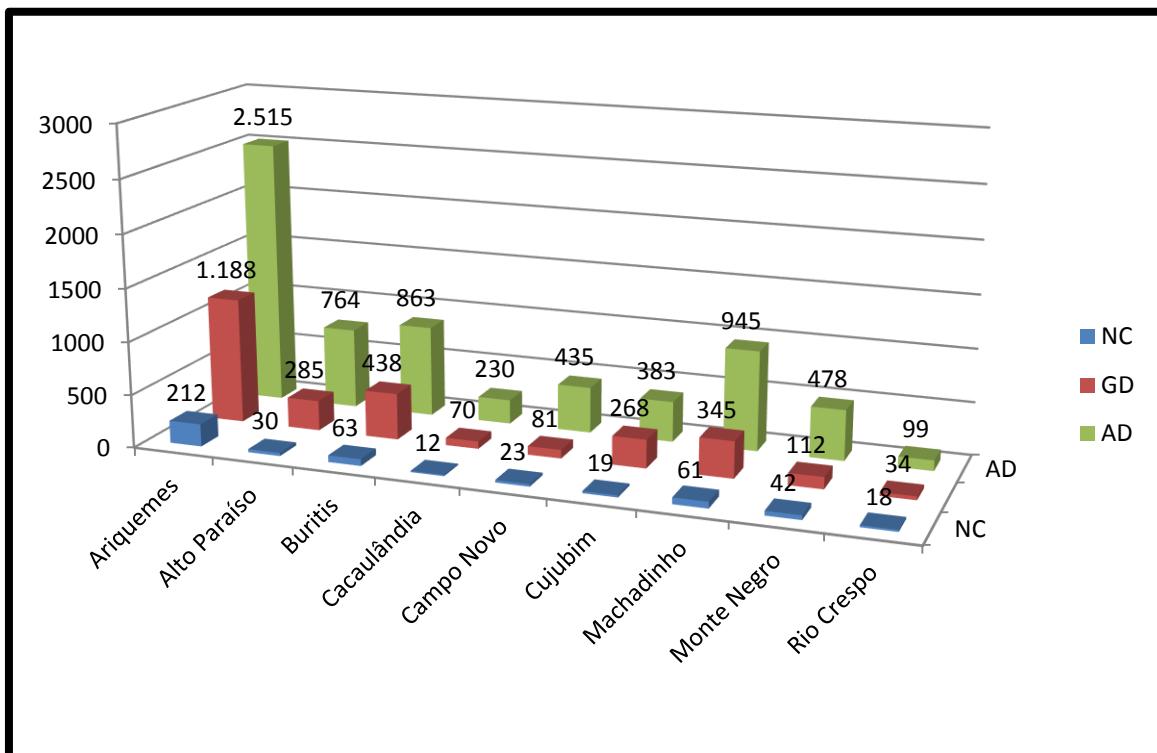
Fonte: censo IBGE, 2010.

**Figura 05** - Número de deficiências auditiva referidas no Censo do IBGE no ano 2010, por município.



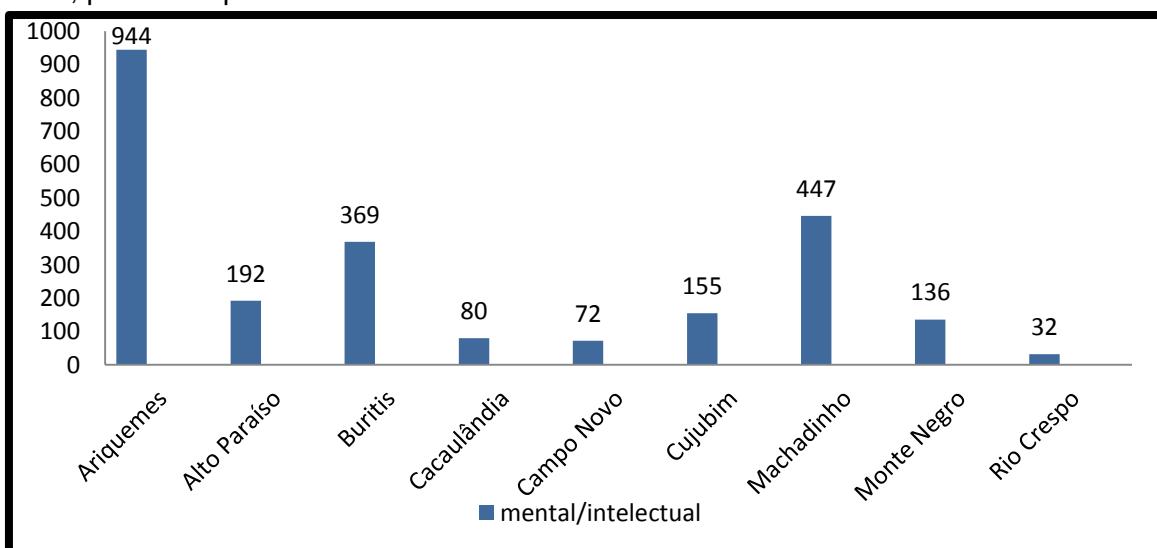
Fonte: Censo IBGE, 2010.

**Figura 06** - Número de deficiências motora referidas no Censo do IBGE no ano 2010, por município.



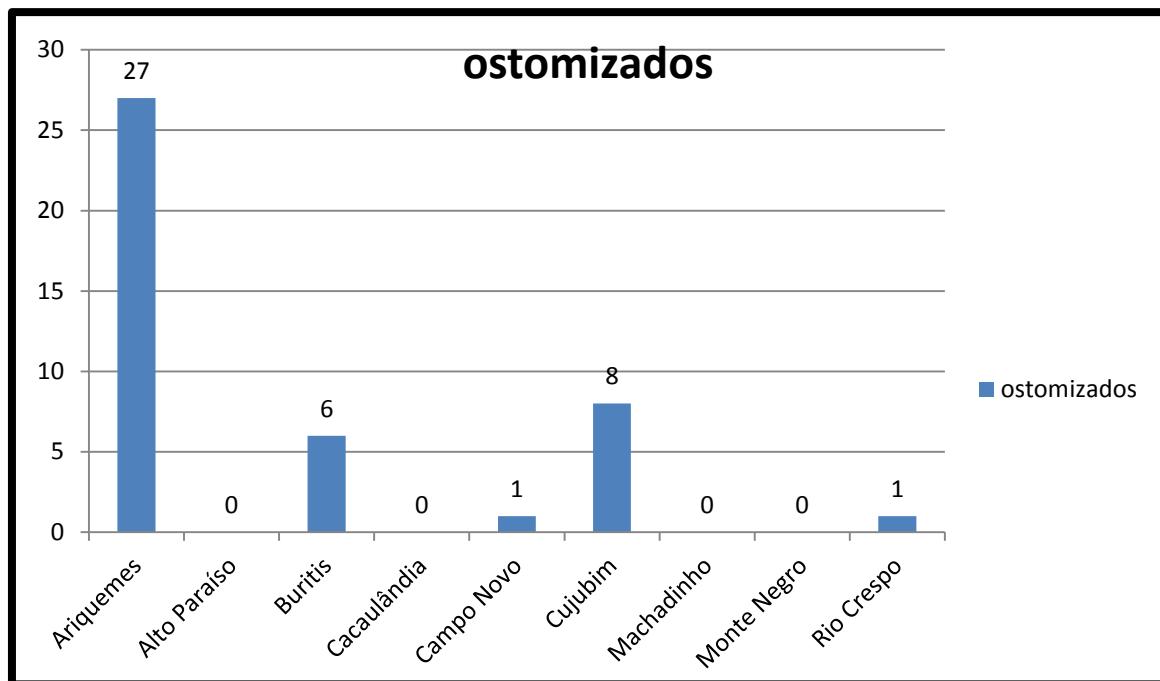
Fonte: censo IBGE, 2010.

**Figura 07**- Número de deficiências mental/intelectual referidas no Censo do IBGE no ano 2010, por município.



Fonte: Censo IBGE, 2010.

**Figura 08** – Número de pacientes ostomizados no ano 2013, por município.



Fonte: SMS/2017.

## 8. CAPACIDADE INSTALADA

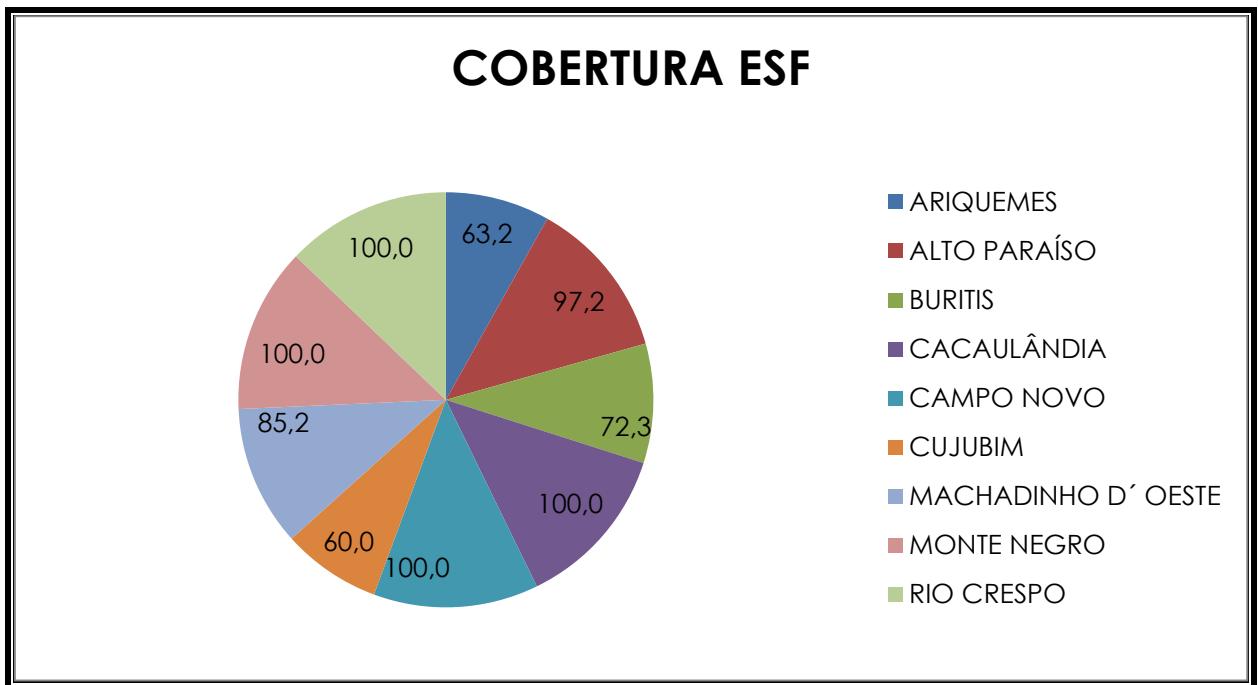
### 8.1 Atenção Básica

Entende-se a Atenção Básica em saúde como ordenadora do sistema, a capacidade instalada desta, bem como as ações realizadas é de essencial importância para a execução do trabalho em rede. O Estado de Rondônia entende a Estratégia de Saúde da Família- ESF como substitutiva ao modelo de atenção convencional e vem, desde 1994 apoiando a reordenação do modelo.

Na Região do Vale do Jamari, 03 municípios possuem cobertura populacional de 100% na ESF, perfazendo um total de 33,33% de municípios com 100% de

cobertura. Ao considerarmos a população total da Região do Vale do Jamari, temos 86,4% da população coberta por ESF.

**Gráfico 10:** Cobertura ESF, Municípios de Região do Vale do Jamari, Dezembro/2016.



Fonte: MS/SAS/DAB (Dezembro/2016)

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, a rede de saúde pública (SUS) da Região do Vale do Jamari é composta por 193 estabelecimentos de saúde distribuídos nos municípios que compõem a região. A maioria desses estabelecimentos realizam procedimentos de Atenção Básica e Média complexidade. De acordo com o CNES, a Região do Vale do Jamari dispõe de 41 Unidades Básicas de Saúde convencionais.

**Tabela 02:** Distribuição de Unidades Básicas de Saúde - Municípios da Região do Vale do Jamari– Janeiro/2017.

Microrregião	Município	Capacidade Instalada
		UBS
Ariquemes	Ariquemes	11
	Alto Paraíso	06
	Buritis	04
	Cacaúlândia	01
	Campo Novo	04
	Cujubim	01
	Machadinho D’Oeste	07
	Monte Negro	06
	Rio Crespo	01
	<b>Total</b>	<b>41</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

## 8.2 Atenção Especializada

A atenção especializada é o segundo nível de acesso dos cidadãos à assistência sanitária e atua como referência e consultora da Atenção Primária, utiliza-se de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. Essa atenção contempla cirurgias ambulatoriais, procedimentos traumato - ortopédicos, ações especializadas em odontologia, patologia clínica, anatomo-patologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames de ultrassonografia, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas, próteses e órteses.

A Rede de Assistencial de Saúde da Região de Saúde do Vale do Jamari, se comporta conforme mostra a tabela abaixo:

**Tabela 03** - Total de Unidades por Tipo de Prestador segundo Tipo de Estabelecimento – Região do Vale do Jamari – Janeiro/ 2017.

Tipo de Estabelecimento	Público	Privado	Total
CENTRAL DE REGULAÇÃO	<b>01</b>	-	01
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	<b>01</b>	-	01
CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-CASF	<b>01</b>	-	01
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA	<b>01</b>	-	01
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	<b>03</b>	-	03
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	<b>41</b>	-	41
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	<b>09</b>	<b>22</b>	31
CONSULTORIO	<b>19</b>	-	19
FARMACIA	<b>08</b>	<b>02</b>	10
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-	<b>01</b>	01
HOSPITAL GERAL	<b>08</b>	<b>06</b>	14
POLICLINICA	<b>01</b>	-	01
POSTO DE SAUDE	<b>02</b>	-	02
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	<b>10</b>	-	10
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	<b>01</b>	-	01
UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	<b>02</b>	<b>20</b>	22
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	<b>17</b>	-	17
UNIDADE MISTA	<b>03</b>	-	03
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCI	<b>13</b>	-	13
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	<b>01</b>	01
<b>Total</b>			<b>193</b>

Fonte: Ministério da Saúde – CNES – Janeiro /2017

### **8.3 Centro Especializado de Odontologia – CEO**

O município de Ariquemes possui o **Centro Especializado de Odontologia – CEO, modalidade Tipo II**, que dão suporte aos pacientes atendidos na rede básica e que necessitam de realizar procedimentos mais complexos, inclusive os atendimentos a pacientes com necessidades especiais. No entanto devido problemas operacionais, na geração da produção foi identificado inconsistência entre os prontuários locais, bem como na produção na base nacional.

### **8.4 - Unidades de urgência e emergência de referência 24 horas.**

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, a Região do Vale do Jamari não dispõe de estabelecimentos públicos de saúde cadastrados como Pronto Socorro, contamos 10 estabelecimentos de saúde públicos cadastrados com atendimento de emergência, todos vinculados as Unidades Hospitalares (tabela 09), atendendo demanda espontânea.

Em sua grande maioria, funcionam em estrutura física inadequada, que não favorecem ao estabelecimento do fluxo ideal para a organização de um cuidado qualificado às situações de urgência.

**Tabela 05** – Hospitais/Unidades Mista, por município e o tipo de gestão.  
Período: Jan/2017.

Microrregião	Municípios	Hospital local	Gestão
ARIQUEMES	Ariquemes	Hospital Regional de Ariquemes	Municipal
		Hospital de Criança de Ariquemes	Municipal
	Alto Paraíso	HPP Osvaldo Cruz	Municipal
	Buritis	Hospital Regional de Buritis	Estadual
	Cacaulândia	Unidade Mista de Cacaulândia	Municipal
	Campo Novo	Unidade Mista Campo Novo	Municipal
	Cujubim	HPP Cujubim	Municipal
	Machadinho D' Oeste	Hospital Municipal de Machadinho	Municipal
	Monte Negro	Unidade Mista de Monte Negro	Municipal
	Rio Crespo	Hospital de Pequeno Porte de Rio Crespo	Municipal

Fonte: CNES/2017

### 8.3 Rede Física existente em cada Município da Região Vale do Jamari / 2017

Quadro 04 - Equipamentos de diagnóstico por imagem existentes na Região do Vale do Jamari.

EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ARIQUEMES			ALTO PARAÍSO			BURITIS		CACAUÍLANDIA		CAMPO NOVO		CUJUBIM		MACHADINHO		MONTE NEGRO			RIO CRESPO			TOTAL						
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS		
Mamógrafo com comando simples	3	3	3																						3	3	3		
Mamógrafo com estereotaxia	1	1	1																						1	1	1		
Raio X até 100 mA	4	3	3																						6	5	5		
Raio X de 100 a 500 mA	15	5	12											1	1	1	1	1	1	1	1	1				18	8	15	
Raio X mais de 500 mA	3	3	2	1	0	1																			4	3	3		
Raio X dentário	3	3	1							2	2	2												2	2	2	8	7	5
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	1																							1	1	1	
Tomógrafo computadorizado	1	1	1																							1	1	1	
Ressonânciа magnética	2	2	1																							2	2	1	
Ultrassom Doppler colorido	12	12	5																							1	13	06	
Ultrassom Ecografo	8	8	2							1	1	1							1	1	1					10	10	4	
Ultrassom convencional	4	3	2	1	1	1	6	6	1																11	10	04		
Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia	3	3	3																							3	3	3	
Mamógrafo computadorizado	1	1	1																							1	1	1	

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, Jan /2017.

**Quadro 05 - Equipamentos de infraestrutura Região do Vale do Jamari.**

EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA	ARIQUEMES			ALTO PARAÍSO			BURITIS			CACAU LÂNDIA			CAMPO NOVO			CUJUBIM			MACHADINHO			MONTE NEGRO			RIO CRESPO			TOTAL		
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS
Controle Ambiental/ Ar cond	136	135	82				50	50	40				32	32	32	20	20	20	28	28	28						266	265	202	
Grupo Gerador	11	11	7	1	1	1	5	5	3				1	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1			22	21	16	
Usina de Oxigenio	3	2	2																							3	2	2		

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, Jan /2017.

**Quadro 06 - Equipamentos de odontologia existentes na Região do Vale do Jamari.**

EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA	ARIQUEMES			ALTO PARAÍSO			BURITIS		CACAUÍNDIA		CAMPO NOVO		CUJUBIM		MACHADINHO		MONTE NEGRO		RIO CRESPO		TOTAL						
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS			
Equipo Odontológico	19	15	14	1	1	1	9	9	4	4	4	4	1	1	1	1	1	1	3	2	3	1	1	1	41	36	31
Compressor odontológico	8	5	4	1	1	1	6	6	1	3	3	3	2	1	2	1	1	1	3	2	3	1	1	1	26	21	17
Fotopolimerizador	11	9	4							1	1	1	1	0	1				3	2	3	1	1	1	25	13	09
Caneta de Alta Rotação	15	15	4	2	2	2			2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	2	1	2	1	1	1	26	25	15
Caneta de Baixa Rotação	14	13	3	3	2	3			2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	2	2	2				25	24	14
Amalgamador	7	7	3	1	1	1							1	0	1				2	1	2	1	1	1	10	9	8
Aparelho Prof.c/jato de bicar	3	3	1						1	1	1	1	1			1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	7	6

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, Jan /2017.

**Quadro 07- Equipamentos para Manutenção da Vida existentes na Região do Vale do Jamari.**

EQUIPAMENTOS DE PARA MANUTENÇÃO DA VIDA	ARIQUEMES			ALTO PARAÍSO			BURITIS		CACAUÍLANDIA			CAMPO NOVO		CUJUBIM		MACHADINHO		MONTE NEGRO			RIO CRESPO			TOTAL						
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS			
Bomba de Infusão	15	15	11				4	4	2																19	19	13			
Berço aquecido	5	5	5	1	1	1	3	3	1	1	1	1							2	2	2				12	12	10			
Bilirrubinometro	1	1	1																						1	1	1			
Desfibrilador	12	11	5	1	1	1	5	5	3				3	3	3	2	2	2						1	1	1	24	23	15	
Equipamentos de Fototerapia	8	6	7							1	1	1													9	7	8			
Incubadora	8	7	6	1	0	1										3	3	3	1	1	1			1	0	1	14	11	12	
Monitor de ECG	34	33	18	1	1	1	6	6	3				2	2	2				3	3	3	1	1	1	2	2	2	49	48	30
Monitor de Pressão Não-Inv	38	37	25										18	18	8	5	5	5				1	1	1				62	61	49
Reanimador Pulmonar/Ambu	50	49	30	3	3	3	18	18	10	3	3	3	9	9	9	1	1	1	8	8	8	3	3	3	2	2	2	94	93	66
Respirador/Ventilador	16	16	13				6	6	2										1	1	1						22	22	16	

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, Jan /2017.

**Quadro 08 - Equipamentos por métodos gráficos existentes na Região do Vale do Jamari.**

EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS	ARIQUEMES			ALTO PARAÍSO			BURITIS		CACAUULÂNDIA			CAMPO NOVO		CUJUBIM		MACHADINHO		MONTE NEGRO			RIO CRESPO			TOTAL			
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS
Eletrocadiografo	24	24	14				5	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	33	32	19			
Eletroencefalografo	4	4	2																			4	4	2			

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, Jan /2017.

**Quadro 09 - Equipamentos por métodos ópticos existentes na Região do Vale do Jamari.**

EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS	ARIQUEMES			ALTO PARAÍSO			BURITIS		CACAUULÂNDIA			CAMPO NOVO		CUJUBIM		MACHADINHO		MONTE NEGRO			RIO CRESPO			TOTAL			
	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS	Existente	Em uso	Disp. SUS
Endoscópio das Vias Urinarias	1	1	1																1	1	1				1	1	1
Endoscópio Digestivo	7	6	4																						7	6	4
Laparoscópio /Vídeo	3	3	2																						3	3	2
Microscópio Cirúrgico	3	3	1																						3	3	1

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, Jan /2017.

**Quadro 10 - Outros Equipamentos existentes na Região de Ariquemes.**

OUTROS EQUIPAMENTOS	ARIQUEMES		TOTAL
	Existente	Em uso	Disp. SUS
Aparelho de Diatermia por Ultrassom / ondas curtas	8	8	4
Aparelho de Eletroestimulação	11	11	4
Bomba de Infusão de Hemoderivados	2	2	2
Equipamento para Hemodialise	26	26	25
Forno de Bier	1	1	1

Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde - CNES, acesso em xxx de xxx de xx.

**Tabela 06 - CNES - Recursos Humanos - Ocupações em Geral**

Município: Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho D'Oeste, Monte Negro e Rio Crespo.

OCUPAÇÕES E GERAL	Atende SUS	Não atende SUS
<b>PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>696</b>	<b>128</b>
ANESTESISTA	29	11
Médico Anestesiologista	29	11
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>10</b>	<b>-</b>
Assistente Social	10	-
<b>BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO</b>	<b>28</b>	<b>5</b>
Farmacêutico	28	5
<b>CIRURGIÃO GERAL</b>	<b>27</b>	<b>2</b>
Médico Cirurgião Geral	27	2
<b>CLÍNICO GERAL</b>	<b>160</b>	<b>15</b>
Médico Clínico	160	15
<b>ENFERMEIRO</b>	<b>199</b>	<b>17</b>
Enfermeiro	128	16
Enfermeiro auditor	-	1
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	63	-
Enfermeiro de terapia intensiva	2	-
Enfermeiro nefrologista	1	-
Enfermeiro neonatologista	1	-
Enfermeiro obstétrico	3	-
Enfermeiro sanitário	1	-
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<b>26</b>	<b>15</b>
Fisioterapeuta geral	26	15

<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	11	1
Fonoaudiólogo	11	1
<b>GINECO OBSTETRA</b>	38	10
Médico Ginecologista Obstetra	38	10
<b>MÉDICO DE FAMÍLIA</b>	59	-
Médico da estratégia de Saúde da Família	51	-
Médico de família e comunidade	8	-
<b>NUTRICIONISTA</b>	13	3
Nutricionista	13	3
<b>ODONTÓLOGO</b>	30	18
Cirurgião dentista - clínico geral	2	12
Cirurgião dentista - dentística	-	1
Cirurgião dentista - endodontista	1	1
Cirurgião dentista - odontologista legal	-	1
Cirurgião dentista - periodontista	-	1
Cirurgião dentista - protesista	-	2
Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofac	3	-
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famíl	24	-
<b>PEDIATRA</b>	28	6
Médico Pediatra	28	6
<b>PSICÓLOGO</b>	19	16
Psicólogo Clínico	19	15
Psicólogo Social	-	1
<b>PSIQUIATRA</b>	1	1
Médico psiquiatra	1	1
<b>RADIOLOGISTA</b>	18	8
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	18	8
<b>PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR</b>	<b>417</b>	<b>37</b>
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	17	-
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da f	17	-
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	400	37
Técnico de enfermagem	325	36
Técnico de enfermagem de saúde da família	63	-
Técnico de enfermagem de terapia intensiva	10	1
Técnico de enfermagem do trabalho	2	-
<b>TOTAL</b>	<b>1113</b>	<b>165</b>

FONTE: CNES/Ocupações em geral, Jan/ 2017.

**Tabela 07 - CNES - Recursos Humanos - Ocupações em Geral**  
**Município: Ariquemes**

OCUPAÇÕES E GERAL	Atende SUS	Não atende SUS
<b>PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>322</b>	<b>101</b>
ANESTESISTA	9	9
Médico Anestesiologista	9	9
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>5</b>	
Assistente Social	5	
<b>BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO</b>	<b>9</b>	<b>4</b>
Farmacêutico	9	4
<b>CIRURGIÃO GERAL</b>	<b>7</b>	<b>2</b>
Médico Cirurgião Geral	7	2
<b>CLÍNICO GERAL</b>	<b>96</b>	<b>12</b>
Médico Clínico	96	12
<b>ENFERMEIRO</b>	<b>84</b>	<b>14</b>
Enfermeiro	57	13
Enfermeiro auditor	-	1
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	20	-
Enfermeiro de terapia intensiva	2	-
Enfermeiro nefrologista	1	-
Enfermeiro neonatologista	1	-
Enfermeiro obstétrico	2	-
Enfermeiro sanitário	1	-
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<b>17</b>	<b>11</b>
Fisioterapeuta geral	17	11
<b>FONOaudiólogo</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
Fonoaudiólogo	6	1
<b>GINECO OBSTETRA</b>	<b>15</b>	<b>9</b>
Médico Ginecologista Obstetra	15	9
<b>MÉDICO DE FAMÍLIA</b>	<b>21</b>	-
Médico da estratégia de Saúde da Família	21	-
<b>NUTRICIONISTA</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
Nutricionista	6	2
<b>ODONTÓLOGO</b>	<b>12</b>	<b>11</b>
Cirurgião dentista - clínico geral	1	8
Cirurgião dentista - endodontista	1	1
Cirurgião dentista - periodontista	-	1
Cirurgião dentista - protesista	-	1
Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofac	3	-
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famíl	7	-
<b>PEDIATRA</b>	<b>8</b>	<b>6</b>
Médico Pediatra	8	6
<b>PSICÓLOGO</b>	<b>12</b>	<b>14</b>
Psicólogo Clínico	12	14
<b>PSIQUIATRA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Médico psiquiatra	1	1
<b>RADIOLOGISTA</b>	<b>14</b>	<b>5</b>
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	14	5

<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	02	2
Terapeuta Ocupacional	02	2
<b>PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR</b>	<b>217</b>	<b>30</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	-
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família	1	-
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	<b>216</b>	<b>30</b>
Técnico de enfermagem	178	29
Técnico de enfermagem de saúde da família	28	-
Técnico de enfermagem de terapia intensiva	10	1
<b>TOTAL</b>	<b>539</b>	<b>131</b>

FONTE: CNES/Ocupações em Geral, Jan/ 2017

## 9. PLANO DE AÇÃO/PROPOSTA DE CONTRATUALIZAÇÃO

Ação 01: Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência.			Programação Física e Financeira		
Ação	Indicador/meta	Cronograma	Quantitativo físico	Quantitativo Financeiro	Responsável pelas ações
Ampliar a Habilitação do CER II, modalidade de auditiva e física para CER III, <b>modalidade VISUAL, AUDITIVA E FÍSICA.</b>	100 % do serviço visual habilitados	12 meses	1 - CER III	R\$ 200.00,00	SMS Grupo Condutor Estadual e Regional
Habilitar Oficina Fixa	% de Oficina habilitada	Habilitar 01 oficina Ortopédicas	01 – oficina fixa	R\$ 54.000,00	SMS Grupo Condutor Estadual e Regional
Construção do Centro de Reabilitação CER III	% de CER construído	12 meses após ALR*	1- CER III	R\$ 4.418.000,00	SMS Grupo Condutor Estadual e Regional

Construção de Oficina Fixa	% de Oficina construída	12 meses após ALR*	1 – oficina ortopédica construída	R\$ 724.000,00	SMS Grupo Condutor Estadual e Regional
Equipamentos /Materiais Permanentes	Aquisição de Equipamentos e outros materiais permanentes	12 meses após ALR*		R\$ 350.000,00	SMS Grupo Condutor Estadual e Regional
Implantação dos protocolos clínicos e de acesso	100% Implantação dos protocolos clínicos e de acesso				

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Espera-se com a implantação da rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, a garantia do acesso em tempo oportuno, com fluxos de acessos e assistenciais garantidos que atendam às necessidades dos usuários.

Almeja-se desenvolver ações preventivas, diagnósticos precoces e tratamento de deficiências, adaptando e reintegrando a pessoa com deficiência a sociedade.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 793**, de 24 de Abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 835**, de 25 de Abril de 2012. Institui Incentivos financeiros de investimento e de custeio para os Componentes Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Manual de ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas**. Brasília/DF, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual**. Brasília/DF, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contagem Populacional**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>> Acesso em: Fevereiro, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Informações em saúde**. Pacto pela saúde. 2010/2011. Rondônia. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?pacto/2010/cnv/pactro.def>>. Acesso em: 26 Fev. 2017.

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 082/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 05/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 29/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova as ações da Vigilância em Saúde do município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 083/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 010/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

**RESOLVE:**

Homologar Resolução nº 30/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 01 proveniente de Emenda Parlamentar Estadual s/n, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de um veículo tipo VAN, à Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6848222, localizada na Rua Ermelindo Milani, Setor 02, CEP 76863-000, no município de Rio Crespo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 084/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 31/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Convênio nº 911957/17-001 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37280010 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ampliação de cozinha hospitalar no Hospital Municipal, CNES 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes nº 2576, Setor 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 085/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 32/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11957.240000/1170-02 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060007, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de material permanente à Unidade Permanente de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Municipal), CNES 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, nº 2576, Setor 02, CEP 76.888-000, no município de Monte Negro.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 086/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 33/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11957.240000/1170-03 proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960006, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para aquisição de material permanente ao Centro de Saúde ESF Unidade 02, CNES 3505642, localizado na BR 421, KM 25, Zona Rural, CEP 76.888-000 e ao Posto de Saúde, CNES 3505731, localizado na 1ª Rua do Setor 04, CEP 76.888-000 no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 087/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 34/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Convênio nº 11957.2400001/17-007 proveniente da Emenda Parlamentar nº 294700024, no valor de R\$ 148.998,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais), para ampliação da Unidade Básica de Saúde Clínica da Mulher, CNES 5339634, localizada na Rua Braulino Pereira Gomes, Setor 02, CEP 76888-000, no município de Monte Negro.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 088/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 35/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 0119895/2017 proveniente da Emenda Parlamentar nº 3851002, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ampliação da lavanderia do Hospital Municipal, CNES 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, Setor 02, CEP 76888-000, no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquín  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 089/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 02/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 36/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 911485/17002 proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 299.880,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais), para a reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, CNES 2808579, localizado na Avenida Maracanã, s/n, Bairro Setor 01, CEP 76864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 090/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 03/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 37/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11485.023000/117003 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 149.930,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, CNES 2808579, localizado na Avenida Maracanã, s/n, Bairro Setor 01, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquín  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 091/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 04/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 38/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11485.0230001/17-006 proveniente de Emenda Parlamentar nº 24200005, no valor de R\$ 149.996,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), para a reforma da Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, CNES 7499264, localizado na Avenida Maracanã, s/n, Bairro Setor 01, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 092/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 05/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 39/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11485.023000/117007 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060007, no valor de R\$ 249.940,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Especializada em Saúde Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, CNES 2808579, localizado na Avenida Maracanã, s/n, Bairro Setor 01, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 093/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 40/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11079.071000/1170-05 proveniente da Emenda Parlamentar nº 329470005, no valor de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial, CNES 7587325, localizado na Rua Elenita Ferreira de Souza, s/n, Setor 01, CEP 76.880-000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 094/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 41/Região de Saúde do Vale do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11079.071000/1170-01 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 129.932,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e dois reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial, CNES 7587325, localizado na Rua Elenita Ferreira de Souza, s/n, Setor 01, CEP 76.880-000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 095/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 42/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11079.071000/1170-02 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais), para aquisição de equipamento e material permanente às Unidades de Suporte Básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, CNES 7459939 e 745974, localizadas na Rua Rolim de Moura, s/n, Setor 01, CEP 76.880-000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretario Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 096/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 43/Região de Saúde do Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 911079/17-001 proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para construção laboratório municipal, CNES 4002377, localizado na Rua Parecis, esquina com Av. Porto Velho, s/n, Setor 04, CEP 76.880-000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 097/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 07/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 360001193142/01-700, incremento do PAB (Material de Consumo de Atenção Básica) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e Proposta nº 2006665.2590001/17-001 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Diferenciado do distrito de Tarilândia, Zona Rural, CNES 2806746, localizado na Rua Saulo da Cunha, 2438, CEP 78.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquín  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 098/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 021/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/Região de Saúde Central, que aprova o Convênio nº 232/16, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), para aquisição de material permanente (01 veículo tipo ambulância), de acordo com o Processo nº 01.1712.11596/16 do município de Teixeirópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 099/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 08/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 020/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 37060007.920665/17-001, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para construção da Clínica Especializada, localizada na Rua Florianópolis, 1710, Setor 7, CEP 78.890-000, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N° 100/CIB/RO**

Porto Velho, 18 de maio de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 22/Região de Saúde Central, que aprova o cadastramento de recurso realizado junto ao Ministério da Saúde, proveniente da Emenda Parlamentar n. 37250010 a Proposta nº 908460/17002 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ampliação da recepção da unidade em saúde, Eufrásia Maria da Conceição, CNES: 2495414, localizado na Rua Otávio Rodrigues de Matos S/N, no município de Presidente Médici/RO e Proposta n. 08460.326000/1177-02, proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470004, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para aquisição de material permanente, para atender a UBS Chico Mendes I, II, III, CNES: 7132123, localizado na 6<sup>a</sup> linha, assentamento Chico Mendes 3 no município de Presidente Médici/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 101/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 036/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 23/Região de Saúde Central, que aprova o cancelamento do item cama ginecológica da Emenda Parlamentar nº 191220750001140-02, que versa sobre a aquisição de equipamento/material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do município de Ji-Paraná, no valor de R\$ 696.100,00 (seiscentos e noventa e seis mil e cem reais), permanecendo inalterado o valor total da emenda parlamentar supracitada em razão da retirada do item referido *supra*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

L

Luis Eduardo Maiorquín  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 102/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 253 e 254/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 24/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13008260000/1770-01, proveniente da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 158.730,00, para aquisição de material/equipamento permanente para o Centro de Saúde Montano P. Di Benedetto CNES: 2803690, localizado no distrito de Terra Boa e Centro de Saúde São Marcos CNES: 2806983 no município de Alvorada do Oeste e Proposta nº 13008260000/1770-07, proveniente da Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 31.270,00, para aquisição de material/equipamento permanente para o Centro de Saúde Montano P. Di Benedetto CNES: 2803690, localizado no distrito de Terra Boa e Centro de Saúde Geraldo Dias de França CNES: 720395 no município de Alvorada do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 103/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 008/Região de Saúde do Café, que aprova a Proposta nº 19112.3230001/17-003 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170002, no valor de R\$ 99.870,00 (noventa e nove mil oitocentos e setenta reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Materno Infantil Casa da Gestante, CNES 2496046, localizado na Rua dos Pioneiros, Bairro Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 104/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 009/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 009/Região de Saúde do Café, que aprova a Proposta nº 19112.3230001/17-007 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Centro de Saúde da Mulher, CNES 3784983, localizado na Rua dos Pioneiros, Bairro Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 105/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 011/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/Região de Saúde do Café, que aprova a Proposta nº 36000.1256832/01-700 proveniente da Emenda Parlamentar nº 34990005, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para incremento do MAC para atender o Hospital Municipal Materno Infantil, CNES 2496046, localizado na Rua dos Pioneiros, Bairro Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 106/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 013/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/Região de Saúde do Café, que aprova a Proposta nº 36000.1256832/01-700 proveniente da Emenda Parlamentar nº 34990006, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para incremento do MAC para atender o Ambulatório Especializado, CNES 2497328, localizado na Av. Amazonas, nº 2663, Bairro Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 107/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 014/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 11811.613000/1170-04 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para aquisição de veículo de transporte coletivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 2743965, no município Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 108/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 11811.6130001/1170-05 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal, CNES 2679191, no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 109/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 11811.6130001/1170-06 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha, CNES 7447213, no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 110/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 11811.6130001/17-007 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080010, no valor de R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Hospital Municipal, CNES 2679191, no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 111/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 01/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 11913.577000/1170-01 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470004, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, CNES 7328623, equipes a serem assistidas NASF (INE 003174) e ESFSB-M1 (003182, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N° 112/CIB/RO**

Porto Velho, 18 de maio de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 02/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 019/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a pactuação das Ações Descentralizadas de Vigilância Sanitária, para o município de Nova Brasilândia, de acordo com o grupo de ações do elenco norteador de ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário.

**AÇÕES DESCENTRALIZADAS**

- 1- Clinica/Consultório Odontológico
- 2- Clínica Médica
- 3- Clínica de Fisioterapia
- 4- Distribuidora de Alimentos
- 5- Estabelecimento de Ensino Complementar
- 6- Estabelecimento de Ensino Superior
- 7- Indústria de Alimentos com ou sem Registro Obrigatório
- 8- Laboratório Clínico
- 9- Laboratório de Análise Citológica
- 10-Laboratório de Análise Patológica
- 11-Laboratório de Análise Patológica/Citológica
- 12-Laboratório de Prótese
- 13-Piscina de Uso Público/Restrito
- 14-Posto Isolado de Coleta para Analise Clínica
- 15-Serviço de Imagem: Ultrassonografia
- 16-Serviço de Imunização

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 113/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 005/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 11328.684000/1170-01 proveniente da Emenda Parlamentar nº 3851000, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Ellen Cristina Cavagna Vieira, CNES 5296773, localizada na Av. Tancredo Neves, Bairro Centro, CEP 76965000, no município de São Francisco do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 114/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 196/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 36000.9711602/01-600 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pra aquisição de medicamentos e material penso para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES 2808528, localizada na Rua Carijós, nº 3338, Bairro Centro, no município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 115/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 197/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta de Convênio nº 919181/17-002 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080010, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para ampliação do Hospital São Lucas na construção do Pronto Socorro, CNES 2334801, localizado na Rua Nova Zelândia nº 1, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 116/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 198/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta de Convênio nº 19181382000117001 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital São Lucas, CNES 2334801, localizado na Rua Nova Zelândia, Bairro Centro, no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 117/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 004/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 23273.682000/1160-05 proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960003, no valor de R\$ 299.820,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Regional do Perpétuo Socorro, CNES 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, Bairro Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquín  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 118/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 012/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 005/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a aprova a Proposta nº 23273-682000/1160-02 proveniente da Emenda Parlamentar nº 26330002, no valor de R\$ 349.910,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e dez reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Regional do Perpétuo Socorro, CNES 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, Bairro Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 119/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 013/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 006/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 23273-682000/1160-06 proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200011, no valor de R\$ 63.420,00 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Regional Perpétuo Socorro, CNES 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, Bairro Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 120/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 016/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 007/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 923273/17-001 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Especializada em Saúde Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CNES 3965872 e ao Núcleo de Assistência Psicossocial – NAPS, localizado na Avenida Marechal Deodoro, Bairro Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N° 121/CIB/RO**

Porto Velho, 18 de maio de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017 e considerando a Resolução nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 008/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova:

I - A Proposta nº 84744853000/1170-01, proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200004, no valor de R\$ 149.975,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais), sendo o valor de R\$ 100.930,00 (cem mil novecentos e trinta reais) para equipamentos e material permanente para UBS São Pedro, sob o CNES: 2808242, localizado na Avenida Ivo Milan – Distrito de Triunfo, CEP: 76.860-000, e o valor de R\$ 49.045,00 (quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais) para aquisição de materiais permanentes e equipamentos para UBS União Palheiral, sob o CNS: 3033627, localizado na Avenida Airton Sena, Bairro Palheiral, CEP: 76.860-000, no município de Candeias do Jamari-RO.

II - A Proposta nº 84744853000/1170-02, proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470004, no valor de R\$ 190.000,00 (cem e noventa mil reais) para aquisição de material permanente e equipamentos (Veículo de Transporte Sanitário) para Unidade Básica de Saúde São Pedro, CNES: 2808242, localizado na Avenida Ivo Milan – Distrito de Triunfo, CEP: 76.860-000, no município de Candeias do Jamari-RO.

III - A Proposta nº 84744853000/1170-04, proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200004, no valor de R\$ 190.000,00 (cem e noventa mil reais) para Aquisição de Material Permanentes e Equipamentos (Veículo de Transporte Sanitário) para Unidade Básica de Saúde Santa Isabel, CNES: 7342160, localizado na Rua Anália, Setor Comercial, Bairro União, CEP: 76.860-000, no município de Candeias do Jamari-RO.

IV - A Proposta nº 84744853000/1170-05, proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R\$ 149.995,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) para Aquisição de Material Permanentes e Equipamentos para Unidade Básica de Saúde Colina, CNES: 6793371, localizado na BR 364 (sentido Cuiabá) km 40, CEP: 76.860-000, no município de Candeias do Jamari-RO.

V - A Proposta nº 84744853000/1170-08, proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200004, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para Aquisição de Material Permanentes e Equipamentos para Unidade Básica de Saúde União Palheiral, CNES: 3033627, localizado na Avenida Airton Sena - Palheiral, CEP: 76.860-000, no município de Candeias do Jamari-RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 122/CIB/RO

Porto Velho, 18 de maio de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 18 de maio de 2017;

Considerando a informação sobre as listas de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos, e considerando a condição para recebimento de recursos financeiro que visam ampliar o acesso às cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar as prioridades para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos, durante o exercício de 2017, no Estado de Rondônia:

- I - Procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.
- II - Procedimentos cirúrgicos vasculares.
- III - Procedimentos cirúrgicos pediátricos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N° 123/CIB/RO**

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017;

Considerando a Portaria nº 1.294 de 25 de maio de 2017;

Considerando a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Eletivos oftalmológicos, cirúrgicos vasculares e cirúrgicos pediátricos, durante o exercício de 2017;

Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2017 e;

Considerando a grande demanda, no que tange os Procedimentos Cirúrgicos Eletivo, no Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pactuar a divisão do recurso financeiro destinado ao Estado de Rondônia para a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde entre a Secretaria de Estado da Saúde e os municípios de Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici e Monte Negro, conforme a seguir:

I - Os gestores se responsabilizarão pelo processo regulatório do acesso dos pacientes, o qual deverá considerar a ordem de ingresso e os critérios clínicos que justifiquem a priorização dos agendamentos e realizações das cirurgias eletivas dos municípios;

II - O prazo para execução dos procedimentos cirúrgicos é dezembro de 2017;

III - Os gestores deverão alimentar corretamente os sistemas de informação SIA/SUS e SISAIH/SUS para processamento adequado dos procedimentos cirúrgicos;

IV - A lista nominal dos pacientes cirúrgicos assumidos pelo município deverá ser encaminhada ao Ministério Público da sua comarca, à Defensoria Pública local e ao Comitê Estadual de Saúde;

V - O paciente da lista cirúrgica de cada município deverá ser informado, por carta, que seu procedimento está sob responsabilidade da gestão municipal;

VI - Os relatórios acerca das cirurgias realizadas deverão ser apresentados nas Reuniões Ordinárias da CIB no decurso do ano de 2017;

VII - Os gestores deverão apresentar mensalmente, nas Reuniões Ordinárias da CIB, o plano de programação cirúrgica para os meses subsequentes de lista assumida;

VIII - A Secretaria de Estado da Saúde irá promover estratégias para a realização dos procedimentos cirúrgicos da lista única de espera, com ênfase no procedimento de cirurgia de catarata;

IX - A divisão do recurso financeiro deverá seguir os critérios estabelecidos nos anexo I e II.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**Anexo I da Resolução nº 123/CIB/RO de 22 de junho de 2017**

**1.1 - Município de Ouro Preto do Oeste/RO**

Ordem	Cartão do SUS	Sexo	Data de Nascimento	Nome Procedimento	Código Tabela SUS	Data de Solicitação
1	700-7009-5351-1276	F	22/03/1986	HEMORROIDECTOMIA	407020284	30/08/2016
2	704-8005-0593-6046	F	05/11/1984		407020284	05/12/2016
3	705-0028-5297-1351	M	04/02/1960		407020284	16/12/2015
4	701.201.065.245.212	M	22/11/1962		407020284	04/04/2017
5	709.000.844.782.317	F	07/09/1956		407020284	14/02/2017
6	701.406.651.114.939	F	17/09/1978		407020284	06/07/2016
7	707.609.278.271.191	F	21/03/1967		407020284	08/05/2017
Subtotal						7
1	700-0032-4680-4308	F	04/03/1957	COLESCISTECTOMIA	407030026	14/03/2017
2	700-0036-0414-4609	F	14/12/1985		407030026	14/02/2017
3	700-5023-2064-5950	F	21/05/1950		407030026	12/07/2016
4	700-5084-9988-0460	F	03/01/1955		407030026	25/10/2016
5	700-6014-3868-7965	M	29/11/1952		407030026	09/11/2016
6	700-7004-9797-8480	M	28/09/1988		407030026	07/02/2017
7	701-4016-7375-5231	F	22/07/1985		407030026	07/03/2017
8	702-1097-1302-4591	F	03/03/1975		407030026	26/01/2016
9	703-2086-8872-5095	M	02/07/1958		407030026	26/07/2016
10	704-8090-7148-6745	F	16/03/1972		407030026	07/03/2017
11	705-6074-5886-2513	F	14/09/1955		407030026	14/02/2017
12	705-8074-7716-9036	M	14/05/1966		407030026	28/11/2016
13	708-6060-8769-7386	F	04/07/1973		407030026	25/10/2016
14	708.103.584.356.937	F	27/06/1969		407030026	04/04/2017
15	708.403.274.146.567	F	18/09/1977		407030026	04/04/2017
16	700.003.184.733.607	F	10/05/1978		407030026	04/04/2017
17	700.000.152.446.103	F	10/09/1951		407030026	14/02/2017
18	700.008.193.493.804	M	08/05/1953		407030026	07/02/2017
19	707.805.675.898.217	F	17/02/1962		407030026	18/04/2017
20	706.307.729.784.476	F	16/02/1980		407030026	28/02/2017
21	709.606.675.838.272	F	20/09/1972		407030026	14/12/2016
22	700.005.085.266.301	F	30/11/1989		407030026	21/02/2017
23	708.203.127.291.440	F	08/03/1990		407030026	21/03/2017
24	708.602.054.223.787	F	20/08/1994		407030026	28/03/2017
25	706.206.516.395.367	F	04/04/1961		407030026	09/05/2017
26	704.708.771.395.335	F	17/08/1964		407030026	30/05/2017
27	703.004.828.672.272	F	05/12/1979		407030026	30/01/2017
28	703.408.197.286.200	F	06/10/1953		407030026	05/06/2017
29	703.407.997.519.500	M	20/11/1970		407030026	22/05/2017
30	702.000.357.446.888	F	12/12/1982		407030026	30/05/2017
31	702.307.155.840.716	F	11/07/1975		407030026	17/05/2017

32	700.007.923.093.509	F	30/04/1957		407030026	13/03/2017
33	700.001.909.010.310	F	31/07/1972		407030026	23/05/2017
34	898-0034-8180-5847	F	03/04/1969		407030026	21/12/2016
35	709.207.246.506.736	F	27/09/1965		407030026	31/05/2017
Subtotal						35
1	700-4074-2226-3440	M	10/04/1959	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	407040080	18/10/2016
2	898-0039-8164-2971	F	30/12/1949		407040080	23/11/2016
3	708.705.194.158.290	F	13/01/1965		407040080	18/04/2017
4	704-8095-0528-5140	M	02/03/1949		407040080	21/03/2017
Subtotal						4
1	898-0045-1948-6965	M	09/03/1965	HERNIOPLASTIA INGUINAL	407040099	19/07/2016
2	702.407.562.538.120	M	12/11/1973		407040099	04/04/2017
3	704.103.208.080.480	M	06/10/1975		407040099	16/05/2017
4	700-0054-1989-2507	F	25/08/1985	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	409040070	10/04/2017
5	704-8045-1034-9440	F	12/05/1988		409040070	22/02/2017
Subtotal						5
1	898-0039-2669-7883	M	19/11/2012	POSTECTMIA	409050083	20/03/2012
2	704.605.642.875.126	M	15/12/1999		409050083	21/03/2017
3	708.401.731.080.367	M	22/03/1988		409050083	09/01/2017
4	898.003.926.697.883	M	19/11/2012		409050083	20/03/2017
Subtotal						4
1	700-3059-7431-7736	F	13/05/1963	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	409060127	14/09/2016
2	704-2012-5280-1482	F	23/12/1960		409060127	07/12/2016
3	703.003.865.973.174	F	19/08/1962		409060127	22/03/2017
4	700.002.667.147.905	F	16/03/1981		409060127	22/02/2017
5	708.505.392.371.027	F	19/04/1972		409060127	29/05/2017
6	702.801.154.324.862	F	30/08/1962		409060127	15/05/2017
7	701.006.831.819.691	F	17/10/1972		409060127	08/05/2017
8	700.305.986.849.932	F	29/03/1973		409060127	29/05/2017
9	700.501.911.870.351	F	29/09/1974		409060127	29/05/2017
10	700.502.178.441.857	F	22/06/1980		409060127	29/05/2017
11	700.801.954.541.284	F	15/02/2017		409060127	15/05/2017
12	704.801.086.880.242	F	11/11/1974		409060127	31/05/2017
13	708.209.154.863.349	F	17/01/1972		409060127	29/05/2017
14	706.007.807.532.444	F	06/06/1956		409060127	08/05/2017
15	706.204.005.896.865	F	05/04/1973		409060127	08/05/2017
16	705.201.410.589.076	F	13/05/1978		409060127	17/05/2017
17	704.007.329.388.162	F	28/12/1966		409060127	15/05/2017
18	704.200.773.159.784	F	03/10/1980		409060127	08/05/2017
19	703.307.262.095.710	F	25/09/1979		409060127	17/05/2017
Subtotal						19
1	706.407.694.336.080	F	16/03/1970	OORORECTOMIA/OOFO ROPLASTIA	409060216	17/05/2017

2	708.406.725.458.560	M	02/12/1998	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	409060232	23/05/2017
3	700.006.781.162.505	F	05/09/1958	COLPOPERINEIOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	409070050	17/04/2017
Subtotal						3
Total Geral						77

Ordem	Procedimento	Qtd	Valor Tabela	Total Geral
1	HEMORROIDECTOMIA	7	315,94	2.211,58
2	COLESCISTECTOMIA	35	695,77	24.351,95
3	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	4	539,92	2.159,68
4	HERNIOPLASTIA INGUINAL	3	426,08	1.278,24
5	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	2	246,19	492,38
6	POSTECTOMIA	4	438,24	1.752,96
7	HISTERECTOMIA SUBTOTAL	19	546,04	10.374,76
8	OORORECTOMIA/ OOFOROPLASTIA	1	509,86	509,86
9	SALPINGECTOMIA UNI/BILATERAL	1	465,59	465,59
10	COLPOPERINEIOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	1	422,43	422,43
<b>Total Geral</b>		77		<b>44.019,43</b>

The image shows two handwritten signatures in blue ink. One signature is on the left, appearing to begin with 'Eduardo' and end with a stylized 'o'. The other signature is on the right, appearing to begin with 'C' and end with 'o'.

## 1.2 - Município de Presidente Médici/RO

Ordem	Cartão do SUS	Sexo	Data de Nascimento	Nome Procedimento	Código Tabela SUS	Data de Solicitação
1	201498290909000	M	23/02/1959	HEMORROIDECTOMIA	407020284	11/04/2017
2	700801495847087	M	07/08/1937		407020284	18/04/2017
3	703404856882800	M	12/04/1993		407020284	04/04/2017
4	708903768598219	F	06/10/1967		407020284	18/14/2017
Subtotal						4
1	706500343479795	F	20/09/1928	COLECISTECTOMIA	407030026	12/04/2017
2	703306235724310	F	08/12/1965		407030026	18/04/2017
3	703609065345330	F	23/06/1959		407030026	04/04/2017
4	700801930267581	F	25/03/1959		407030026	10/04/2017
5	700209478017228	F	03/04/1966		407030026	24/04/2017
6	704606138464925	M	13/05/1995		407030026	10/04/2017
7	705004085983453	F	29/04/1987		407030026	18/04/2017
8	700000203602700	M	20/08/1960		407030026	25/04/2017
9	704504385207510	F	07/01/1968		407030026	18/04/2017
10	206543231480008	M	09/01/4698		407030026	27/03/2017
11	203470034720018	F	03/02/1974		407030026	14/12/2017
12	700807480024085	F	31/10/1983		407030026	24/04/2017
13	709603660162674	F	04/06/1963		407030026	27/03/2017
14	700007532192409	F	13/11/1970		407030026	27/03/2017
15	700007204504202	F	28/11/7435		407030026	17/04/2017
16	704601152117728	F	08/07/1965		407030026	24/04/2017
17	703306235724310	F	08/12/1965		407030026	29/05/2017
18	705004085983453	F	29/04/1987		407030026	29/05/2017
19	701807227939273	F	15/10/1981		407030026	29/05/2017
20	702409021557823	M	24/11/1938		407030026	05/06/2017
21	898001142590595	M	05/08/1969		407030026	12/06/2017
Subtotal						21
1	898003961896412	F	10/04/2013	HERNIOPLASTIA INGUINAL	407040102	11/04/2017
2	898005151481837	F	20/08/2012		407040102	12/06/2017
Subtotal						2
1	708108557633733	F	23/12/1977	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	407040129	25/04/2017
2	201537074070005	F	16/08/1998		407040129	18/04/2017
3	709004803816016	F	25/11/1979		407040129	11/04/2017
Subtotal						3
1	702809169500561	M	27/02/1980	VASECTOMIA	409040240	04/04/2017
2	906003303456643	M	21/12/1978		409040240	12/06/2017
Subtotal						2
1	704606162599428	M	21/11/2012	POSTECTOMIA	409050083	17/04/2017
2	702505300984139	M	11/11/1971		409050083	25/04/2017

Subtotal						2
1	706300675686580	F	10/05/1966	HISTERECTOMIA	409060119	03/04/2017
2	700003717254604	F	03/05/1966		409060119	19/04/2017
3	700802985703783	F	06/05/1982		409060119	29/05/2017
4	703405594734800	F	03/11/1979		409060119	29/05/2017
5	701807227939273	F	27/03/1978		409060119	29/05/2017
6	706906175313033	F	04/01/1965		409060119	05/06/2017
7	704602662234522	F	10/12/1958		409060119	05/06/2017
8	702304108494812	F	03/03/1965		409060119	12/06/2017
Subtotal						8
1	700508770021150	F	23/02/1969	MIOMECTOMIA	409060194	24/04/2017
2	700003268530405	F	12/10/1973		409060194	26/04/2017
Subtotal						2
1	209391990620004	F	10/12/1974	OOFORECTOMIA	409060216	03/04/2017
2	709601612856279	F	18/06/1953		409060216	26/04/2017
3	708603083138584	F	18/03/1974		409060216	17/04/2017
Subtotal						3
1	709609650848374	F	03/10/1985	COLPOPERINEIO PLASTIA	409070050	17/04/2017
2	708505315412674	F	13/07/1971		409070050	26/04/2017
3	702402523731824	F	13/09/1959		409070050	05/06/2017
4	700407987343049	F	17/01/1971		409070050	12/06/2017
Subtotal						4
1	162237530050006	F	16/11/1972	BARTOLINE	409070190	05/04/2017
Subtotal						1
Total Geral						52

Ordem	Procedimento	Qtd	Valor Tabela	Total Geral
3	HEMORROIDECTOMIA	4	315,94	1.263,76
4	COLECISTECTOMIA	21	695,77	14.611,17
5	HERNIOPLASTIA INGUINAL	2	434,99	869,98
6	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	3	445,51	1.336,53
7	VASECTOMIA	2	306,47	612,94
8	POSTECTOMIA	2	219,12	438,24
9	HISTERECTOMIA	8	643,03	5.144,24
10	MIOMECTOMIA	2	528,94	1.057,88
11	OOFORECTOMIA	3	509,96	1.529,88
12	COLPOPERINEIOPLASTIA	4	372,54	1.490,16
13	BARTOLINE	1	224,68	




			224,68
Total Geral	52		28.579,46

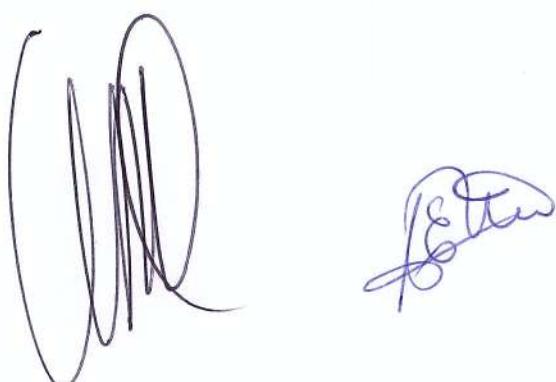
### 1.3 - Município de Monte Negro/RO

Ordem	Cartão do SUS	Sexo	Data de Nascimento	Nome Procedimento	Código Tabela SUS	Data de Solicitação
1	703601063612636	M	08/03/1970	HEMORROIDECTOMIA	407020284	02/02/2017
2	704609180484222	M	24/06/1985		407020284	01/03/2017
3	704007822107868	F	04/06/1980		407020284	31/01/2017
Subtotal						3
1	898004848871982	F	10/09/1987	COLECISTECTOMIA	407030026	23/01/2017
2	709209286245439	M	26/02/1958		407030026	17/01/2017
3	702008386604582	F	08/01/1976		407030026	27/12/2016
4	704605165216324	F	12/03/1987		407030026	08/03/2017
5	702809645360467	M	31/10/1973		407030026	01/02/2017
6	898000449355537	F	15/09/1984		407030026	21/03/2017
7	898001936251304	F	03/07/1971		407030026	09/02/2017
8	708003838246624	M	22/08/1971		407030026	24/01/2017
9	898002341338072	M	27/09/1971		407030026	22/02/2017
10	704003891366865	F	20/04/1993		407030026	05/04/2017
11	709602663737774	F	27/08/1955		407030026	25/01/2017
12	706200593789263	F	29/05/1963		407030026	05/04/2017
13	708502352962272	F	14/12/1962		407030026	22/02/2017
14	898000441814249	F	24/05/1982		407030026	15/02/2017
15	706002378682747	F	18/05/1957		407030026	29/03/2017
16	700008584806002	F	22/05/1978		407030026	26/04/2017
17	898004011173918	F	15/12/1957		407030026	03/05/2017
18	707805686175319	F	31/05/1986		407030026	12/04/2017
19	705001448064851	F	09/12/1974		407030026	05/04/2017
20	898002778321804	F	25/08/1963		407030026	22/02/2017
Subtotal						20
1	700008449965408	F	14/08/1987	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	407040064	08/02/2017
2	702002319507087	M	26/04/1945		407040064	25/01/2017
3	898003225326706	M	01/12/2005		407040064	19/04/2017
Subtotal						3
1	705004842817254	M	28/01/1981	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	407040080	10/05/2017
2	898001038672165	M	30/03/1987		407040080	05/04/2017
Subtotal						2
1	701800247554575	M	05/11/1952	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	407040099	01/03/2017
2	704808593772846	F	29/08/1965		407040099	15/03/2017
3	703302263520410	M	07/09/1957		407040099	01/02/2017
4	210013200600004	F	07/04/1973		407040099	26/04/2017
5	706603519502710	M	17/04/1978		407040099	17/05/2017
6	210213321610009	M	11/10/1938		407040099	01/02/2017
7	898000018227963	M	24/12/1974		407040099	08/03/2017

Subtotal					7	
1	704005879888964	M	14/07/1988	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	407040129 29/03/2017	
2	708102500746231	F	25/10/1945		407040129 19/04/2017	
3	702809645360467	M	31/10/1973		407040129 05/04/2017	
4	70600867474743	F	20/04/1979		407040129 17/05/2017	
Subtotal					4	
1	708406751908268	M	21/12/1972	HISTERECTOMIA TOTAL	409060135 03/05/2017	
2	700106424002220	M	06/09/1960		409060135 08/02/2017	
3	704809554588240	F	07/01/1970		409060135 22/02/2017	
4	704106220959880	F	11/07/1976		409060135 15/03/2017	
5	210013310540006	F	26/09/1969		409060135 03/05/2017	
6	709208225287831	F	10/09/1966		409060135 28/02/2017	
7	708401201868064	F	24/12/1984		409060135 18/04/2017	
8	702005897008281	F	04/09/1971		409060135 25/04/2017	
9	700601499387961	F	04/10/1971		409060135 01/02/2017	
10	708608087103089	F	28/03/1969		409060135 20/03/2017	
11	702403001063928	F	02/11/1970		409060135 25/04/2017	
12	700607416207265	F	20/01/1972		409060135 04/04/2017	
13	705006220173851	F	02/05/1975		409060135 08/03/2017	
14	704500393705415	F	05/12/1969		409060135 18/04/2017	
15	788408272784765	F	23/09/1978		409060135 11/04/2017	
Subtotal					15	
1	706406697739185	F	22/02/1970	LAQUEADURA TUBARIA	409060186 29/03/2017	
2	898004542428321	F	16/07/1985		409060186 07/03/2017	
3	700008441998501	F	13/10/1988		409060186 17/05/2017	
4	700509751459656	F	20/05/1980		409060186 03/05/2017	
5	163854183330006	F	09/03/1989		409060186 31/01/2017	
6	207157965390018	F	29/12/1981		409060186 28/03/2017	
7	702006870336580	F	10/07/1986		409060186 15/03/2017	
8	702805696781563	F	05/04/1983		409060186 22/02/2017	
9	708405289048568	F	11/09/1989		409060186 26/03/2017	
10	704106132613370	F	15/06/1989		409060186 25/01/2017	
11	705100327110540	F	18/03/1978		409060186 02/05/2017	
12	709001868952515	F	29/06/1985		409060186 10/04/2017	
13	165612203400000	F	11/06/1992		409060186 14/03/2017	
14	700703950980979	F	04/07/1991		409060186 28/02/2017	
15	702408087743226	F	12/10/1990		409060186 29/03/2017	
16	207157965390018	F	29/12/1981		409060186 07/02/2017	
17	704304533118997	F	17/05/1983		409060186 20/02/2017	
18	700004538465407	F	12/07/1983		409060186 21/03/2017	
19	700005191243107	F	11/01/1979		409060186 16/05/2017	
20	708702121982993	F	13/05/1992		409060186 18/04/2017	
21	201607341120008	F	11/11/1985		409060186 20/02/2017	
22	702003887795181	F	16/08/1989		409060186 21/03/2017	
Subtotal					22	
Total Geral					76	

A handwritten signature is present in blue ink, followed by a large, stylized black scribble or mark.

Ordem	Procedimento	Qtd	Valor Tabela	Total Geral
1	HEMORROIDECTOMIA	3	R\$ 315,94	R\$ 947,82
2	COLECISTECTOMIA	20	R\$ 695,77	R\$ 13.915,40
3	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	3	R\$ 559,87	R\$ 1.679,61
4	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	R\$ 539,92	R\$ 1.079,84
5	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	7	R\$ 426,02	R\$ 2.982,14
6	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	4	R\$ 434,99	R\$ 1.739,96
7	HISTERECTOMIA TOTAL	15	R\$ 634,03	R\$ 9.510,45
8	LAQUEADURA TUBARIA	22	R\$ 339,02	R\$ 7.458,44
<b>Total Geral</b>		<b>76</b>		<b>39.313,66</b>



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is a stylized, cursive mark that looks like a series of loops and curves. The signature on the right is also in blue ink and appears to be a more formal or legible name, possibly 'Eduardo'.

**Anexo II da Resolução nº 123/CIB/RO de 22 de junho de 2017**

ORDEM	CÓDIGO DO IBGE	NOME DO MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR PACTUADO
01	1100155	OURO PRETO DO OESTE/RO	MUNICIPAL	R\$ 44.019,43
02	1100254	PRESIDENTE MEDICI/RO	MUNICIPAL	R\$ 28.579,46
03	1101401	MONTE NEGRO/RO	MUNICIPAL	R\$ 39.313,66
04	11	UF RONDÔNIA	ESTADUAL	R\$ 2.055.914,99
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.167.827,54</b>



Two handwritten signatures are present at the bottom right of the document. One signature is in blue ink and appears to read 'P. J. Etto'. The other is in black ink and is less legible.

**RESOLUÇÃO N° 124/CIB/RO**

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017;

Considerando a Lei nº11350/2006/Presidência da República(artigo 6º, ítem II);

Considerando Resolução nº1210/2016/CEE, artigo 18º(item, II, alínea a, inciso 8º) e;

Considerando Resolução nº 069/GAB/CIB/RO que aprova o Plano de Ação referente à Política Estadual Permanente em Saúde no âmbito do Estado de Rondônia, o qual tem objetivo a qualificação e habilitação profissional na área da saúde para profissionais de nível médio, no valor de R\$1.171.352,06(Hum milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e cinqüenta e dois e seis centavos).

**RESOLVE:**

Pactuar a redistribuição de cursos e valores financeiros, no total de R\$1.171.352,06 (Hum milhão, cento e setenta e um mil, trezentos e cinqüenta e dois e seis centavos), conforme tabela abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Região de Saúde/ Município</b>	<b>Valor a se utilizado</b>
<b>I Etapa Formativa do Curso de Agentes Comunitários de Saúde</b>	Municípios de: Pimenta Bueno; Vilhena; Ariquemes Jaru; Rolim de Moura; Theobroma. 03 Municípios para 2018; 03 municípios para 2019	R\$572.302,00
<b>Curso Técnico Vigilância a Saúde – TVS( 1530h/a)</b>	Regiões de Saúde de: Porto Velho; Ariquemes; Ji-Paraná; Cacoal; Rolim de Moura e; Vilhena	R\$599.050,06
<b>Valor Total</b>		<b>R\$1.171.352,06</b>

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 125/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017;

Considerando avaliação da produção de TRS no município de Vilhena, durante o período de novembro de 2016 a abril de 2017 e;

Considerando reunião realizada no dia 08 de junho de 2017, na Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, entre os Secretários de Saúde do município de Vilhena e Técnicos da SESAU da Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria.

**RESOLVE:**

Aprovar o remanejamento de R\$ 32.832,27 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), do fundo estadual de saúde do Mato Grosso ao fundo municipal de saúde de Vilhena-RO, para custeio dos municípios de Campos de Júlio - MT e Comodoro - MT, no atendimento de Terapia Renal Substitutiva – TRS no município de Vilhena, no Estado de Rondônia.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 126/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 21/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 44/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Recebimento Definitivo de Obras da UBS - Unidade Básica de Saúde Emilio Gavioli, CNES 6848222 localizada na Rua São Paulo, Setor 02, CEP: 76863-000, no município de Rio Crespo/RO. Processo nº 165/2013, a cargo de empresa C.S CORREIA E CIA LTDA, CNPJ 07.851/520/001-00, com início da obra em 12 de dezembro de 2013 e término em 27 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS**

**RESOLUÇÃO Nº 127/CIB/RO**

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 03/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 199/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o cancelamento dos itens abaixo relacionados, da Emenda Parlamentar nº 29170004, Proposta nº 19217.292000/1140-01, aquisição de equipamento e material permanente no valor total de R\$ 95.980,00 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta reais), para atender a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808528, localizada na Rua Carijós, nº. 3338, centro, no município de Cabixi.

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
01	01	Ar-condicionado 24000btus	R\$ 2.000,00
02	04	Balde pedal	R\$ 560,00
03	03	Mesa exame	R\$ 2.700,00
04	04	Suporte de hamper	R\$ 1.200,00
05	01	Seladora	R\$ 1.000,00
06	01	Balança infantil	R\$ 900,00
07	01	Balança adulto obeso	R\$ 1.500,00
08	04	Berços	R\$ 3.200,00
09	01	Aspirador	R\$ 1.500,00
10	01	Oxímetro de pulso	R\$ 1.800,00
11	01	Cardioversor	R\$ 30.000,00
12	01	Detector fetal portatil	R\$ 800,00
13	01	Carro de transporte	R\$ 1.200,00
14	01	Negatoscopio	R\$ 500,00
15	01	Cama ppp	R\$ 13.000,00
16	04	Impressoras	R\$ 3.200,00
17	01	Maca	R\$ 1.200,00
18	02	Cama foley	R\$ 3.600,00
19	02	Geladeiras vacina	R\$ 2.000,00
20	01	Calandra	R\$ 20.000,00
21	04	Foco	R\$ 1.520,00
22	04	Escadas 2 degraus	R\$ 800,00
23	01	Freezer	R\$ 1.800,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 95.980.000</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 128/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 009/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 200/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº. 21467.008000/1170-01 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e da Emenda Parlamentar nº. 37250010, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES 2798484, situado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz - Jardim America, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 129/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

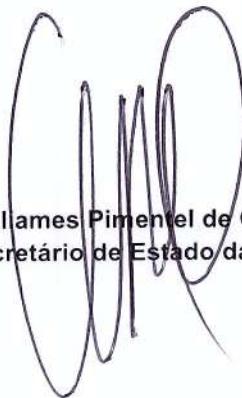
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 010/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 201/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº. 21467.008000/1170-02 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda Parlamentar nº. 37060007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e da Emenda Parlamentar nº. 29470005 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reias), totalizando R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos/material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES 2798484, situado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, Jardim America, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 130/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 011/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 202/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 921467/17-001 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 20480011, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e da Emenda Parlamentar nº. 34300008, no valor de R\$ 299.584,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), totalizando R\$ 2.299.584,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para reforma da unidade Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES 2798484, situado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz - Jardim America, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 131/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 012/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 203/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição de medicamentos e material penso hospitalar à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES 2798484, situado na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz - Jardim América, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Willames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 132/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 013/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 204/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Emenda Parlamentar Estadual nº 33, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição material de consumo à Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 133/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 014/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 205/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Emenda Parlamentar Estadual nº 024, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reias), para aquisição de equipamento/material permanente para equipamento da UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 134/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 020/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova as Propostas de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, sendo Proposta nº 36000995140201600 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que visa atender as Unidades de Saúde do município de Castanheiras.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 135/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 021/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 36000969930201600, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, para atender as Unidades de Saúde do município de Castanheiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 136/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

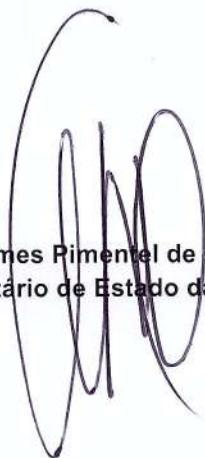
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Castanheiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 022/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta de Convênio nº 911176/17-002, com recurso proveniente das Emendas Parlamentares Unificadas 30960004 e 37080011, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para construção de Unidade de Atenção Especializada de Saúde e para melhoria da qualidade do atendimento hospitalar prestado aos usuários do SUS do município de Castanheiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 137/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

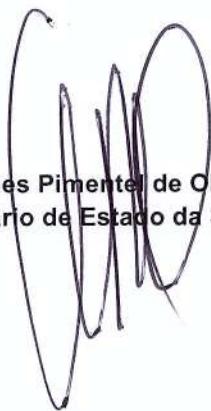
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 023/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 63762.009000/2150-01, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 81001078, no valor de R\$ 690.880,00 (seiscientos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais), para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade Mista de Saúde de Novo Horizonte, CNES 4002385, no município de Novo Horizonte do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 138/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 024/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 13890.217000/1150-01, no valor de R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) de Recurso de Programa/Ação para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Mista de Saúde de Novo Horizonte, CNES 4002385, do município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 139/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 04/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 025/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova o Termo de Compromisso Municipal do Programa PSE (Programa Saúde na Escola), para o município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 140/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.853000/1160-02, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250005, no valor de R\$ 101.355,00 (cento e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde – UBS, CNES 999999 em processo de conclusão de uma construção, localizada no Assentamento Flor do Amazonas, Linha SIVAM, subesquina com a Linha 11, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 141/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.853000/1160-02 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250005, no valor de R\$ 118.835,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e trinta e cinco reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, CNES 999999, em processo de conclusão de construção, localizada no Projeto Assentamento Florestal Jequitibá, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 142/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 012/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.853000/1160-04, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200006, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Mista Santa Izabel (Unidade de Atenção Especializada em Saúde), CNES 4002547, localizada na Rua Zacarias Vicente dos Santos, União, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 143/CIB/RO

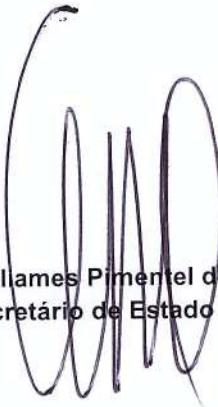
Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 013/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.853000/1160-01, com recurso proveniente de Orçamento Extra Orçamentário, no valor de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Mista Santa Izabel (Unidade de Atenção Especializada em Saúde), CNES: 4002547, localizada na Rua Zacarias Vicente dos Santos, União, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 144/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

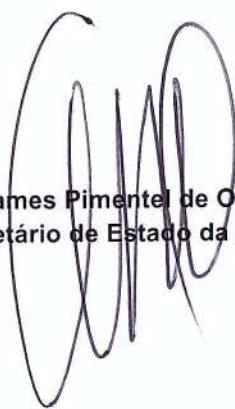
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 014/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.853000/1170-11, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470004, no valor de R\$ 19.550,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde União Palheiral, CNES 3033627, localizada na Rua Airton Senna, Palheiral, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 145/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 009/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.8530001/17-009, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960003, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para construção de academia de saúde na Rua México subesquina com a Rua Brasil, Santa Letícia, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 146/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 010/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 84744.8530001/1177-10, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200004, no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Básica de Saúde Nova Samuel (Unidade Móvel para transporte de equipe), CNES 7300328, localizada na Linha 45, KM 9,5 – Zona Rural, CEP 76860-000, no município de Candeias do Jamari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 147/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 022/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a Proposta nº 23273.682000/1160-01, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 2400011, no valor de R\$ 149.460,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais) para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Especializada em Saúde, Hospital Regional Perpétuo Socorro, CNES: 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, s/n, Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 148/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 023/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 019/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova:

I - Proposta nº 23273.682000/1170-01, com recurso com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 385110007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Especializada em Saúde, Hospital Regional Perpétuo Socorro, CNES 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, s/n, Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim;

II - Proposta nº 23273.682000/1170-01, com recurso com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Especializada em Saúde, Hospital Regional Perpétuo Socorro, CNES: 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, s/n, Centro, CEP 76850-000, no município de Guajará-Mirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Williames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 149/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 027/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13705.838000/1170-08, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 2496879, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES 2496879, localizado na Rua Padre Adolfo Rol, nº 236, Bairro União, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Willames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 150/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

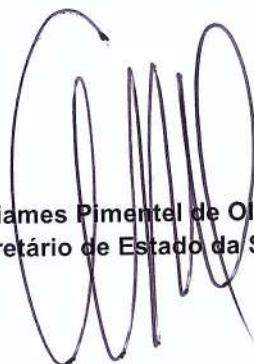
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 029/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13705.838000/1170-11 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250010, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES: 2496879, localizado na Rua Padre Adolfo Rol, nº 236, Bairro União, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 151/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 030/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13705.838000/1170-09 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES 2496879, localizado na Rua Padre Adolfo Rol, nº 236, Bairro União, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 152/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 031/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13705.838000/1170-04 com recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente ao Centro de Saúde Carlos Chagas, CNES 2496909, localizado na Rua Dom Pedro II, Centro, nº 236, Bairro União, e aquisição de 02 veículos, sendo 01 de passeio para o PSF 04 Aeroporto 02, localizado na Rua Ary Pinheiro, Centro, CNES 5427037, 01 veículo tipo Pick-up cabine dupla 4x4 (Diesel) ao PSF 06, localizado no distrito de Rondoninas, Centro, CNES 5427053, CEP: 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS



CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 153/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 032/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13705.8380001/17-005 com recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 24200005, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforma do Posto de Saúde da Família – PSF 06, CNES 5427053, localizado no Centro, CEP 76.920-000, no distrito de Rondoninas do município de Ouro Preto do Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 154/CIB/RO**

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando as Resoluções de nº 003 a 029/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 034/Região de Saúde Central, que aprova:

I – Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000115015, no valor de R\$ 172.960,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais) para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNES: 2495279, localizado na Rua Dom Bosco, nº 1390, Bairro Dom Bosco, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

II - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000115016, no valor de R\$ 163.645,00 (cento e sessenta e três mil seiscents e quarenta e cinco reais) para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP: 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

III - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000115008, no valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Ji-Paraná, (CNES: 2495279, localizado na Rua Dom Bosco, n. 1390, Bairro Dom Bosco, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

IV - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000115003, no valor de R\$ 69.975,00 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais) para aquisição de equipamentos para Atenção Básica, no município de Ji-Paraná;

V - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000114002, no valor de R\$ 696.100,00 (seiscentos e noventa e seis mil e cem reais), para aquisição de equipamentos para Atenção Básica, no município de Ji-Paraná;

VI- Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n.19122075000114001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de material hospitalar de consumo ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, no município de Ji-Paraná;

VII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000114009, (resíduo) no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para aquisição de equipamentos para o hospital municipal de Ji-Paraná, CEP: 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

VIII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 823846/2015, no valor de R\$ 548.998,26 (quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte seis centavos) para ampliação da cozinha do hospital municipal de Ji-Paraná, CEP: 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

IX - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000114007, no valor de R\$ 489.290,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e noventas reais) para aquisição de equipamentos para o hospital municipal de Ji-Paraná, CEP: 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

X - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 812801/2014, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois e mil reais) com contrapartida do município no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ampliação da ala administrativa do Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XI - Proposta n. 04092672/0002-13, no valor de R\$ 3.750.000,00 (Três milhões setecentos e cinquenta mil reais), com contrapartida do município no valor de R\$ 427.271,10 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos) para construção do Centro de Reabilitação - CER III no município de Ji-Paraná;

XII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 811512/2014, no valor de R\$ 399.999,47 com contrapartida do município no valor de R\$ 289.555,84, para ampliação da cozinha do Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XIII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 813485/2014, no valor de R\$ 287.999,28 com contrapartida do município no valor de R\$ 216.697,42, para ampliação da clínica cirúrgica do Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XIV - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000114008, no valor de R\$ 408.000,00 com contrapartida do município no valor de R\$ 150.448,44, para construção da Unidade Básica de Saúde São Bernardo, Porte I, no Bairro São Bernardo, KM 04, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XV - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000115004, no valor de R\$ 512.000,00 com contrapartida do município no valor de R\$ 201.973,89, para construção da Unidade Básica de Saúde Novo, no Bairro Novo, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XVI - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000116008, no valor de R\$ 62.700,00, para aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XVII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000116009, no valor de R\$ 249.900,00, para aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XVIII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000116004, no valor de R\$ 120,00, (cento e vinte reais), para aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XIX - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000116003, no valor de R\$ 299.920,00, para aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

XX - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar SICONV n. 024157/2016, no valor de R\$ 299.999,88, para aquisição de material para a saúde (custeio) de Ji-Paraná, CEP 76.900-00, no município de Ji-Paraná;

XXI - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000115012, no valor de R\$ 111.135,00, para ampliação da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso (Exposição Ji-Paraná), CEP 76.900-00, no município de Ji-Paraná;

XXII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000115010, no valor de R\$ 102.270,00, para ampliação da Unidade Básica de Saúde 2 de Abril, CEP 76.900-00, no município de Ji-Paraná;

XXIII - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000115011, no valor de R\$ 119.680,00, para aquisição de equipamentos para Atenção Básica, de Ji-Paraná, CEP 76.900-00, no município de Ji-Paraná;

XXIV - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000115014, no valor de R\$ 1.267.673,00, para aquisição de equipamentos para o Centro de Reabilitação - CER III, CEP 76.900-00, no município de Ji-Paraná;

XXV - Proposta proveniente de Emenda Parlamentar n. 19122075000115006, no valor de R\$ 279.934,00, para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Ji-Paraná, CEP 76.900-020, no município de Ji-Paraná;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 155/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 031/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 037/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 08987.945000/1170-03 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza CNES 6132781, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 156/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 032/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 038/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 90987/16-004 com recurso proveniente de Emenda Parlamentar n. 26330003, no valor de R\$ 250.166,00 (duzentos e cinquenta mil cento e sessenta e seis reais) para reforma e ampliação do Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira CNES: 2808641, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 157/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 034/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 039/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 90987/15-002 com recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 37080003, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para construção da lavanderia no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira, CNES: 2808641, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 158/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 036/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 040/Região de Saúde Central, que aprova Proposta de Convênio Nº 204/PGE, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), entre o Estado de Rondônia e o município de Nova União, para aquisição de 01 veículo tipo micro-ônibus para transporte de pacientes a consultas e exames de Média e Alta Complexidade, para o município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Williames Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde



Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 159/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 033/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 041/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 90987/16-001 com recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 37080003, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para construção do Laboratório Municipal no Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira CNES 2808641, no município de Nova União.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 160/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 035/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 042/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta de Convênio de Nº 203//PGE entre o Estado de Rondônia e o município de Nova União, para aquisição de 02 veículos destinados ao transporte das Equipes do Programa de Saúde da Família - PSF, sendo 01 veículo para Saúde da Família, CNES 6132781 e outro veículo para a Unidade Básica de Saúde Palmares, CNES 5948010, totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o município de Nova União.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Willianes Pilmentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 161/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 009/Região de Saúde Vale do Guaporé , que aprova a Descentralização e a Pactuação das Ações Desenvolvidas pela Vigilância Sanitária do município de São Francisco do Guaporé.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 162/CIB/RO

Porto Velho, 22 de junho de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de junho de 2017;

Considerando estudo do Impacto do Teto Físico e Financeiro de exames citopatológicos para as regiões de saúde do Estado de Rondônia e;

Considerando que para chegar ao valor final do estudo do impacto foi utilizado o valor físico estimado pelo valor do procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o Município de Vilhena ficará responsável pela realização dos Exames Citopatológicos das Regiões de Saúde do Cone Sul e Zona da Mata.

Art. 2º - Aprovar que o Estado irá repassar o recurso financeiro ao município de Vilhena, através de celebração de Termo de Cooperação Técnica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

**RESOLUÇÃO N° 165/CIB/RO**

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;

Considerando que o Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD) é a única referência em urgência e emergência pediátrica para o Estado de Rondônia, bem como para o sul do Amazonas, noroeste do Mato Grosso e Bolívia;

Considerando que a referida Unidade realiza atendimentos de urgência e emergência clínica infantil e que a falta de um centro cirúrgico a obriga a encaminhar as crianças ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, expondo-as ao deslocamento inter-hospitalar;

Considerando que a atual estrutura do HICD não possui ambição de refeitório e;

Considerando que a Unidade possui 126 leitos cadastrados no CNES, alcançando 19.139 internações e 40.541 crianças em observação no ano de 2015.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução Ad Referendum nº 163/CIB/RO de 02 de agosto de 2017, que aprova a Proposta de Convênio nº 900733/16-001 e 900733/16-002 que solicita a reforma e ampliação do Hospital Infantil Cosme e Damião com 04 pavimentos, sendo que a ampliação se dará da seguinte forma:

- 1) Emergência Pediátrica – ampliação de 04 leitos pediátricos, observação 04 leitos;
- 2) Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – Ampliação de 20 leitos;
- 3) Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (isolamento) – ampliação de 04 leitos;
- 4) Enfermaria 107 leitos – isolamento enfermaria 06 leitos;
- 5) Oncologia: enfermaria 28 leitos, isolamento 05 leitos, quimioterapia 07 leitos e diálise 04 leitos;
- 6) Centro cirúrgica;
- 7) Lactário;
- 8) Central de Material Esterilizado e;
- 9) Refeitório.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Luis Eduardo Maiorquin**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
**Afonso Emerick Dutra**  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS**

**RESOLUÇÃO N° 166/CIB/RO**

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;

Considerando que o Hospital de Base Ary Pinheiro – HBAP realiza atendimentos de urgência e emergência, clínica infantil e que há falta dos equipamentos oftalmológicos para a realização de exames e;

Considerando que a referida Unidade de Saúde possui um centro cirúrgico específico para a oftalmologia e que o quadro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU dispõe de 8 (oito) médicos cirurgiões.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução Ad Referendum nº 164/CIB/RO de 16 de agosto de 2017, que aprova a implantação dos serviços de procedimentos cirúrgicos e de exames oftalmológicos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, CNES 4001303 no Estado de Rondônia.

<b>Exames Oftalmológicos</b>	<b>Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos</b>
Topografia da córnea	Catarata
Tomografia ótipca	Pterígio
Exame de fundo de olho	Vitrectomia posterior simples
Limpeza de lente	Vitrectomia posterior completa
Grau da visão	Transplante de córnea
Retinografia	Estrabismo
Verificação da pressão ocular	Pálpebras
Aferição de óculos	Atendimento de Urgência e Emergência
Microscopia especular	Aplicação de medicação antibióticos e luscentes
Campimetria	Laser terapia infantil e para recém-nascidos (laser verde)
Laser terapia (laser vermelho)	Laser terapia adulto (laser verde)
Esterilização de pequenos instrumentais cirúrgicos	Epilação de cílios
	Facoemucificação
	Cirugia extracapsular
	Fixação de lio (lente intraocular)
	Implante ocular

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Luis Eduardo Maiorquin**  
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
**Afonso Emerick Dutra**  
 Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

**RESOLUÇÃO N° 167/CIB/RO**

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o reajuste da Tabela de Valores de Contribuição Institucional do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, dos municípios em Gestão Municipal e Estadual, a partir de setembro de 2017, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 061/CIB/RO de 10 de setembro de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**Anexo da Resolução nº 167/CIB/RO de 17 de agosto de 2017**

**TABELA DE CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DO COSEMS/RO**

QUANT.	IBGE	MUNICIPIO	GESTÃO	VALOR DESCONTADO	VALOR CONASEMS	VALOR COSEMS
RO 1	110001	ALTA FLORESTA D'OESTE	M	700,00	200,00	500,00
RO 2	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	M	500,00	120,00	380,00
RO 3	110040	ALTO PARAISO	M	500,00	120,00	380,00
RO 4	110034	ALVORADA D'OESTE	M	500,00	300,00	200,00
RO 5	110002	ARIQUEMES	M	1.500,00	200,00	1.300,00
RO 6	110045	BURITIS	M	750,00	60,00	690,00
RO 7	110003	CABIXI	M	400,00	60,00	340,00
RO 8	110060	CACAULANDIA	M	400,00	300,00	100,00
RO 9	110004	CACOAL	M	1.500,00	120,00	1.380,00
RO 10	110070	CAMPO NOVO DE RONDONIA	E	500,00	200,00	300,00
RO 11	110080	CANDEIAS DO JAMARI	M	750,00	60,00	690,00
RO 12	110090	CASTANHEIRAS	M	400,00	120,00	280,00
RO 13	110005	CEREJEIRAS	M	500,00	60,00	440,00
RO 14	110092	CHUPINGUAIA	E	400,00	120,00	280,00
RO 15	110006	COLORADO DO OESTE	M	500,00	60,00	440,00
RO 16	110007	CORUMBIARA	M	400,00	120,00	280,00
RO 17	110008	COSTA MARQUES	M	500,00	120,00	380,00
RO 18	110094	CUJUBIM	M	500,00	200,00	300,00
RO 19	110009	ESPIGAO D'OESTE	M	750,00	120,00	630,00
RO 20	110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	E	500,00	200,00	300,00
RO 21	110010	GUAJARA-MIRIM	M	750,00	60,00	690,00
RO 22	110110	ITAPUA DO OESTE	M	400,00	300,00	100,00
RO 23	110011	JARU	M	1.500,00	500,00	1.000,00
RO 24	110012	JI-PARANA	M	1.900,00	200,00	1.700,00
RO 25	110013	MACHADINHO D'OESTE	M	750,00	120,00	630,00
RO 26	110120	MINISTRO ANDREAZZA	M	500,00	120,00	380,00
RO 27	110130	MIRANTE DA SERRA	M	500,00	120,00	380,00
RO 28	110140	MONTE NEGRO	M	500,00	120,00	380,00
RO 29	110014	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	M	500,00	120,00	380,00
RO 30	110033	NOVA MAMORE	M	750,00	200,00	550,00
RO 31	110143	NOVA UNIAO	M	400,00	60,00	340,00
RO 32	110050	NOVO HORIZONTE DO OESTE	M	400,00	60,00	340,00
RO 33	110015	OURO PRETO DO OESTE	M	500,00	200,00	300,00
RO 34	110145	PARECIS	M	400,00	60,00	340,00
RO 35	110018	PIMENTA BUENO	M	750,00	200,00	550,00
RO 36	110146	PIMENTEIRAS DO OESTE	E	400,00	60,00	340,00
RO 37	110020	PORTO VELHO	M	3.500,00	650,00	2.850,00
RO 38	110025	PRESIDENTE MEDICI	M	750,00	200,00	550,00
RO 39	110147	PRIMAVERA DE RONDONIA	M	400,00	60,00	340,00
RO 40	110026	RIO CRESPO	E	400,00	60,00	340,00
RO 41	110028	ROLIM DE MOURA	M	1.900,00	300,00	1.600,00
RO 42	110029	SANTA LUZIA D'OESTE	M	400,00	60,00	340,00
RO 43	110148	SAO FELIPE D'OESTE	M	400,00	60,00	340,00
RO 44	110149	SAO FRANCISCO DO GUapore	M	500,00	120,00	380,00
RO 45	110032	SAO MIGUEL DO GUapore	M	750,00	200,00	550,00
RO 46	110150	SERINGUEIRAS	M	500,00	120,00	380,00
RO 47	110155	TEIXEIROPOLIS	M	400,00	60,00	340,00
RO 48	110160	THEOBROMA	E	500,00	120,00	380,00
RO 49	110170	URUPA	M	500,00	120,00	380,00
RO 50	110175	VALE DO ANARI	M	400,00	60,00	340,00
RO 51	110180	VALE DO PARAISO	M	400,00	60,00	340,00
RO 52	110030	VILHENA	M	1.900,00	300,00	1.600,00
		RONDÔNIA		36.950,00	7.910,00	29.040,00

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO N° 168/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;

Considerando a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) pelos municípios de Cacoal, Vilhena e Ji-Paraná;

Considerando que parte dos serviços de TRS são custeados com o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC);

Considerando que, conforme estudo dos últimos seis meses (de novembro de 2016 a abril de 2017), os serviços de TRS executados mensalmente, nesses municípios, ultrapassam o valor do repasse FAEC estipulado pelo Ministério da Saúde (MS) e;

Considerando que o excedente do repasse FAEC é custeado com recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC) dos municípios.

**RESOLVE:**

Repatuar os valores financeiros do repasse do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) aos municípios de Cacoal, Vilhena e Ji-Paraná, considerando o teto atual, a média da diferença mensal do FAEC e o acréscimo de 10% sobre o valor da diferença mensal, conforme tabela abaixo.

Município	Teto Atual	Média da Diferença do FAEC (6 meses)	Acréscimo de 10% (sobre a diferença mensal do FAEC)	Teto Atualizado
Cacoal	R\$ 262.935,85	R\$ 81.509,10	R\$ 8.150,91	R\$ 352.595,86
Vilhena	R\$ 210.359,40	R\$ 40.139,81	R\$ 4.013,98	R\$ 254.513,19
Ji-Paraná	R\$ 340.744,60	R\$ 103.097,61	R\$ 10.309,76	R\$ 454.151,97

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Matorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

**RESOLUÇÃO Nº 169/CIB/RO**

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

Aprovar a Proposta nº 00733.062000/1170-15 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200006, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de 1 (uma) ambulância, tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira, CNES 6847595, no município de Governador Jorge Teixeira.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 170/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Implantação do Serviço de UTI Neonatal e Obstetrícia de Alto Risco no Hospital Regional de Cacoal, CNES 6599877, no município de Cacoal, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**Anexo da Resolução nº 170/CIB/RO de 17 de agosto de 2017**

**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE UTI NEONATAL E OBSTETRÍCIA DE ALTO RISCO- HRC**

**INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA**

Apesar da gestação ser um fenômeno consideravelmente fisiológico, sabe-se que existem gestantes que desenvolvem patologias associadas a gestação, caracterizando-as de gravidez de alto risco, pois há risco de vida para a mãe e/ou feto. Desta forma, a gestação por si mesma, é considerada um risco para mãe e filho. Diante desses fatores, o Ministério da Saúde (BRASIL, 2000) ressalta a importância de manter-se um cuidado específico nesse período, mesmo com gestantes consideradas de "baixo risco", atentando sempre ao aparecimento ou agravamento das complicações.

Segundo a literatura, conforme relatos de vários autores tanto nas referências mais antigas como nas mais atuais (HORTA BARBOSA, 1981; AUMANN; BAIRD, 1995; TEDESCO, 1999), as condições que classificam o risco gravídico, são focalizados principalmente os fatores sócio-econômicos, demográficos, história obstétrica ou reprodutiva, situação clínica materna, doença obstétrica atual, intercorrências clínicas e hábitos durante a gestação (fumo, álcool, drogas, etc.) como geradores de risco na gravidez. Esses nos levam a perceber que, há anos, a gestação de alto risco vem sendo classificada de forma objetiva, focalizando principalmente os aspectos biológicos.

O Hospital Regional de Cacoal foi implantado em 2010 com a proposta de implementar a assistência de alta complexidade no sus no interior de Rondônia. Atualmente esse nosocomio atende 4 regiões de saúde:

REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL (POPULAÇÃO DA REGIÃO: 340.401 HAB.)

REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA (POPULAÇÃO DA REGIÃO: 135.241 HAB.)

REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ (POPULAÇÃO DA REGIÃO: 161.019 HAB.)

REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL (POPULAÇÃO DA REGIÃO: 147.342 HAB.)

Sendo que a população dessas regiões não é assistida pelo serviço de maternidade de alta complexidade. Além disso, os municípios não possuem capacidade instalada em UTI neonatal, UTI pediátrica e maternidade de alto risco. O município de Cacoal possui maternidade com 50 leitos instalados. Quando é necessário a assistência em nível de gestação de risco ou à saúde neonatal/pediátrica de alta complexidade, a gestão tem que ser deslocada para a capital porto velho, por meio terrestre, a uma distância que varia de 280 a 650 km, conforme o município. Conforme dados do Ministério Da Saúde, em 2014, cerca 26% dos óbitos ocorridos no Estado de Rondônia estão relacionados à assistência de qualidade a gestante. No ano de 2010, a CIB-RO aprovou a implantação de leitos de UTI e UTI neonatal em instituições que seriam beneficiadas equipamentos, nos municípios prioritários do estado de Rondônia, entre os quais Cacoal, a partir de ação do ministério da saúde de enfrentamento da morbimortalidade infantil, tendo como escopo a portaria Nº 1863 em 29 de setembro de 2003. Infelizmente, a implantação de tais leitos não foi efetivada na integralidade em face de o município de Cacoal não ter disponibilizado condições de infra-estrutura para tal. Neste norte, comprovada a necessidade da assistência e, considerando o planejamento de ações e perfil do Hospital Regional De Cacoal, bem como as instalações físicas existentes e possibilidades de aproveitamento de profissionais e, ainda a existência de uma uti pediátrica montada e em fase de estruturação de RH, justifica-se o investimento para implantar uma maternidade de alta complexidade nesta Unidade Hospitalar sob gestão do Estado de Rondônia.

Assim, pretende-se, com a implantação deste serviço, descentralizar a referência de gestação de alto risco, que atualmente concentram-se na capital, facilitando o acesso às mulheres que moram no interior do estado, bem como diminuir o tempo de deslocamento das gestantes para um atendimento mais complexo.

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **MEMBROS DO GRUPO GESTOR MATERNO INFANTIL - HRC:**

- **Herton Dickel de Souza** – Diretor Técnico;
- **Regina Célia Politano** – Diretora Geral;
- **Flávio Pierette Ferrari** – Pediatra/Coordenador Médico
- **Dr. Ernani Fontana Filho** – Engenheiro Civil
- **Tiago Pereira de Albuquerque** – Gerente de Enfermagem;
- **Eldya Flávia Ramos** – Enfermeira
- **Sandra Lopes de Santana Silva** – Neonatologista
- **Edson Marquiori** – Ginecologista e Obstétrica
- 

### **QUANTITATIVO DE LEITOS:**

- 07 leitos de sala de parto;
- 10 leitos de maternidade;
- 10 leitos na CGBP – Casa da Gestante Bebe e Puérpera
- 04 leitos de UtiN;
- 04 leitos de UCINCo;
- 02 leitos de UCINCa;

### **REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA:**

Esta Unidade será referencia para gestação de alto risco e UTIN para as regionais de saúde de Cacoal, Rolim de Moura e Ji-Paraná.

### **PERFIL DA CLIENTELA REFERENCIADA:**

#### **➤ Para UTI Neonatal:**

- Recém-nascidos de qualquer idade gestacional que necessitem de ventilação mecânica ou em fase aguda de insuficiência respiratória com FiO<sub>2</sub> maior que 30% (trinta por cento);
- Recém-nascidos menores de 30 semanas de idade gestacional ou com peso de nascimento menor de 1.000 gramas;
- Recém-nascidos que necessitem de cirurgias de grande porte ou pós-operatório imediato de cirurgias de pequeno e médio porte;
- Recém-nascidos que necessitem de nutrição parenteral; e Recém-nascidos críticos que necessitem de cuidados especializados, tais como: uso de cateter venoso central, drogas vasoativas, prostaglandina, uso de antibióticos para tratamento de infecção grave, uso de ventilação mecânica ou FiO<sub>2</sub> maior que 30% (trinta por cento), transfusão de hemoderivados.

#### **➤ Para o Centro Obstétrico:**

##### **1- Com histórico de, após estabilização no município de origem:**

- Convulsão



- Hipotensão (PAS ≤80 mmHg)
- Bradicardia ( ≤ 45 bpm)
- Taquicardia ( ≥ 120 bpm) \* Pele fria, palidez acentuada/ perfusão limítrofe, sudorese, pulso fino e síncope postural.
- Insuficiência Respiratória
- Incapacidade de falar
- Cianose
- FR ≤ 10 ipm ou FR ≥ 32 irpm
- Respiração Agônica/ dispnéia/ fadiga muscular
- Uso de musculatura acessória
- Alterações do estado mental

## **2- Gravidez > 20 semanas**

- Trabalho de parto
- Ausência de MF
- Parto no trajeto ou domiciliar

## **3- Gestante ou puérpera**

- Hipertensão com PA ≥ 160 x 100 mmHg
- Hipertensão com PA ≥140 x 100 mmHg com: Cefaléia, Epigastralgia e alterações visuais
- Febre \* Tax ≥ 40 ° C
- Toxemia
- Alteração mental
- Doença psiquiátrica com rigidez de membros
- Relato de convulsão em pós comicial
- Não gestante com dor abdominal aguda, de forte intensidade associada à náusea e/ou vômito e/ou sudorese e/ou sangramento genital com suspeita de gravidez.

## **PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS:**

### **UTI NEONATAL: conforme portaria 930 de 10 de maio de 2012**

- 1 (um) médico responsável técnico com jornada mínima de 4 horas diárias com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Neonatologia reconhecida pelo MEC ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo MEC; **TOTAL= 01 neonatologista**
- 1 (um) médico com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Neonatologia ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo MEC ou Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo MEC, para cada 10 (dez) leitos ou fração; **TOTAL= 01 neonatologista**
- 1 (um) médico plantonista com Título de Especialista em Pediatria (TEP) e com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo MEC ou Residência Médica em Neonatologia ou Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo MEC, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno. **TOTAL = 05 pediatras**

- 1 (um) enfermeiro coordenador com jornada horizontal diária de 8 horas com habilitação em neonatologia ou no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada em terapia intensiva pediátrica ou neonatal; **TOTAL = 01 Enfermeiro**
- 1 (um) enfermeiro assistencial para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno; **TOTAL: 05 enfermeiro.**
- 1 (um) fisioterapeuta exclusivo para cada 10 leitos ou fração, em cada turno; **TOTAL: 01 fisioterapeuta**
- 1 (um) fisioterapeuta coordenador com, no mínimo, 2 anos de experiência profissional comprovada em unidade terapia intensiva pediátrica ou neonatal, com jornada horizontal diária mínima de 6 (seis) horas; **TOTAL: 01 fisioterapeuta**
- técnicos de enfermagem, no mínimo, 1 (um) para cada 2 (dois) leitos em cada turno; **TOTAL: 25 técnicos de enfermagem**
- 1 (um) funcionário exclusivo responsável pelo serviço de limpeza em cada turno. (serviço terceirizado)
- 1 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade; **TOTAL: 01 fonoaudiólogo**

**TOTALIZANDO:**

Profissional	Quantitativo
Médico Neonatologista	02
Médico Pediatra	05
Fisioterapeuta	01
Fonoaudiologista	01
Enfermeiro Neonatologista	01
Enfermeiro Assistencial	05
Técnico de Enfermagem	25
Administrativo	02
Serviços Geral Limpeza	Terceirizada

**CENTRO OBSTÉTRICO: conforme Portaria 1.020 de 29 de maio de 2013.**

- Assistente social;
- Enfermeiro obstetra;
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Médico anestesiologista;
- Médico clínico geral;
- Médico obstetra;
- Médico neonatologista ou intensivista pediatra;
- Médico pediatra;
- Nutricionista;
- Farmacêutico;
- Psicólogo; e
- Técnico de enfermagem;

**TOTALIZANDO:**

<b>Profissional</b>	<b>Quantitativo</b>
Médico Anestesiologista	05
Médico Obstetra	10
Médico Clinico	05
Médico Neonatologista	01
Médico Pediatra	05
Fisioterapeuta	01
Fonoaudiologista	01
Assistente Social	01
Psicólogo	01
Farmacêutico	01
Enfermeiro Obstetra	10
Técnico de Enfermagem	20
Administrativo	02
Serviços Geral Limpeza	Terceirizada

**MATERNIDADE (Alojamento Conjunto + Internação para Gestação de Alto Risco)**

<b>Profissional</b>	<b>Quantitativo</b>
Médico Obstetra visitador	01
Médico Pediatra visitador	01
Fonoaudiologista	01
Assistente Social	01
Psicólogo	01
Enfermeiro Assistencial	05
Técnico de Enfermagem	15
Administrativo	02
Serviços Geral Limpeza	Terceirizada

**CASA DA GESTANTE, BEBE E PUERPERA**

<b>Profissional</b>	<b>Quantitativo</b>
Médico Obstetra visitador	01
Médico Pediatra visitador	01
Assistente Social	01
Psicólogo	01
Enfermeiro Assistencial	01
Técnico de Enfermagem	10
Administrativo	02
Serviços Geral Limpeza	Terceirizada

**Equipamentos necessários:**

**UTI NEONATAL**

Two handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. One signature is more prominent and appears to be a name, while the other is smaller and less distinct.

ITEM	QUANTIDADE
Incubadoras estacionárias em no mínimo 60% (sessenta por cento) dos leitos	08
Incubadora para transporte Neonatal completa, com monitorização contínua, suporte para equipamento de infusão controlada de fluidos, com bateria, de suporte para cilindro de oxigênio, cilindro transportável de oxigênio e kit ("maleta") contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências;	01
Berço de calor radiante em no mínimo 10% (dez por cento) dos leitos	05
Ventilador pulmonar Pressométrico e Volumétrico mecânico microprocessado;	09
CPAP – Ventilação não invasiva	04
Aparelho de Fototerapia (icterícia/neonatologia);	08
Monitor Multiparametros de beira de leito para monitorização contínua de frequência cardíaca, cardioscopia, oximetria de pulso e pressão não invasiva, frequência respiratória e temperatura;	12
Ressuscitador manual tipo balão auto inflável com reservatório e válvula e máscaras para prematuros e recém-nascido a termo (Ambú);	05
Equipamento de reanimação (desfibrilador)	02
Aspirador portátil;	05
Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)	10
Aparelho de Anestesia	02
Suporte de Soro	39
Capela de Fluxo Laminar	01
Armário	02
Aquecedor de Fluidos/Sangue	10
Bomba de infusão;	41
Estetoscópio individual Adulto;	07
Estetoscópio individual Infantil;	05
Esfigmanômetro Adulto;	06
Amnioscópio	02
Bilirrubinometro	02
Oximetro de Pulso	04
Cardioversor	03
Ultrassom Diagnóstico – Cardio/exames avançados (Ecógrafo)	01
Foco Cirúrgico de Teto	02
Material e equipamento para reanimação	04
Balança eletrônica Adulto	01
Balança eletrônica Infantil	01
Poltronas removíveis, com revestimento impermeável	04

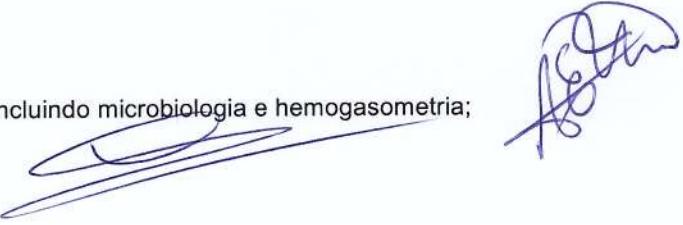
**CENTRO OBSTÉTRICO**

DESCRÍÇÃO	QTDE
Carrinho de emergência	06
Banqueta	08
Cadeira de Rodas para Obeso	02
Mesa Cirúrgica Mecânica	02
Detector de batimentos cardíacos fetais	08
Escadinha com 02 degraus inox	02
Carro curativo totalmente inox	02
Esfigomanômetro com pedestal	02
Foco Refletor Ambulatorial	03
Mesa Ginecológica	02

**MATERNIDADE**

DESCRÍÇÃO	QTDE
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	28
Biombo	10
Escadinha com 02 degraus inox	03

**ESTRUTURA MÍNIMA PARA IMPLANTAÇÃO DA UTIN:**

- Centro cirúrgico;
  - Serviço radiológico convencional;
  - Serviço de ecodopplercardiografia;
  - Hemogasômetro 24 horas;
  - Banco de leite humano ou unidade de coleta;
- Garantia de Acesso aos Serviços à Beira do Leito (Próprio Ou Terceirizado)**
- Assistência nutricional;
  - Terapia nutricional (enteral e parenteral);
  - Assistência farmacêutica;
  - Assistência clínica vascular e cardiovascular;
  - Assistência clínica neurológica;
  - Assistência clínica ortopédica;
  - Assistência clínica urológica;
  - Assistência clínica gastroenterológica;
  - Assistência clínica nefrológica, incluindo hemodiálise;
  - Assistência clínica hematológica;
  - Assistência clínica hemoterápica;
  - Assistência clínica oftalmológica;
  - Assistência clínica otorrinolaringológica;
  - Assistência clínica de infectologia;
  - Assistência clínica cirúrgica pediátrica;
  - Assistência psicológica;
  - Assistência endocrinológica;
  - Serviço de laboratório clínico, incluindo microbiologia e hemogasometria;
- 

- Serviço de radiografia móvel;
- Serviço de ultrassonografia portátil;
- Serviço de endoscopia digestiva alta e baixa;
- Serviço de fibrobroncoscopia;
- Serviço de diagnóstico clínico e notificação compulsória de morte encefálica;
- Serviço de eletroencefalografia.

**Garantia de acesso, no próprio estabelecimento hospitalar ou em outro com acesso formalizado.**

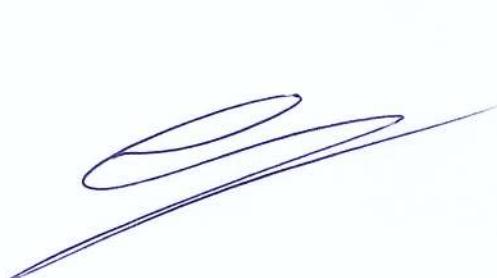
- Cirurgia cardiovascular;
- Cirurgia vascular;
- Cirurgia neurológica;
- Cirurgia ortopédica;
- Cirurgia urológica;
- Ressonância magnética;
- Tomografia computadorizada;
- Anatomia patológica;
- Agência transfusional 24 horas;
- Assistência clínica de genética.

**SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OBSTÉTRICO E MATERNIDADE DE ALTO RISCO**

- Ultrassonografia;
- Eletrocardiografia;
- Cardiotocografia;
- Serviço de radiologia;
- Laboratório clínico; e
- Posto de coleta de leite humano;
- Garantir o acesso à ultrassonografia com "doppler", caso necessário;

**Capacitações necessárias à implantação:**

- Reanimação Neonatal pela Sociedade Brasileira de Pediatria;
- Classificação de Risco obstétrica;
- ALSO – 100% da equipe de nível superior;
- Urgência e Emergência Obstétrica;
- Boas Práticas Obstétricas;
- Método canguru;



CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

**RESOLUÇÃO N° 171/CIB/RO**

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

Aprovar a aquisição de equipamentos para a implantação do Serviço de UTI Neonatal e Obstetrícia de Alto Risco no Hospital Regional de Cacoal, CNES 6599877, no município de Cacoal, com recursos financeiros oriundos da Proposta nº 00733.0620000/1170-16 proveniente da Emenda Parlamentar nº 34990007, no valor de R\$ 2.593.010,00 (dois milhões quinhentos e noventa e três mil e dez reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 172/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

Aprovar a Proposta nº 007733.0620000/1170-17 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 34300011, no valor de R\$ 1.150.147,00 (hum milhão cento e cinquenta mil e cento e quarenta e sete reais), para aquisição de 2 (dois) arcos cirúrgicos, 1 (uma) ultrasson diagnóstica ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, CNES 4001303 e 1 (um) arco cirúrgico para atenders o Hospital de Urgência e Emergência João Paulo II, CNES 2493888, no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malerquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 173/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 00733.0620000/1170-18 com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200006, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de 1 (uma) ambulância, tipo A à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia, CNES 6845010, no município de Campo Novo de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 174/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Paraíso;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 047/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 19314.027000/1170-02, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510005 e Proposta com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960006, no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), ambas para aquisição de um micro-ônibus urbano de transporte sanitário, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) e 02 veículos ao Posto de Saúde Damiana Borges de Amorim, CNES 2744295, localizado na Rua da Castanha, Distrito Santa Rosa, CEP 76.923-000, no município de Vale do Paraíso.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 175/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 026/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 11 de janeiro de 2015, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal e;

Considerando a visita técnica da Coordenação Estadual da Rede Cegonha em 03 de agosto de 2017 foi possível observar que a estrutura física e a assistência ao binômio mãe/bebê de risco habitual tem seguido o preconizado pela Portaria supracitada, bem como as boas práticas ao parto e nascimento referendadas pela Rede Cegonha.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 020/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova a inclusão do Hospital Bom Pastor, CNES 6804497, inscrito no CNPJ nº 24.232.886/0098-90, do município de Guajará-Mirim no Plano Estadual da Rede Cegonha e encaminhamento da solicitação de habilitação, no Ministério da Saúde, do Centro de Parto Normal intra-hospitalar com 05 (cinco) quartos de pré-parto, parto e pós-parto (PPP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 176/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pactuar que a SESAU continuará responsável pela aquisição das dietas enterais para os 52 municípios do Estado de Rondônia, em contrapartida os municípios-sede de Região de Saúde (Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena) não receberão o cofinanciamento da Atenção Básica.

Art. 2º - Os 52 municípios assumirão a responsabilidade da aplicação do Protocolo de Dietas Enterais Estadual, a ser convalidada na próxima Reunião Ordinária da CIB.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 177/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 012/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras;

**RESOLVE:**

Homologar Resolução nº 208/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova o Convênio nº 834062/2016, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e o município de Cerejeiras, para aquisição de produtos médicos de uso único.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Matorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 178/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 011/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 209/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 08673.415000/1140-04 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170004, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para aquisição de equipamentos/material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, CNES 2806711, localizada na Rua Osvaldo Cruz, Centro, no município de Chupinguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 179/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 012/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 210/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº. 08673.415000/1160-06, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº.30960002, no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, CNES nº2806711, localizada na Rua Osvaldo Cruz, Centro, Cep. 76990-000, no município de Chupinguaia.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

**RESOLUÇÃO N° 180/CIB/RO**

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 013/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 211/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 08673.415000/1160-03, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470002 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Posto de Saúde Guaporé, CNES nº 2743736, localizado na Linha 85, Setor Guaporé, BR 391 - Zona Rural, CEP 76990-000 e à Unidade de Saúde da Família Clemente Meurer/Posto de Saúde, CNES nº 2743558, localizada na Linha 90 - Zona Rural, CEP. 76990-000, no município de Chupinguaia.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 181/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 014/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 212/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 08673.415000/1150-02 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470001, no valor de R\$ 101.995,00 (cento e um mil novecentos e noventa e cinco mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Posto de Saúde Chupinguaia, CNES 2743736, localizado na Linha 85, Setor Guaporé, BR 391, Zona Rural, CEP 76990-000, à Unidade de Saúde da Família Ataíde José da Silva, CNES 2808080, localizada na Avenida Tancredo Neves, Zona Rural, CEP 76990-000, à Unidade de Saúde da Família Clemente Meurer, CNES 2743558, localizado na Linha 90, Zona Rural, CEP 76990-000 e à Unidade de Saúde da Família Olaia Alves da Silva, CNES 7388195, localizado na Avenida 25, Cidade Alta, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 182/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 015/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 213/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 08673.415000/1150-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Saúde Boa Esperança, CNES 2743558, localizado na Linha 90, Zona Rural, CEP 76990-000, ao Posto de Saúde Guaporé, CNES 2743736, localizado na Linha 85, Setor Guaporé, BR 391, Zona Rural, CEP 76990-000, à Unidade de Saúde da Família Ataíde José da Silva, CNES 2808080, localizada na Avenida Tancredo Neves, Zona Rural, CEP 76990-000 e à Unidade de Saúde da Família Olaia Alves da Silva, CNES 7388195, localizado na Avenida 25, Cidade Alta, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 183/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 016/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 214/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 08673.415000/1140-03 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 22130004, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Centro de Saúde Boa Esperança, CNES 2743558, localizado na Linha 90, Zona Rural, CEP 76990-000 e ao Posto de Saúde Guaporé, CNES 2743736, localizado na Linha 85, Setor Guaporé, BR 391, Zona Rural, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 184/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 017/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 215/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 08673.415000/1170-05 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde à Unidade de Saúde da Família Olaia Alves da Silva/Posto de Saúde, CNES nº.7388195, Localizada na Av. 25 - Cidade Alta, CEP: 76990-000, no município de Chupinguaia.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 185/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 018/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 216/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº. 08673.415000/1170-07 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, CNES nº 2806711, localizada na Rua Osvaldo Cruz, Centro, Cep. 76990-000, no município de Chupinguaia.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 186/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 012/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 217/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 19275.776000/1170-11 e Proposta nº 19275.776000/1170-12 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200007, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier, CNES 2808544, localizado na Rua Castanheira, nº 2711, Bairro Minas Gerais, CEP 76993-000, no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 187/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 05/20174 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 028/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova a pactuação de estabelecimentos sujeitos à ação de Inspeção pela Vigilância Sanitária do município de Alto Alegre dos Parecis, de acordo com o grupo de ações do elenco norteador de ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário.

Ações Descentralizadas
Estabelecimento de Atenção à Criança e ao Adolescente (orfanato/casa lar)
Estabelecimento de Ensino Escolar (educação Infantil – Pré-escola)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 188/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 029/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a substituição dos itens não adquiridos da Proposta de Convênio nº 158841090002/14-001, no valor de R\$ 749.969,00 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais) e a utilização total do recurso existente em conta (juros e correções monetárias) para atender as Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde Setor 15, CNES 6558267, Centro de Saúde Marechal Hermes da Fonseca, CNES 5300223, Centro de Saúde Setor 13, CNES 6825796, Centro de Saúde Sulivan, CNES 4000889 e Centro de Saúde da Mulher, CNES 3013391, do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, de acordo com a Tabela dos Itens Não Adquiridos Constante no Plano de Trabalho da Proposta no valor de R\$ 248.950,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais) e Tabela com os Itens de Substituição da Proposta no valor de R\$ 248.950,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais) para o município de Nova Brasilândia do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 189/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia do Oeste;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 030/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 051996/2015 no valor de R\$ 616.994,94 (Seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), cadastrada no Ministério da Saúde com, para reforma do Hospital Municipal Anselmo Bianchini, CNES 2808633, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 190/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Nova Brasilândia do Oeste;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 031/Região de Saúde Zona da Mata, que aprova *ad referendum* o aumento do quantitativo dos itens que não foram adquiridos da Proposta de Convênio nº 15884109000114002, no valor de R\$ 149.260,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais), utilizando o recurso total existente em conta (juros e correções monetárias), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde Setor 15, CNES 6558267, Centro de Saúde Marechal Hermes da Fonseca, CNES 5300223, Centro de Saúde Setor 13 CNES 6825796, Centro de Saúde Sullivan, CNES 4000889 e Centro de Saúde da Mulher, CNES 3013391, do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, de acordo com a Tabela do Itens Não Adquiridos constante no Plano de Trabalho da Proposta no valor R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) e Tabela com os Itens que serão acrescentados constantes no Plano de Trabalho da Proposta no valor R\$ 49.397,00 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais) para o município de Nova Brasilândia do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS
--------	---

RESOLUÇÃO N° 191/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 010/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 10302201585350011 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960004, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforma a construção da Unidade Mista de Saúde, CNES 2808560, localizada na Av. Cabixi, nº 2026, Centro, CEP 76937000, no município de Costa Marques.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Malerquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 192/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 011/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 10302201585350011 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 20480010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforma e construção da Unidade Mista de Saúde, CNES 2808560, localizada na Av. Cabixi, nº 2026, Centro, CEP 76937000, no município de Costa Marques.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 193/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 012/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 10302201585350011 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200007, no valor de R\$ 288.185,00 (duzentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais), para reforma e construção da Unidade Mista de Saúde, CNES 2808560, localizada na Av. Cabixi, nº 2026, Centro, CEP 76937000, no município de Costa Marques.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 194/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 004/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 013/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a Proposta nº 10302201585350011 proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170007, no valor de R\$ 659.769,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais), para reforma e construção da Unidade Mista de Saúde, CNES 2808560, localizada na Av. Cabixi, nº 2026, Centro, CEP 76937000, no município de Costa Marques.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Malerquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 195/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 048/Região de Saúde Central, que aprova a Ordem de Serviço do Processo nº 1591/2015, Contrato n. 067/2016, onde a prefeitura de São Miguel do Guaporé/RO autoriza a empresa E. BARBOSA CONSTRUTORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.561.952/0001-47, sediada na Av. Tiradentes, 506, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Seringueiras/RO, a dar inicio à execução dos serviços contratados de construção do edifício em alvenaria do Centro de Saúde Mulher, conforme projeto Básico e plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 251/2017, no município de São Miguel do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 196/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 050/Região de Saúde Central, que aprova o acondicionamento de regulação dos pacientes oriundo dos municípios da região de Saúde Central com necessidade de soros anti-peçonha e soros antirrábico somente mediante a Notificação previa para fins de normatização a entrega farmacológica caso continue o fluxo de atendimento no Hospital Municipal de Ji-Paraná - HMJP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 197/CIB/RO

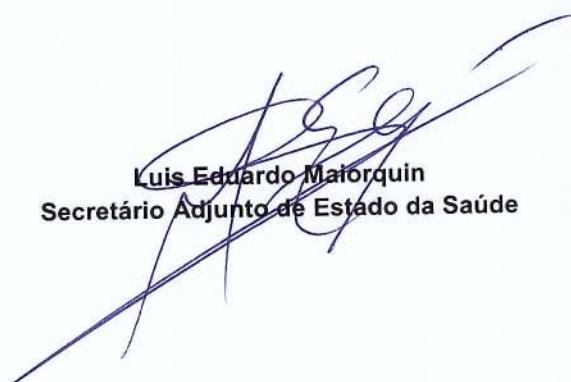
Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 041/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 051/Região de Saúde Central, que aprova a transferência de responsabilidade para o Município de Ji-Paraná pela execução das ações do Financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP de acordo com a Portaria GM/MS 2.765 de 12 de dezembro de 2014, com a transferência de valores conforme a população Prisional do Município.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
Afonso Emérico Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 198/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 053/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 11502.951000/1170-01, no valor de R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais), para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade Básica de Saúde Ivaníco Joaquim de Santana, CNES 9005234, Proposta nº 911502/16-002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade Mista de Saúde Governador Jorge Teixeira, CNES 2808595, Proposta nº 11502.951000/1170-04, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para a Unidade Mista de Saúde Governador Jorge Teixeira, CNES 2808595 e Proposta nº 11502.951000/1170-05, no valor de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais), para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade Mista de Saúde Governador Jorge Teixeira, CNES 2808595, no município de Governador Jorge Teixeira.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 199/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 04/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Anari;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 054/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 08966.882000/1150-01, no valor de R\$ 175.380,60 (cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade de Saúde da Família Vale do Anari, CNES 7210825, Proposta nº 08966.882000/1150-04, no valor de R\$ 119.904,30 (cento e dezenove mil novecentos e quatro reais e trinta centavos), para aquisição de equipamento ao Hospital de Pequeno Porte de Vale do Anari, CNES 2744414, Proposta nº 08966.882000/1160-01, no valor de R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), para aquisição de equipamento/material permanente ao Posto de Saúde Linha C 66, Jatuarana de Vale do Anari, CNES 2744139 e Proposta nº 08966.882000/1150-03, no valor de R\$ 197.233,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e trinta e três reais), para aquisição de equipamento/material permanente ao Hospital de Pequeno Porte, CNES 2744414 do município de Vale do Anari.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maierquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 200/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 039/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 055/Região de Saúde Central, que aprova o Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) – N 01100123421 do município de Ji-Paraná.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 201/CIB/RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de agosto de 2017 e considerando a Resolução nº 037/2017, a Resolução nº 038/2017 e a Resolução nº 039/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 056/Região de Saúde Central, que aprova o Plano Anual de Saúde do exercício de 2017, o Programa Saúde na Escola e o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - COSEMS**

**RESOLUÇÃO N° 202 /CIB/RO**

Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas  
atribuições legais:**

Considerando a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para a organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde, habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que para ser habilitado como UNACON, o estabelecimento de saúde deverá atender os requisitos para atenção especializada em oncologia do adulto dispostos nos Capítulos II, III e IV da Portaria nº 140/2014;

Considerando que o estabelecimento habilitado como UNACON, deverá compor a Rede de Atenção à Saúde regional, estando articulados com todos os pontos de Atenção;

Considerando ainda que o estabelecimento habilitado deverá se submeter-se à regulação, ao monitoramento e à avaliação do Gestor Estadual e Municipal, conforme as atribuições estabelecidas nas respectivas condições da gestão.

**RESOLVE:**

**Aprovar Ad Referendum a habilitação da FUNDACAO PIO XII  
UNIDADE DE PORTO VELHO, CNES 7068336, como Unidade de  
Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, de acordo  
com os parâmetros da Portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014, e suas  
diretrizes.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - COSEMS**

**RESOLUÇÃO N° 203 /CIB/RO**

Porto Velho, 25 de agosto de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas  
atribuições legais:**

Considerando a Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;

Considerando a Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando as disposições destas Portarias Ministeriais que se aplicam a todos os entes federativos que possuam sob sua gestão hospitais integrantes do SUS:

Considerando que a contratualização será formalizada por meio de instrumento celebrado entre o gestor do SUS contratante e o prestador hospitalar sob sua gestão, com a definição das regras contratuais, do estabelecimento de metas, indicadores de acompanhamento e dos recursos financeiros da atenção hospitalar.

Considerando o Art. 1º Esta Portaria que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar **Ad Referendum** a habilitação da **FUNDACAO PIO XII UNIDADE DE PORTO VELHO, CNES 7068336**, como Unidade de Assistência Hospitalar, integrante do Sistema Único de Saúde

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO N° 204/CIB/RO**

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para a organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que para ser habilitado como UNACON, o estabelecimento de saúde deverá atender os requisitos para atenção especializada em oncologia do adulto dispostos nos Capítulos II, II e IV da Portaria nº 140/2014;

Considerando que o estabelecimento habilitado como UNACON deverá compor a Rede de Atenção à Saúde regional, estando articulados com todos os pontos de Atenção e;

Considerando ainda que o estabelecimento habilitado deverá submeter-se à regulação, ao monitoramento e à avaliação do Gestor Estadual e Municipal, conforme as atribuições estabelecidas nas respectivas condições da gestão.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 202/CIB/RO de 25 de agosto de 2017, que aprova a habilitação da Fundação Pio XII Unidade de Porto Velho, CNES 7068336, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, de acordo com os parâmetros da Portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014 e suas diretrizes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Ernesto Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N° 205/CIB/RO**

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece as diretrizes para a contratação de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar;

Considerando a Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as disposições destas Portarias Ministeriais que se aplicam a todos os entes federativos que possuam sob sua gestão hospitais integrantes do SUS;

Considerando que a contratação será formalizada por meio de instrumento celebrado entre o gestor do SUS contratante e o prestador hospitalar sob sua gestão, com a definição das regras contratuais, do estabelecimento de metas, indicadores de acompanhamento e dos recursos financeiros da atenção hospitalar e;

Considerando o art. 1º da Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento e prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 203/CIB/RO de 25 de agosto de 2017, que aprova a habilitação da Fundação Pio XII Unidade de Porto Velho, CNES 7068336, como Unidade de Assistência Hospitalar integrante do Sistema Único de Saúde (SUS).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Malorguin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N° 206/CIB/RO**

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria GM/MS nº 342 de 10 de março de 2014, que regulamenta os critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de novos doadores no Registro Brasileiro de Doações Voluntárias de Medula Óssea (CREDOME) e;

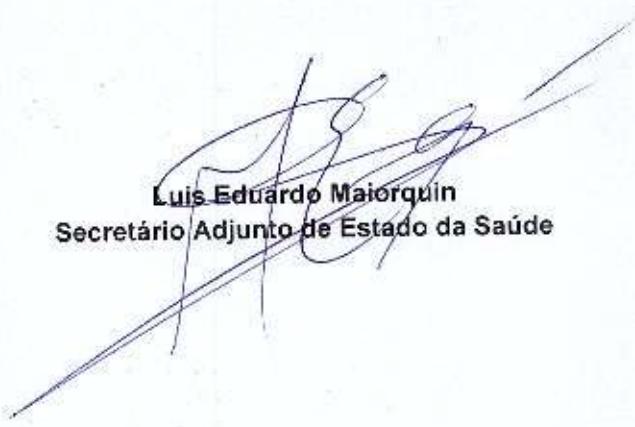
Considerando a Portaria Nº 7, de 2 de janeiro de 2017, que renova a autorização e habilitação do estabelecimento de saúde Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal LTDA – NATIVIDA, para a realização dos exames de histocompatibilidade.

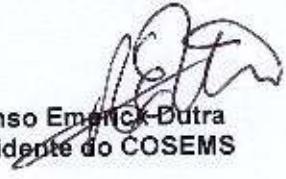
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o remanejamento das cotas de novos doadores de medula óssea do Estado do Acre, bem como o repasse financeiro pelo Ministério da Saúde, para realização dos Exames de Histocompatibilidade pelo Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal LTDA – NATIVIDA, CNPJ 22.883.086/0001-80, CNES: 2807203, localizado no município de Porto Velho/RO, que possui Habilitação conforme a Portaria GM/MS PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2017 para a realização dos exames de histocompatibilidade, obedecendo ao limite físico/financeiro da COTA estabelecido pelo Ministério da Saúde para captação de doadores de Medula óssea do Acre, conforme especificação no quadro anexo.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 017/CIB/RO de 20 de abril de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Luis Eduardo Majorquin**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
**Afonso Emerick Dutra**  
Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução nº 206/CIB/RO de 29 de setembro de 2017

CAPTAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE MEDULA							REFERENCIA PARA OS EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE E CADASTRO DE NOVOS DOADORES VOLUNTARIOS DE MEDULA NA REDOME				AUTORIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE REFERÊNCIA PARA EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE		COTA		AUTORIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE REFERÊNCIA PARA EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE		FINANCIAMENTO	
UF	Município	Estabelecimento	CNES	UF	Município	Estabelecimento	CNES	CNJP										
AC	Rio Branco	HEMOACRE	2306387	RO	Porto Velho (Gestão Estadual)	Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal LTDA – NATIVIDA	2807203	22883086000180	2.594 exames/ Ano	PORTRARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.	CÓDIGO: 24.18 - Exames de histocompatibilidade e por meio de sorologia e/ou biologia molecular - Tipo II.	FAEC /MS	Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde de Rondônia					

RESOLUÇÃO Nº 207/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017;**

Considerando a necessidade de regulamentação, controle e avaliação dos exames de anatomopatologia executados no ESTADO;

Considerando que as ações de supervisão e auditoria dos serviços na rede estadual são de competência da Gerencia de Controle, Avaliação e Auditoria - GRECSS;

Considerando os conceitos éticos estabelecidos pelo Código de Ética Médica, no bojo de seu artigo 102 e outros, que estabelecem as competências da atividade médica que é limitada a estes profissionais;

Considerando que as remunerações dos serviços terceirizados são feitas através de Tabela do SIA/SUS, e o procedimento 02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) e 02.03.02.007-3 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA NÃO limitarem a quantidade máxima a ser apresentada.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer normas e rotinas que serão adotadas de maneira universal para a solicitação, controle e pagamento dos exames anatomopatológicos, envolvendo tanto os municípios em Gestão Plena da Atenção Primária quanto a Secretaria de Estado da Saúde, conforme definição:

I - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para o controle e pagamento dos exames de Anatomopatologia:

Código	Procedimento	Quantidade de exames
02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	Até 03 (três) exames
02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO e ANEXOS - BIOPSIA	Até 04 (quatro) exames
02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA (por fragmento de punção)	Até 02 (dois) exames por fragmento/punção
02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	Até 04 (quatro) exames
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	Até 06 (seis) - Pequenos fragmentos; Até 10 (dez) grande órgãos com anexos; <b>NOS CASOS DE BIÓPSIA DE PRÓSTATA DEVE CORRESPONDER A ANÁLISE DE FRAGMENTOS COLETADOS DE CADA SEXTANTE COM O MÍNIMO DE OITO exames.</b>

II - Para efeito de Controle e Avaliação dos serviços pela Gerencia de Controle, Avaliação e Auditoria - GRECSS, torna-se obrigatório constar no laudo emitido pelo laboratório/médico executor a descrição dos sitios anatômicos analisados, seus quadrantes e bordas, quando couber, definindo-se a quantidade de exames realizados.

III - A origem dos recursos financeiros aportados para a remuneração pela realização de exames do Grupo 02 - Procedimentos com finalidade Diagnóstica, Sub-Grupo 03 - Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia de Exames, da Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde - SIGTAP/SUS, realizados por prestador terceirizado no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, de exames excedentes não suportado pelo Sistema SIA/SUS, terá sua previsão e execução orçamentária da Fonte própria do Tesouro Estadual.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 114/CIB/RO de 20 de novembro de 2015;

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 208/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 00733.062000/1170-21, no valor de R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte reais), proveniente da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, do componente de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, para aquisição de equipamento e material permanente à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (FHEMERON), CNES 4001338, localizado na Rua Benedito de Sousa Brito, s/n, Bairro Setor Industrial, CEP 76.821-080, no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 209/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 900733/17-007, no valor de R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), proveniente, da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, do componente de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, para reforma do Hemocentro Regional de Ji-Paraná, pertencente à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (FHEMERON), CNES 4001338, localizado na Rua Cloves Arraes, nº 1440, Bairro Centro, CEP 76.900-044, no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 210/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 900733/17-004, no valor de R\$ 474.933,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais), proveniente da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, do componente de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, para ampliação do Hemocentro Regional de Ji-Paraná, pertencente à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (FHEMERON), CNES 4001338, localizado na Rua Cloves Arraes, nº 1440, Bairro Centro, CEP 76.900-044, no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerico Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 211/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 900733/17-009, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), proveniente da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, do componente de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, para reforma do Hemocentro Regional de Cacoal, pertencente à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (FHEMERON), CNES 4001338, localizado na Rua Malaquita, s/n, Bairro Josino Brito, CEP 76.961-619, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emileck Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 212/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 900733/17-008, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, do componente de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, para reforma do Hemocentro Regional de Ariquemes, pertencente à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (FHEMERON), CNES 4001338, localizado na Rua Cassiterita, nº 3613, Bairro Centro, CEP 76.872-874, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerich Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 213/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 900733/17-003, no valor de R\$ 331.942,00 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta e dois reais), proveniente da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde, do componente de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, para reforma do Hemocentro Regional de Vilhena, pertencente à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, CNES 4001338, localizado na Rua Jô Sato, nº 405, Bairro Nova Vilhena, CEP 76.980-000, no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorguin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 214/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 260/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 058/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13008260000/1170-15, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470004, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, CNES 7203985, situado na Rua Cinquentinha, s/n, CEP: 766930.000, no município de Alvorada d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Enérick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 215/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 261/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 059/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13008260000/1170-10, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470004, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Saúde São Marcos, CNES 2806983, situado na Avenida Cinco de Setembro, 4690, Centro, no município de Alvorada d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 216/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 262/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 060/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13008260000/1170-14, com recurso financeiro proveniente das Emendas Parlamentares nº 37250010, nº 37080010 e nº 34300011, no valor de R\$ 464.530,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Mista de Saúde de Atenção Especializada em Saúde, CNES 2808501, situada na Rua Carlos Gomes, nº 469, Centro, no município de Alvorada d'Oeste.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 217/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 263/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 061/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 13008260000/1170-03 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080010, no valor de R\$ 35.470,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta reais), para aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade Mista de Saúde, CNES 2808501, localizado na Rua Carlos Gomes, nº4695 2º Centro, no município de Alvorada d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Motorquin  
Secretário Adjunto do Estado da Saúde

Afonso Emotick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 218/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 264/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 062/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 130082600001/17-016 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 3400009, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Lúcia Rodrigues, CNES 2823489, localizado na Av. Marechal Rondon, nº 4857, Bairro Três Poderes, CEP 76930.000, no município de Alvorada d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 219/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 265/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 063/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 130082600001/16-001 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 2947003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade Mista de Saúde, CNES 2808501, localizada na Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centro, CEP 76930.000, no município de Alvorada d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquim  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Ermírio Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 220/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 266/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 064/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 130082600001/16-002 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470003, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade Mista de Saúde, CNES 2808501, localizado na Av. Carlos Gomes, s/n, Bairro Centroo, CEP 76930.000, no município de Alvorada d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emérico Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 221/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução n° 07/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Anari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 065/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 08966.882000/1170-06 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510005, no valor de R\$ 189.990,00 (cento e oitenta e nove mil reais novecentos e noventa reais), para aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade Básica de Saúde, localizada na Linha MA, 04, São Marcos, CNES 2744309, no município de Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malerquín  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Ernesto Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 222/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 07/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Anari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 066/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 08966.882000/1150-02, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170008, no valor de R\$ 119.960,00 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta reais), para aquisição de equipamento/material permanente ao Hospital de Pequeno Porte, CNES 2744414, localizado na Av. Presidente Dutra, Centro, CEP 76867000, no município de Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 222/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 07/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Anari;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 066/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 08966.882000/1150-02, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170008, no valor de R\$ 119.960,00 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta reais), para aquisição de equipamento/material permanente ao Hospital de Pequeno Porte, CNES 2744414, localizado na Av. Presidente Dutra, Centro, CEP 76867000, no município de Vale do Anari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
Afonso Emérico Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 223/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 040/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União:

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 067/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 08987.945000/1140-04, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170004, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Expedito Gonçalves, CNES 2808641, localizado na Rua Machado de Assis, Setor 02, CEP 76924000, no município de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerich Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 224/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 041/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova União;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 068/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 36000874240201600, incremento Piso de Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fundo municipal de saúde de Nova União.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorgulh  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 225/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 043/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 069/Região de Saúde Central, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Referência Especializada em Saúde do Trabalhador (CEREST) da Região de Saúde Central em Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 226/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 053/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 070/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 11328.835000/1170-11 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200004, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de materiais permanentes para Equipe de Saúde da Família Lagoa Nova, CNES 2807580, localizado na Linha 605, KM, 45, Zona Rural. CEP 76866-000 e para a ESF São Francisco Xavier, CNES 2743973, localizado na Linha 599, Zona Rural, CEP 76866-000, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 227/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 053/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 071/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 11328.835000/1170-06, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250010, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizado na Av. Treze de Fevereiro, s/n, Centro, CEP 76866-000, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 228/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 053/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 072/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 911328/17-001, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 299.950,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais), para reforma do Hospital Municipal de Pequeno Porte, CNES 4003357, localizado na Av. Presidente Jânio Quadros, nº 1825, Centro, CEP 76866-000, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Ernesto Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 229/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 053/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 073/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 11328.835000/1170-09, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, CNES 4003357, localizado na Av. Presidente Jânio Quadros, nº 1829, Centro, CEP 76866-000, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 230/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 053/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 074/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 11328.835000/1170-10, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para aquisição de materiais permanentes ao Centro de Saúde Palmares, CNES 2807289, localizado na Vila Palmares do Oeste, Zona Rural, CEP 76866-000, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Ernesto Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 231/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 053/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 075/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 11328.8350000/1170-08, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250010, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para aquisição de material permanente, CNES 4003357, localizado na Av. Presidente João Quadros, nº 1829, Centro, CEP 76866-000, no município de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 232/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 020/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 077/Região de Saúde Central, que aprova o acréscimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao teto de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorguin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 233/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 036/Região de Zona da Mata, que aprova a utilização dos saldos remanescentes no valor de R\$ 94.147,89 (noventa e quatro mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) da Emenda Parlamentar nº 11580002, Proposta nº 11811.613000/1140-01, referente à aquisição de equipamentos e material permanente visando atender o Centro Municipal de Saúde, CNES 2743574, do município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 234/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 037/Região de Zona da Mata, que aprova a utilização dos saldos remanescentes no valor de R\$ 138.605,16 (cento e trinta e oito mil sescentos e cinco reais e dezesseis centavos) da Emenda Parlamentar nº 26850010, Proposta nº 15845.365000/1140-015, referente à aquisição de equipamentos e material permanente visando atender o Centro Municipal de Saúde, CNES 2743574, do município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 235/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 038/Região de Zona da Mata, que aprova a utilização dos saldos remanescentes no valor de R\$ 40.685,42 (quarenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) da Proposta nº 11811.6130001/13-002, referente ao Programa Requalifica UBS para melhorias no prédio da Unidade Básica de Saúde Porte I, situada na Av. Tancredo Neves, esquina com Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 3.571, Setor 03, Quadra 24, Lote 115, Bairro Saúde, no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Egerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 236/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Hornologar a Resolução nº 039/Região de Zona da Mata, que aprova a utilização dos saldos remanescentes no valor de R\$ 37.822,31 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) da Proposta nº 11811.6130001/13-001, referente ao Programa Requalifca UBS para melhorias no prédio da Unidade Básica de Saúde Porte II, situada na Rua Sete de Setembro esquina com Tancredo Neves, nº 2.320, Setor 045, Quadra 11, Lote 295-A, Bairro Centro, no município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 237/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 05/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 040/Região de Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a utilização total do recurso existente em conta no valor de R\$ 40.848,38 (quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) referentes às sobras, aos juros e às correções monetárias da Proposta de Convênio nº 23.045.893000/1150-01, Emenda Parlamentar nº 81001521, para aquisição de materiais permanentes ao Hospital de Pequeno Porte, CNES 2806738, no município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerico Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 238/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 06/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 041/Região de Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a utilização do recurso existente em conta no valor de R\$ 35.584,88 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referentes às sobras, aos juros e às correções monetárias da Proposta de Convênio nº 84.745.363000/2140-01, Emenda Parlamentar nº 34990005, para aquisição de materiais permanentes à Unidade de Saúde ESF – 01, CNES 6712207, no município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 239/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 07/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 042/Região de Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a utilização do recurso em conta no valor de R\$ 26.878,77 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) referentes às sobras, aos juros e às correções monetárias da Proposta de Convênio nº 84.745.363000/1140-01, para aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade de Saúde ESF – 01, CNES 6712207, no município de Parecis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 240/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Costa Marques;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 014/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a descentralização e a pactuação das ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária no município de Costa Marques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Zemerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 241/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova a descentralização e a pactuação das ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Einerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 242/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/Região de Saúde do Café, que aprova a Proposta de Convênio nº 919112/17-003 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender o ambulatório especializado, CNES 2497328, localizado na Av. Amazonas, nº 2663, Centro, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 243/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 28/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 11079.071000/1170-13 proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200004, no valor de R\$ 449.950,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), para aquisição de material permanente ao Centro de Saúde de Buritis, CNES 2806630, localizado na Av. Porto Velho, Rua Ibiara, Setor 03, CEP 76880-000 e para a Unidade de Saúde Nova Porto Velho Buritis, CNES 5141176, localizado na Rua Guanabara, Setor 08, CEP 78967-800, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 244/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 29/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* o Convênio nº 32 que celebram entre si o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com contrapartida do município de Buritis com o valor de R\$ 75.250,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), resultando no valor total de R\$ 175.250,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), para aquisição de um veículo tipo van para atender ao transporte oncológico da Secretaria de Saúde, CNES 7416695, localizado na Rua Ibiara, Setor 03, CEP 78967-800, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 245/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 30/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* o Convênio nº 056 que celebram entre si o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com contrapartida do município de Buritis com o valor de R\$ 9.274,00 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais), resultando o valor total de R\$ 89.274 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais), para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A para a Unidade Básica de Saúde São Gabriel, CNES 7416695, localizada na Rua Elenita Ferreira de Souza, Setor 01, CEP 76880-000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 246/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 016/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 46/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 07582.909000/1170-10, proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470005, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição de material permanente ao Centro Municipal de Especialidades de Ariquemes, CNES 7625774, localizado na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP 76870023, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malerquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N° 247/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 017/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 47/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 07582.909000/1177-02 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde de Ariquemes a seguir: Centro de Atendimento à População Rural de Ariquemes, CNES 5862779, localizado na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP 76872870; Centro de Saúde Garimpo Bom Futuro, CNES 295996, localizado na BR 421, Linha C75, Zona Rural, CEP 76877076; Centro de Saúde Jardim Alvorada, CNES 7764618, localizado na Rua Lisboa, Jardim Alvorada, CEP 76877012; Centro de Saúde Marechal Rondon Ariquemes, CNES 2494205, localizado na Rua Lisboa Albine Henrique frente Praça Marechal Rondon, CEP 76877012; Centro de Saúde Multirão Ariquemes, CNES 2494183, localizado na Rua Floriano Peixoto, Monte Cristo, CEP 7687716; Centro de Saúde Setor 02, CNES 2494264, localizado na Rua Cardeal, sexta rua, Setor 02, CEP 76873110; Centro de Saúde Setor 05, CNES 2494256, localizado na Av. Jaru, Setor 05, CEP 76870665; Centro de Saúde Setor 06, CNES 2494272, localizado na Rua Gonçalves Dias, Setor 06, CEP 76873110; Centro de Saúde Setor 09, CNES 2494191, localizado na Rua Parnavai, Setor 09, CEP 76876336; Centro de Saúde Setor 10, CNES 3175286, localizado na Rua México, Setor 10, CEP 76876118 e Centro de Saúde 25 de Dezembro, CNES 3945286, localizado na Av. Canaã, Parque das Gemas, CEP 76875808.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emérico Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 248/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 018/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 48/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Convênio nº 907582/17-003, proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial de Ariquemes, CNES 3425509, localizado na Rua Papoulas, nº 2325, Setor 04, CEP 76873512, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerico Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 249/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 019/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 49/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 07582.909000/1170-04, proveniente da Emenda Parlamentar nº 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para aquisição de uma unidade móvel para o SAMU de Ariquemes, CNES 7121164, localizado na Av. JK, Setor Institucional, CEP 76870910, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 250/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 20/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 50/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 07582.909000/1177-09 proveniente da Emenda Parlamentar nº 204880010, no valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), para aquisição de material permanente (mamógrafo), para atender o Centro de Referência da Mulher de Ariquemes, CNES 6509770, localizado na Av. Jaru, Setor 05, CEP 76870665, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerico Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 251/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 21/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 51/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 07582.909000/1170-09 proveniente da Emenda Parlamentar nº 20480010, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), para aquisição de manterial permanente para o Hospital Regional de Ariquemes, CNES 2494299, localizado na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP 775735, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 252/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 22/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 52/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 07582.9090001/17-708 proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R\$ 124.986,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais), para reforma da Unidade Básica de Saúde do Marechal Rondon, CNES 2494205, localizada na Rua Albino Henrique, Setor Marechal Rondon, CEP 76877012, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto do Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 253/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 23/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 53/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 07582.909001/17-707, proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R\$ 75.014,00 (setenta e cinco mil e quatorze reais), para reforma da Unidade Básica de Saúde Garimpo Bom Futuro, CNES 2495996, localizada na BR 421, Linha C75, CEP 76877076, Zona Rural do município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 254/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 24/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 54/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 36000.1373952/01-700 proveniente da Emenda Parlamentar nº 34990006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para incremento MAC Hospital Regional, CNES 2494299, localizado na Av. Tancredo Neves, CEP 775735, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 255/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 25/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 55/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 36000.1373962/01-700 proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960005, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para incremento MAC Hospital da Criança, CNES 2494208, localizado na AV. Capitão Silvio, CEP 7687020, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Entelice Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 256/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 10/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 31/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* a utilização dos recursos remanescentes no valor de R\$ 50.136,87 (cinquenta mil cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) oriundos da Proposta nº 11485.0230001/1100-03 e recurso proveniente do Programa Requalifica UBS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para construção de Unidade Básica de Saúde, CNES 9362703, localizada na Linha C02, Travessão Sol Nascente, Zona Rural do município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Estefick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 257/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 11/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 32/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* a utilização dos recursos remanescentes no valor de R\$ 59.860,51 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reias e cinquenta e um centavos) oriundos da Proposta nº 11485.023/1140-01 e com recurso financeiro da Emenda nº 22130004, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, CNES 7499299, localizada na Av. Maracanã, nº 1489, Bairro Setor 01. CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 258/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 12/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 33/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* a utilização dos recursos remanescentes no valor de R\$ 104.358,76 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) oriundos da Proposta nº 84736941000/1140-01 e com recurso financeiro da Emenda nº 11580002, no valor de R\$ 99.550,00 (noventa e nove mil quinhentos e cinquenta reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, CNES 7499299, localizada na Av. Maracanã, nº 1489, Bairro Setor 01, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorguin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 259/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 13/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 34/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* a utilização dos recursos remanescentes no valor de R\$ 73.795,97 (setenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) oriundos da Proposta nº 11485.023000/1140-06 e com recurso da Emenda nº 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à Unidade de Atenção Especializada, CNES 2808579, localizada na Av. Maracanã, nº 1489, bairro Setor 01, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 260/CIB/RO

Porto Velho, 29 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 29 de setembro de 2017 e considerando a Resolução nº 15/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 35/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 11485.023000/17-009 proveniente da Emenda nº 37250004 no valor de R\$ 149.996,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), para reforma da Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadmann, CNES 7499267, localizada na Av. Maracanã, nº 1489, bairro Setor 01, CEP 76.864-000, no município de Cujubim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - COSEMS**

**RESOLUÇÃO N° 261 /CIB/RO**

Porto Velho, 04 de outubro de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas  
atribuições legais:**

Considerando a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para a organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde, habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução nº 10, de 08 de dezembro de 2016, conjunta do Ministério da Saúde e da Comissão Intergestora Tripartite - CIT: Que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas da capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando seus artigos:

**Artº. 1:** Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

**Artº. 2:** Os entes Federados que planejarem a construção física de novos serviços de novos serviços de saúde no SUS que demandem aporte financeiro por parte dos demais entes federados deverão acordar previamente, o total de recursos orçamentário-financeiro de capital e custeio, de modo que seja devidamente pactuado para o seu pleno funcionamento.

Considerando os parâmetros obrigatórios, assim como, a meta anual de acordo com a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, relacionados a execução dos exames, consultas, APACS de procedimento ambulatorial e AIH de autorização de internação hospitalar, realizados e aprovados nos últimos 12 meses de 2016 na UF-RO, para cada procedimento da Tabela SIGTAP, conforme anexo da Portaria IV da Portaria SAS/MS nº de 140 de 27/02/2014;

**RESOLVE:**

Aprovar **Ad Referendum** o aporte de recursos financeiros destinados ao custeio da **FUNDACAO PIO XII UNIDADE DE PORTO VELHO, CNES 706833**, integrante do Sistema Único de Saúde no valor anual de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
**WILLIANES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 262/CIB/RO

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria GM/MS nº 088 homologada em 10 de janeiro de 2007, considerando que o Estado de Rondônia possui 17 Hospitais de Pequeno Porte – HPP,

RESOLVE:

Pactuar "Ad Referendum" que o repasse dos recursos financeiros dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP que são de responsabilidade do Ministério da Saúde, sejam transferidos do Fundo Nacional de Saúde – FNS para os Fundos Municipais de Saúde - FMS, a partir de 2017, conforme tabela do Anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Willianes Pimentel de Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 262 CIB/SESAU/RO DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

**Relação Nominal dos Municípios/Estabelecimentos de Saúde participantes da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP  
do Estado de Rondônia (Portaria GM/MS 088 de 10/01/2007)**

Municípios	Instituição - HPP	Código CNES	Transferência FNS (Valor Anual)	Parcela Mensal R\$
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO - ALTO ALEGRE DOS PARECIS	28066681	141.408,00	11.784,00
ALTO PARAÍSO	UNIDADE MISTA OSWALDO CRUZ - ALTO PARAÍSO	2808676	150.246,00	12.520,50
CABIXI	UNIDADE MISTA - CABIXI	2808528	70.704,00	5.892,00
CACAULÂNDIA	HOSPITAL DE CACAUÍNDIA - CACAULÂNDIA	2807084	60.000,00	5.000,00
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	UNIDADE MISTA - CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	2369923	167.922,00	13.993,50
CUJUBIM	UNIDADE MISTA - CUJUBIM	2808579	88.380,00	
ITAPUÁ DO OESTE	UNIDADE MISTA - ITAPUÁ DO OESTE	4002768	70.704,00	7.365,00
NOVA UNIAO	UNIDADE MISTA - NOVA UNIAO	2808641	88.380,00	5.892,00
PARECIS	CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO DE PARECIS - PARECIS	2806738	60.000,00	7.365,00
PIMENTEIRAS DO OESTE	UNIDADE MISTA DE SAÚDE - PIMENTEIRAS	2806754	60.000,00	5.000,00
TEIXEIRÓPOLIS	UNIDADE MISTA - TEIXEIRÓPOLIS	27444406	61.866,00	5.000,00
THEOBROMA	CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO - THEOBROMA	4003357	114.894,00	5.155,50
URUPÁ	HOSPITAL MUNICIPAL DE URUPA - URUPA	2743612	159.084,00	9.574,50
VALE DO ANARI	UNIDADE MISTA - VALE DO ANARI	2744414	97.218,00	13.257,00
VALE DO PARAÍSO	UNIDADE MISTA - VALE DO PARAÍSO	2744422	97.218,00	8.101,50
CANDEIAS DO JAMARI*	UNIDADE MISTA SANTA ISABEL	4002547	135.840,44	8.101,50
RIO CRESPO**	UNIDADE MISTA - RIO CRESPO	4001710	60.000,00	5.560,00
				<b>Total</b>
			<b>1.683.864,44</b>	<b>129.562,00</b>

\* Candeias do Jamari – Portaria GM/MS Nº 1.998 de 19/08/2011

\*\* Rio Crespo – Portaria GM/MS Nº 1.797 de 22/08/2012

## RESOLUÇÃO N° 263/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017;

Considerando a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde, habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução nº 10, de 08 de dezembro de 2016, conjunta do Ministério da Saúde e da Comissão Intergestora Tripartite – CIT, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas da capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando seus artigos:

Art. 1º - Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Art. 2º - Os entes federados que planejarem a construção física de novos serviços de saúde no SUS que demandem aporte financeiro por parte dos demais entes federados deverão acordar previamente, o total de recursos orçamentário-financeiro de capital e custeio, de modo que seja devidamente pactuado para o seu pleno funcionamento e;

Considerando os parâmetros obrigatórios, assim como, a meta anual de acordo com a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, relacionados à execução dos exames, consultas, APACS de procedimento ambulatorial e AIH de autorização de internação hospitalar, realizados e aprovados nos últimos 12 meses de 2016 na UF-RO, para cada procedimento da Tabela SIGTAP, conforme anexo da Portaria IV SAS/MS nº 140 de 27/02/2014.

## RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 261/CIB/RO de 04 de outubro de 2017, que aprova o aporte de recursos financeiros destinados ao custeio da Fundação Pio XII Unidade de Porto Velho, CNES 706833, integrante do Sistema Único de Saúde no valor anual de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 264/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 262/CIB/RO de 17 de outubro de 2017, que aprova o repasse dos recursos financeiros dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP, que são de responsabilidade do Ministério da Saúde, sejam transferidos do Fundo Nacional de Saúde – FNS para os Fundos Municipais de Saúde – FMS, a partir de 2017, conforme tabela do Anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**Anexo da Resolução nº 264/CIB/RO de 09 de novembro de 2017**

**Relação Nominal dos Municípios/Estabelecimentos de Saúde participantes da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP  
do Estado de Rondônia (Portaria GM/MS 088 de 10/01/2007)**

Municípios	Instituição - HPP	Código CNES	Transferência FNS (Valor Anual)	Parcela Mensal R\$
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	CENTRO DE SAUDE DIFERENCIADO - ALTO ALEGRE DOS PARECIS	28066681	141.408,00	11.784,00
ALTO PARAISO	UNIDADE MISTA OSWALDO CRUZ - ALTO PARAISO	2808676	150.246,00	12.520,50
CABIXI	UNIDADE MISTA - CABIXI	2808528	70.704,00	5.892,00
CACAULÂNDIA	HOSPITAL DE CACAULÂNDIA - CACAULÂNDIA	2807084	60.000,00	5.000,00
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	UNIDADE MISTA - CAMPO NOVO DE RONDONIA	2369923	167.922,00	13.993,50
CUJUBIM	UNIDADE MISTA - CUJUBIM	2808579	88.380,00	7.365,00
ITAPUÃ DO OESTE	UNIDADE MISTA - ITAPUÃ DO OESTE	4002768	70.704,00	5.892,00
NOVA UNIAO	UNIDADE MISTA - NOVA UNIAO	2808641	88.380,00	7.365,00
PARECIS	CENTRO DE SAUDE DIFERENCIADO DE PARECIS - PARECIS	2806738	60.000,00	5.000,00
PIMENTEIRAS DO OESTE	UNIDADE MISTA DE SAUDE - PIMENTEIRAS	2806754	60.000,00	5.000,00
TEIXEIROPOLIS	UNIDADE MISTA - TEIXEIROPOLIS	2744406	61.866,00	5.155,50
THEOBROMA	CENTRO DE SAUDE DIFERENCIADO - THEOBROMA	4003357	114.894,00	9.574,50
URUPÁ	HOSPITAL MUNICIPAL DE URUPA - URUPA	2743612	159.084,00	13.257,00
VALE DO ANARI	UNIDADE MISTA - VALE DO ANARI	2744414	97.218,00	8.101,50
VALE DO PARAISO	UNIDADE MISTA - VALE DO PARAISO	2744422	97.218,00	8.101,50
CANDEIAS DO JAMARI*	UNIDADE MISTA SANTA ISABEL	4002547	135.840,44	5.560,01
RIO CRESPO**	UNIDADE MISTA - RIO CRESPO	4001710	60.000,00	5.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.683.864,44</b>	<b>134.562,01</b>

\* Candeias do Jamari – Portaria GM/MS Nº 1.998 de 19/08/2011

\*\* Rio Crespo – Portaria GM/MS Nº 1.797 de 22/08/2012

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 265/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017;

Considerando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT, instituída pela Portaria GM MS nº 1.823/2012, que tem por finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados no Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando à promoção e a proteção da saúde;

Considerando os Protocolos Clínicos em Saúde do Trabalhador desenvolvido pelo Ministério da Saúde/MS que tem por objetivo atender os trabalhadores com suspeita de agravos à saúde relacionados ao trabalho, incluindo os procedimentos compreendidos entre o primeiro atendimento até a notificação e;

Considerando ainda os Fluxogramas para Notificação Compulsória de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho, que atenderá uma demanda, no sentido de apoiar e facilitar o trabalho dos profissionais dos serviços de saúde, públicos e privados integrantes da Rede Sentinel da Sistema Único de Saúde/SUS.

RESOLVE:

Aprovar o fluxo de Orientação para notificação em Saúde do Trabalhador do estado de Rondônia, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

## RESOLUÇÃO N° 266/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO,** no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017;

Considerando a Portaria nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

Considerando que esta Portaria regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

Considerando que o Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP) constitui-se de ferramenta de vigilância e monitoramento de neoplasias destinado a estimar incidências, taxas de mortalidade e de sobrevida, por meio da coleta, análise, interpretação e divulgação sistemática em uma população e períodos de tempo específicos.

Considerando que o RCBP coletará informações de pessoas residentes nos Municípios onde estão localizados, as quais constituirão subsídio para o planejamento, a implementação de programas e de ações de prevenção e de atenção à população doente e;

Considerando que a avaliação do RCBP será efetuada anualmente pela SVS/MS, a partir do ano seguinte ao da habilitação, por intermédio da base de dados a ela encaminhada;

## RESOLVE:

Aprovar a implantação do Registro de Câncer de Base Populacional (RCBP), no estado de Rondônia, no âmbito da vigilância em saúde, como medida estratégica para o fornecimento anual da base de dados, de informações e análise sobre perfil da incidência de câncer no estado, permitindo o aprimoramento do diagnóstico, do planejamento, do monitoramento e a avaliação das ações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 267/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017;

Considerando a importância das ações de Vigilância Sentinel da Influenza que tem como objetivo fortalecer a vigilância epidemiológica da influenza, em unidades de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave, através da identificação da circulação dos vírus influenza e de outros vírus respiratórios, de acordo com a patogenicidade, a virulência em cada período sazonal, a existência de situações inusitadas ou o surgimento de novo subtipo viral;

Considerando a Portaria GM/MS N° 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1378/GM/MS de 09 de julho de 2013 com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

Considerando a Portaria GM/MS N° 732, de 02 de maio de 2014, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 183/GM/MS de 30 de janeiro de 2014 e;

Considerando a realização de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde, incluindo ações de Vigilância Sentinel da Influenza em unidades de saúde de gestão estadual, municipal e privada

**RESOLVE:**

Pactuar para o Estado de Rondônia o incentivo financeiro de custeio para manutenção das ações previstas nas portarias supracitadas, nas Unidades de Vigilância Sentinel da Influenza abaixo descritas.

<b>Unidades de Vigilância Sentinel da Influenza</b>	
<b>Vigilância Sentinel de Síndrome Gripal</b>	<b>Vigilância Sentinel de Síndrome Respiratória Aguda Grave</b>
Hospital Infantil Cosme e Damião, CNES 2493896	Hospital 9 de Julho, CNES 2515466
Policlínica Ana Adelaide, CNES 4001028	Hospital de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, CNES 2493853

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 268/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 009/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 017/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova o realinhamento e adequação da Proposta nº 11465.675000/1140-04, proveniente da Emenda Parlamentar nº 26850010, no valor de R\$ 115.815,70 (cento e quinze mil oitocentos e quinze reais e setenta centavos) somados seus juros e correções monetárias, para aquisição de equipamentos/material permanente ao Centro de Saúde/Unidade Básica Nova Vida, CNES 7101287, localizado na Rua Rui Barbosa, Centro, CEP: 76934-000, no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 269/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 012/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Urupá;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 082/Região de Saúde Central, que aprova a utilização do saldo remanescente (recurso remanescente, rendimentos de juros e correções monetárias) totalizando o valor de R\$ 14.250,99 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470003, da Proposta nº 63787097000/2140-03, para atender a Unidade de Saúde/Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, CNES: 2743612, localizado na av. Moacir de Paula Vieira nº 4706, bairro Alto Alegre, no município de Urupá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emericick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 270/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução Ad Referendum nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 053/Região de Zona da Mata, que aprova *ad referendum* o recurso do Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB, oriundos da Emenda Parlamentar nº 34990006, Proposta nº 360001235552/01-700, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de veículo Tipo Van ao município de Nova Brasilândia d'Oeste, que será utilizado para o transporte de pacientes para consultas e tratamentos especializados nos municípios de referência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 271/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Paráiso;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 080/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 193140270001/17-013, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960006, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ampliação da Unidade Básica de Saúde Damiana Borges Amorim, CNES 2744295, localizada no segundo distrito de Santa Rosa, Zona Rural, CEP 76923-000, no município de Vale do Paráiso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 272/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Paráiso;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 081/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 919314/17-005, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 20480010, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Laboratório Municipal, a ser situada na Rua das Grevilhas, Setor 04, CEP: 76923-000, no município de Vale do Paráiso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 273/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 03/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 083/Região de Saúde Central, que aprova *ad referendum* o Convênio nº 038/PGE/2017, referente à Emenda Parlamentar nº 021, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), e contrapartida do município de Teixeirópolis no valor de R\$ 62.333,33 (sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 177.333,33 (cento e setenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para aquisição de uma ambulância, tipo pickup, a fim de atender o Hospital de Pequeno Porte (HPP) Daniel Heringer, CNES: 2744406, situado na Rua Duque de Caxias,s/n, Centro, no município de Teixeirópolis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 274/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 04/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Teixeirópolis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 084/Região de Saúde Central, que aprova *ad referendum* o Convênio nº 092/PGE/2017, referente à Emenda Parlamentar nº 06, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e contrapartida do município de Teixeirópolis no valor de R\$ 14.493,33 (quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 54.493,33 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), para aquisição de um carro popular, a fim de atender a Unidade Básica de Saúde, CNES: 7200706, situada na Rua Duque de Caxias s/n, Centro, no município de Teixeirópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 275/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 046/Região de Zona da Mata, que aprova a a utilização dos saldos remanescentes no valor R\$ 9.128,15 (nove mil, cento e vinte e oito reais e quinze centavos), da Proposta nº 63762.009000/2140-02 e Emenda Parlamentar nº 11680002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Saúde Novo Horizonte, CNES nº 5184843, no município de Novo Horizonte d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 276/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 047/Região de Zona da Mata, que aprova a utilização dos saldos remanescentes no valor R\$ 23.959,86 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), da Proposta nº 13890.217000/1140-01, Emenda Parlamentar nº 34990005 e Emenda Parlamentar nº 24220006, com o valor total de R\$ 199.520,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Saúde Novo Horizonte, CNES nº 5184843 e ao Centro de Saúde Migrantinópolis, CNES nº 5184886, no município de Novo Horizonte d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 277/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte d'Oeste;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 048/Região de Zona da Mata, que aprova a utilização dos saldos remanescentes no valor R\$ 14.927,79 (catorze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), da Proposta nº 13890.217000/1150-01, no valor de R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Mista de Saúde de Novo Horizonte, CNES nº 4002385, no município de Novo Horizonte d'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorguin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 278/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 049/Região de Zona da Mata, que aprova a utilização dos saldos remanescentes no valor R\$ 64.466,26 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), da Proposta nº 63762.009000/2150-01 e Emenda Parlamentar nº 81001078, no valor de R\$ 690.880,00 (seiscentos e noventa mil e oitocentos e oitenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Mista de Saúde de Novo Horizonte, CNES nº 4002385, no município de Novo Horizonte d'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 279/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 020/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 050/Região de Zona da Mata, que aprova a Proposta nº 07851.2820001/17-002, cadastrada no sistema SISMOB "Construção de Academia da Saúde", (Porte I), Programa de Atenção Básica, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960003, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para construção da Academia de Saúde, a ser localizada na Avenida Goiânia em anexo ao Centro de Conveniência do Idoso, no município de Rolim de Moura/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emericck Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 280/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 006/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 218/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 19217.292000/1140-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170004, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Mista de Saúde de Cabixi, CNES 2808528, localizada na Rua Carijós, Centro, CEP: 76994-000, no município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 281/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 57/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta nº 11079.071000/1170-17, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), para aquisição de material permanente para o Centro de Atenção Psicossocial, CNES 7587325, localizado na Rua Elenita Ferreira de Souza, Setor 07, Bloco 2, CEP: 76888000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 282/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 002/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 58/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a Proposta de Convênio nº 911079/17-001, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 38510007, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde localizada na Rua Parecis, s/n, Setor 04, CEP: 76880-000, no município de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 283/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 33/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 59/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova a habilitação do Centro de Parto Normal Esmeralda Evangelista da Silva Peri-hospitalar, localizado na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, nº 1370, com 5 (cinco) quartos PPP, vinculados ao Hospital Regional de Ariquemes, CNES 2494299, inscrito no CNPJ sob nº 04104.816/003-88, para atendimento no parto e no nascimento no município de Ariquemes e sua inclusão no Desenho Regional da Rede Cegonha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 284/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 018/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 11465.675000/1140-03, no valor de R\$ 64.381,04 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos) provenientes de saldo remanescente de emenda parlamentar, para aquisição de equipamentos/material permanente à Unidade de Saúde Novo Planalto, CNES 2744260, localizado na Linha 14, km 12, Distrito Novo Planal, CEP: 76934-000, no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquim  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 285/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 019/Região de Saúde Vale do Guaporé, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 11465.675000/1170-01, no valor de R\$ 111.887,78 (cento e onze mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) provenientes de saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 29470002, para aquisição de equipamentos/material permanente ao Hospital Municipal Joel Pereira Salgado, CNES 2744392, localizado na Av. Jorge Teixeira, Centro, CEP: 76934-000, no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorguin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 286/CIB/RO

Porto Velho, 09 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 09 de novembro de 2017;

Considerando o Termo de Convênio nº 310/2012, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia (Secretaria de Estado da Saúde) e a Fundação Pio XII, que tem como o objetivo a implantação de uma unidade hospitalar de câncer de Barretos – Unidade de Porto Velho e;

Considerando a Portaria nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para a organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde, habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano Operativo da Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital do Câncer de Barretos (Unidade de Porto Velho), referente à execução do Convênio nº 310/PGE-2012 com vista a continuidade do apoio financeiro do Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde para custeio dos serviços de saúde em caráter complementar, a fim de promover o atendimento integral aos pacientes em tratamento de câncer, após avaliação e parecer favorável do Grupo Técnico da SESAU, COSEMS e CES instituído pela Resolução nº 080/CIB/RO de 18 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 288/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando Resolução *Ad Referendum* nº 003/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná;

Considerando a Resolução nº 085/2017/CIR/IGRS de 30 de novembro de 2017, que aprova o Projeto Técnico de Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação CER III, nas modalidades Físicas, Auditivas e Intelectuais no município de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Homologar a Resolução *Ad Referendum* nº 287/CIB/RO de 01 de dezembro de 2017, que aprova o Projeto Técnico de Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação CER III, nas modalidades Físicas, Auditivas e Intelectual no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 289/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 018/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim;

Considerando a Portaria Interministerial N° 1, de 02 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 482/GM/MS, de 01 de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da PNAISP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e;

Considerando a Portaria nº 305/SAS/MS, de 10 de abril de 2014, que estabelece normas para o cadastramento do SCNES das equipes e serviços que farão parte da Atenção Básica de Saúde Prisional e inclui na Tabela de Tipos de Equipes da SCNES, os tipos de Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP).

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 023/Região de Saúde Madeira-Mamoré, que aprova o Projeto de Habilitação e Credenciamento do Programa SISPEN do município de Guajará-Mirim, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**Anexo da Resolução nº 289/CIB/RO de 06 de dezembro de 2017**

**PROJETO PARA HABILITAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL (ESP) DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM - RO**

**1 - APRESENTAÇÃO:**

O presente projeto tem por finalidade habilitar (01) uma Equipe de Saúde no Sistema Prisional (ESP), considerando o que dispõe a **Portaria nº 2.448, de 11 de Novembro de 2014**, que aprova a adesão do Estado de Rondônia, à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde

**2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Portaria Interministerial nº 1/MS/MJ, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Portaria nº 482/GM/MS, de 1º de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da PNAISP no âmbito do SUS; e

Portaria nº 305/SAS/MS, de 10 de abril de 2014, que estabelece normas para o cadastramento no SCNES das equipes e serviços que farão parte da Atenção Básica de Saúde Prisional e inclui na tabela de Tipos de Equipes do SCNES, os tipos de Equipes de Saúde no Sistema Prisional (ESP).

**3 - JUSTIFICATIVA:**

Considerando que, a população prisional se apresenta, devido às condições de confinamento em que se encontra exposta, um elevado risco de disseminação de agravos infecciosos e transmissíveis, em destaque a DST/AIDS, tuberculose, pneumonia, hepatites, diarréias infecciosas, bem como distúrbios mentais, traumas, além de outros problemas comuns à população brasileira;

Considerando que, entre outras condições inerentes a esta mesma população, destaca-se o baixo nível socioeconômico, a marginalização social, a dependência química, o precário atendimento na questão da saúde e a manutenção de contato com a população externa (visitas íntimas, penas curtas, reincidências), o que também contribui para a incidência, transmissibilidade e aumento da circulação de doenças transmissíveis;

Considerando que, essa população interage com as sociedades por meio de seus familiares, visitantes e servidores prisionais, em que a pena a que estão submetidos apresenta um período limitado. Aponta-se que cerca de 30% da população carcerária permanece de 04 a 08 anos na prisão. Sendo necessário ter o entendimento, que a pena de prisão é um recolhimento temporário e ao seu final caberá o ex-detento retornar à sociedade, estando ele lado a lado com o cidadão comum;

Considerando que, a realidade atual aponta para presença de dificuldades e entraves quanto ao deslocamento dos detentos para fora da prisão, dificultando ainda mais o acesso dos mesmos aos serviços sociais inclusive os de assistência à saúde.

Considerando, ainda, que a população prisional de Guajará-Mirim mantém um estreito contato com a população do país vizinho (Bolívia), tanto devido ao seu ir e vir quando estão em liberdade quanto ao número de bolivianos presos e em permanente contato com familiares e inseridos no insalubre sistema referido.

Essa dificuldade agrava-se ainda mais com a rotatividade dos detentos no sistema prisional: (mudanças de regime, progressão de penas, transferências constantes);

A Portaria Interministerial nº 1777, de 09/09/03, que aprovou o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário e que definiu a atenção à saúde dos presos vem ao encontro dos esforços realizados pelas Secretarias de Estado da Justiça e Saúde, para superar os problemas vivenciados cotidianamente nas buscas das respostas às demandas de melhoria das condições, da saúde, dos detentos nos presídios do Estado de Rondônia;

Atendendo ao cumprimento da referida portaria editada em conjunto pelo Ministério da Justiça e o Ministério da Saúde, que instituiu o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. O grupo técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará-Mirim-RO, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça, elaborou o presente projeto para habilitação de Equipes de Saúde Prisional, considerando a Portaria nº 2.448, de 11 de Novembro de 2.014 que aprovou a Adesão. A população carcerária do município de Guajará-Mirim-RO é estimada em 631 detentos, sendo que 326 são em regime fechado e 305 em regime semi-aberto e aberto.

#### **4- OBJETIVO GERAL:**

Habilitar Equipe de Saúde no Sistema Prisional de Guajará-Mirim, objetivando a Atenção Integral à Saúde da População Prisional do regime fechado.

#### **5- Objetivos específicos:**

- Atender a população prisional garantindo atenção integral à saúde;
- Contribuir para o controle e redução dos agravos mais freqüentes à saúde da população carcerária;
- Capacitar as equipes de saúde das unidades prisionais;
- Implementar os sistemas de informação e regulação da saúde;
- Inserir a política PNAISP nas RAS.

#### **6 - Metas:**

Promover a saúde, prevenir e tratar os agravos e doenças em 100% da população prisional do município de Guajará-Mirim-RO.

#### **7 - Caracterização:**

População prisional do Município de Guajará-Mirim-RO em 19-05-2017:

- Total: 631 detentos

**Quadro 1.0 - População privada de liberdade referenciada pelo serviço:**

NOME DA UNIDADE DECUSTÓDIA/ENDEREÇO	PROVISÓRIOS		CONDENADOS A PENA DE PRI- SÃO		MEDIDAS DE SEGURANÇA		TOTAL	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
*Casa de Detenção de Guajará-Mirim	77		143				220	
*Penitenciária Regional de Guajará_Mirim	1		73				74	
*Penitenciária Feminina de Guajará-Mirim		21		11				32
**Unidade Semi Aberto	16		102				118	
**Albergados							187	
<b>TOTAL</b>							<b>599</b>	<b>32</b>

\* Regime Fechado = 326 \*\*Regimes semi-aberto e Aberto = 305 Informações da administração local em 19-07-2017

- Homens: 599
- Mulheres: 32
- **Fechado:** 326

Será implantada Equipe de Atenção Básica Prisional tipo II conforme Art. 3º, II, a) da Portaria GM nº 482, de 1º de abril de 2014.

Quantidade de Recursos Humanos disponíveis na **unidade de saúde prisional referenciada, Casa de Detenção de Guajará Mirim, CNES 7171919.**

**Quadro 2.0 – Equipe atual em processo de cadastramento na unidade de Saúde Casa de Detenção, CNES 7171919.**

ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL
Médico	1
Médico Psiquiatra ou Médico com experiência em Saúde Mental	0
Cirurgião Dentista	1
Assistente Social	2
Psicólogo	1
Enfermeiro	2
Técnico em Enfermagem/Auxiliar de Enfermagem	4
Técnico em Higiene Bucal/Auxiliar de Saúde Bucal	1
Outros Profissionais de Nível superior (Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Psicólogo, <b>Assistente Social</b> , Nutricionista, Farmacêutico ou <b>Enfermeiro</b> )	*2
Demais trabalhadores em serviços penais/ segurança pública que atuam na(s) unidade(s)referenciada(s).	1

\*Uma Enfermeira e uma Assistente Social já quantificado acima.

## 8 - Ações de Promoção de Saúde

**Alimentação adequada:** Para acompanhar a dieta adequada dos detentos a Secretaria Municipal de Saúde deverá designar uma nutricionista para acompanhar o programa na Casa de Detenção de Guajará Mirim.

**Atividades físicas e laborais:** A partir do ano de 2018, a Secretaria Municipal de Saúde em Parceria com a Secretaria de Estado da Justiça desenvolverá um programa ressocializador nas áreas de profissionalismo, trabalho, saúde e inserção social. Muitas das ações já estão em andamento. Entender que a prisão por si só não dá conta da ressocialização e que o preso é um ser bio-psico-social, amplia as possibilidades de resultados. É mediante o resgate dos valores sociais, espirituais, produtivos que a prisão cumpre seu papel.

Compreendendo saúde, como qualidade de vida, as atividades laborais, físicas e educativas: ioga, biodança, acupuntura, fitoterapia, cromoterapia, música, teatro, e outras

terapias alternativas), deverão ser ampliadas e sistematizadas junto à equipe de saúde da Casa de Detenção de Guajará Mirim, compondo o elenco de ações de promoção, prevenção e intervenção nos danos, conforme preconiza a Portaria 1777 de setembro de 2003.

#### **9- Organização do sistema de informação em saúde da população carcerária**

Promover o cadastramento dos profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

**Cartão SUS:** O Cadastro das pessoas presas será baseado na sistemática do Cartão Nacional de Saúde. Serão utilizados os mesmos instrumentos que já estão em uso no município: o formulário de cadastramento, o manual e o aplicativo CadSUS. Na ficha de cadastro individual de usuário é obrigatório o preenchimento do campo “ocupação”, seguido da codificação segundo o CBO-R. No caso das pessoas presas, todas devem ser cadastradas como dependentes econômicos código XX3.

A apresentação de um dos documentos a seguir é imprescindível para a validação do cadastro e posterior emissão do Cartão: certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de separação ou divórcio, carteira de identidade. No caso dos presos não apresentarem nenhum dos documentos que possam validar cadastro, será gerado um número provisório pelo próprio Sistema CadSUS. A partir do número do prontuário penitenciário poderá ser feito por meio do preenchimento do campo “Uso Municipal” no sistema Prisional. As fichas em papel deverão ser preenchidas pelo responsável pela unidade de saúde prisional Casa de Detenção de Guajará-Mirim-RO, repassadas ao Município para processamento, que se responsabilizará pelo encaminhamento ao **DATASUS**.

O cadastramento para confecção do cartão SUS já se encontra em operação na Casa de Detenção de Guajará-Mirim-RO pela Secretaria Municipal de Saúde deverá continuar de acordo com a habilitação do Serviço.

O Sistema E-SUS será implantado para alinhar com os Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, qualificando a gestão da informação da saúde Prisional para ampliar a qualidade no atendimento à população. Qualificando para implantação de um SUS eletrônico.

O Sistema E-SUS será implantado para enviar as informações da Atenção Básica em nível nacional com o devido preenchimento das fichas relativas ao cadastro e ao atendimento individual de cada cliente. Cada apenado fará, na admissão, o cartão do SUS e o cadastro pelas fichas do E-SUS.

**Prontuário:** O registro das condições clínicas e de saúde dos presos deverá ser anotada e acompanhada por prontuário, sendo que este deverá acompanhar o preso em suas transferências, e sob a responsabilidade dos serviços de saúde das unidades prisionais.

## **10- Financiamento**

O repasse do recurso financeiro do Ministério da Saúde será na modalidade Fundo a Fundo para custeio das ações de atenção primária realizadas no sistema prisional, as ações de média e alta complexidade serão referenciadas de acordo com a Oferta de Serviço no município ou do Estado.

O financiamento do Ministério da Saúde será de R\$ 19.191,65, mensais, com a aplicação de acréscimos aos valores do incentivo constantes no anexo III da Portaria nº 482, de 1º de abril de 2014.

Ao recurso referido, transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Saúde do Município de Guajará-Mirim, será integralizado valor pertinente ao financiamento participativo estadual, na proporção mínima de 20% (vinte por cento) do valor repassado pelo Fundo Nacional de Saúde conforme preceitua Art. 7º, § 2º. Da Portaria nº 482, de 1º de abril de 2014.

Caberá ao Ministério da Justiça e Secretaria de Estado de Justiça a adequação de espaço físico e aquisição de equipamentos, com o apoio técnico da Secretaria do Estado da Saúde.

Caberá à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contrapartida de 20% (vinte por cento) da compra de equipamentos e do valor do projeto de adequação do espaço físico.

A SEJUS disponibilizará todos os profissionais de saúde que prestam serviço à Saúde no Sistema Prisional de Guajará Mirim, incluindo os que trabalham na Penitenciária Regional, para cadastramento no SCNES como integrantes da equipe de Saúde Prisional da Casa de Detenção de Guajará Mirim CNES 7171919.

Caberá ao Estado através da SESAU e/ou SEJUS a continuidade permanente da mão de obra disponibilizada ao sistema prisional de Guajará Mirim no ato da aprovação deste projeto. (2 Enfermeiros, 2 Assistente Social, 1 Cirurgião Dentista, 1 Técnico em Saúde Bucal/Auxiliar em Saúde Bucal, 6 Técnicos em Enfermagem), cabendo ao Estado fazer as substituições destes profissionais que saírem por qualquer motivo.

Ao município caberá fazer a gestão da política - PNAISP com a nomeação de uma coordenação local, assim como deverá completar a equipe com os profissionais não contemplados pelo Estado e descritos no parágrafo anterior, com os demais integrantes de que dispõe as Portarias nº 305/SAS/MS, de 10 de abril de 2014 e nº 482, de 1º de abril de 2014.

Os recursos serão repassados diretamente do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde com a finalidade de desenvolvimento de ações nos presídios adscritos no município, sob responsabilidade da SEJUS.

## **11 - ELENCO MÍNIMO DE PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE AGRAVOS E ASSISTÊNCIA EM UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL.**

**A UNIDADE OU SERVIÇO EXECUTOR DAS AÇÕES DEVERÁ DESENVOLVER UM ELENCO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO NO NÍVEL DA ATENÇÃO BÁSICA E DO MÍNIMO DA ASSISTÊNCIA NO NÍVEL DA MÉDIA COMPLEXIDADE (CONFORME NOAS/MS EM SEU ANEXO III – GRUPO 7).**

**11.1.1. Ações de Atenção Básica de acordo com o Anexo 1 da Norma Operacional da Assistência (NOAS/MS).**

**A) CONTROLE DE TUBERCULOSE**

- Busca de casos de tuberculose (identificar o sintomático respiratório (SR); examinar com bacilosscopia o sintomático respiratório (SR); notificar os casos novos descobertos na ficha de notificação do SINAN);
- Tratamento (iniciar tratamento de forma supervisionada diária para todos casos diagnosticados;
  - Oferecer sorologia anti-HIV para todos os casos diagnosticados; registrar os casos no Livro de Registro dos casos de tuberculose;
  - acompanhar mensalmente o tratamento por meio de consulta médica ou de enfermagem, bem como realizar bacilosscopia de controle para os casos inicialmente positivos);
  - Fazer teste rápido para tuberculose;
- Proteção dos saudáveis (examinar contactantes; realizar PPD quando indicado; realizar RX quando indicado; fazer quimioprofilaxia quando indicado; desenvolver ações educativas).

**B) CONTROLE DE HIPERTENSÃO E DIABETES**

- Ações de promoção e assistência à saúde visando o acompanhamento clínico e a adoção de hábitos saudáveis de vida (cessação do hábito de fumar, diminuição do estresse, combate ao sedentarismo e ao alcoolismo).

**C) DERMATOLOGIA SANITÁRIA - HANSENÍASE**

- Busca ativa de casos (identificação de sintomático dermatológico);
- Diagnóstico clínico (exame de sintomáticos dermatológicos para diagnóstico de hanseníase ou outras dermatoses de interesse sanitário; coleta de material para bacilosscopia direta, para pesquisa de Baar; encaminhamento, para centro de referência, de casos que necessitem esclarecimento diagnóstico);
- Cadastramento dos portadores (notificação e dados de acompanhamento de casos de hanseníase);
- Tratamento Supervisionado dos casos de hanseníase (consulta mensal para a dose supervisionada, avaliação dermaloneuronal, dispensação de medicação, curativos, atendimento de intercorrências, aplicação de técnicas simplificadas de prevenção e tratamento de incapacidades físicas encaminhamento do paciente sempre que for necessário para atendimento de maior complexidade);
- Tratamento de outras dermatoses (dispensação de medicação ou realização de outros procedimentos adequado ao caso, realização de medidas preventivas);
- Realização de exame de comunicantes do caso de hanseníase (notificação do caso e informação ao município de residência para realização de exame de comunicantes dos familiares do caso, pela EACS/ESF, rotina de busca de sintomáticos dermatológicos no presídio).

**D) SAÚDE BUCAL**

- Orientação sobre higiene bucal e auto-exame da boca;
- Consulta odontológica – 1º consulta;
- Aplicação terapêutica intensiva com flúor – por sessão;
- Controle de placa bacteriana;
- Escariação (por dente);

- Raspagem, alisamento e polimento - RAP (por hemi-arcada);
- Curetagem supragengival e polimento dentário (por hemi-arcada);
- Selamento de cavidade com cimento provisório (por dente);
- Capeamento pulpar direto em dente permanente;
- Pulpotomia ou necropulpectomia em dente permanente;
- Restauração em dentes permanentes;
- Exodontia de dente permanente;
- Remoção de resto radicular;
- Tratamento de alveolite;
- Tratamento de hemorragia ou pequenos procedimentos de urgência.

#### **E) SAÚDE DA MULHER**

- Realização de pré-natal, controle do câncer cérvico-uterino e de mama.

##### **11.1.2. Ações de média complexidade conforme anexo III - Grupo 7 da NOAS/MS:**

- terapias em grupo executadas por profissional de nível superior;
- terapias individuais executadas por profissional de nível superior.

##### **11.1.3. AÇÕES COMPLEMENTARES**

###### **a) Diagnóstico, aconselhamento e tratamento em DST/ HIV/AIDS e Hepatites virais:**

- ações de coleta para o diagnóstico do HIV;
- distribuição de preservativos para as pessoas presas e servidores;
- ações de redução de danos nas unidades prisionais;
- elaboração de material educativo e instrucional;
- fornecimento de medicamentos específicos para a AIDS e outras DST;
- ações de diagnóstico e tratamento das DST segundo a estratégia de abordagem sindrômica;
- ações de vigilância de AIDS, HIV e DST:
  - Oferta de teste rápido para HIV e hepatites B e C;
  - Controle dos fatores de risco para infecção;
  - Oferta de vacinas;
  - Monitoramento das tendências epidemiológicas;
  - Identificação e avaliação das epidemias;
  - Identificação e avaliação dos surtos de fontes comuns;
  - Controle das oportunidades perdidas de vacinação;
  - Avaliação do impacto dos programas de vacinação.

###### **b) Atenção em saúde mental:**

- ações de prevenção dos agravos psicossociais decorrentes do confinamento;
- atenção às situações de grave prejuízo à saúde decorrente do uso de álcool e drogas, na perspectiva da redução de danos.

###### **c) Protocolo mínimo para o diagnóstico de saúde e o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção de agravos por ocasião do ingresso da pessoa presa no Sistema:**

- aconselhamento em HIV/DST/AIDS e hepatites;
- diagnóstico de hipertensão arterial;
- diagnóstico de diabetes;
- identificação de sintomáticos dermatológicos;
- identificação de sintomáticos respiratórios;

- avaliação e orientação para o planejamento familiar;
- imunização contra hepatite B;
  - Fazer teste rápido para sífilis, hepatites B e C;

#### **d) Agentes Promotores de Saúde:**

Até 5% das pessoas presas atuarão como agentes promotores de saúde. Os presos agentes promotores de saúde terão as seguintes atribuições:

- promoção da saúde e a prevenção de doenças de maior prevalência;
- identificação e comunicação à equipe de saúde dos agravos e ou problemas que possam ser detectados durante a sua atividade educativa;
- acompanhamento de tratamentos de longa duração, tais como os de tuberculose, AIDS e diabetes, entre outros, verificando as condições de adesão, abandono e as inadequações.

### **11.2. REFERÊNCIAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

As referências para a assistência de média e alta complexidade estão incluídas na Programação Pactuada Integrada (PPI), vigente.

#### **11.3. Programa de imunizações**

As coordenações estaduais e/ou municipais de imunizações, responsáveis pela operacionalização das ações neste âmbito, deverão garantir o atendimento no Sistema Penitenciário.

#### **11.4. Aquisição de medicamentos**

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME – deverá ser o instrumento de referência para a definição das listas de medicamentos a serem utilizadas pelo sistema penitenciário.

### **12. RESULTADOS ESPERADOS E METAS**

**Resultado 1.** Implantação de ações de assistência à saúde que compõem o elenco mínimo referido no item 11.1, relativos à saúde bucal, saúde da mulher, DST/HIV/AIDS, saúde mental, hepatites, tuberculose, hipertensão e diabetes, hanseníase, aquisição e controle de medicamentos, imunizações e exames laboratoriais.

#### **Metas**

##### **Saúde bucal:**

- 100% da população carcerária esclarecida e orientada sobre os autocuidados em higiene bucal e sobre a importância do auto-exame da boca como medida preventiva e de diagnóstico precoce do câncer bucal.

##### **Saúde da mulher:**

- implantação, em 100% das unidades penitenciárias, de ações para detecção precoce do câncer cérvico-uterino e de mama;
- implantação, em 100% das unidades penitenciárias, de ações para diagnóstico e tratamento das DST/AIDS;
- implantação, em 100% das unidades penitenciárias, da assistência à anticoncepção;
- implantação, em 100% das unidades penitenciárias que atendem à população feminina, da assistência ao pré-natal de baixo e alto risco no primeiro ano do Plano;
- implantação da imunização das gestantes em 100% das unidades penitenciárias;
- implantar a assistência ao puerpério em 100% das unidades penitenciárias;
- implantação, em 100% das unidades penitenciárias, de ações educativas sobre pré-natal, parto, puerpério, anticoncepção, controle do câncer cérvico-uterino e de mama, e doenças sexualmente transmissíveis;

- garantia do encaminhamento para tratamento das mulheres com câncer cérvico-uterino e de mama atendidas;
- garantia do acesso das gestantes para o atendimento de intercorrências e parto.

**DST/HIV/AIDS e hepatites:**

- 100% das pessoas presas na "porta de entrada" aconselhadas em DST/HIV/hepatites;
- oferta de exame a 100% da população na "porta de entrada";
- diagnóstico do HIV em 100% de casos suspeitos, história de risco, manifestação clínica associada e presença de infecções oportunistas;
- tratamento do HIV em 100% dos casos diagnosticados;
- tratamento das DST em 100% dos casos diagnosticados segundo a abordagem sindrômica;
- distribuição de preservativos a 100% das pessoas presas e 60% dos servidores prisionais;
- oferta de kit de redução de danos segundo a demanda.

**Saúde mental:**

- implantação de Programas de Atendimento Psicossocial nas unidades prisionais capazes de contribuir para a prevenção e redução dos agravos psicossociais decorrentes da situação de confinamento em 40% das unidades prisionais no 1º ano, 60% no 2º ano, 80% no 3º ano e 100% no 4º ano;
- atendimento de situações de grave prejuízo à saúde decorrente do uso de álcool e drogas, na perspectiva de redução de danos em 40% das unidades prisionais no 1º ano, 60% no 2º ano, 80% no 3º ano e 100% no 4º ano.

**Tuberculose:**

- implantação de ações de controle da tuberculose (TB) em 100 % das unidades penitenciárias;
- diagnóstico de 100 % dos casos existentes;
- cura de pelo menos 85% dos casos novos descobertos.

**Hipertensão e diabetes:**

- cadastramento de 100% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus, garantindo acompanhamento clínico e tratamento para 100% dos casos.

**Hanseníase:**

- implantação de ações de controle de hanseníase e outras dermatoses de interesse sanitário;
- diagnóstico de 100 % dos casos existentes;
- tratamento de 100 % dos casos de hanseníase e outras dermatoses;
- cura de 100 % dos casos em tratamento.

**Aquisição e controle de medicamentos:**

- garantia e disponibilidade de 100% do elenco definido por unidade prisional, de forma contínua, regular e oportuna.

**Imunizações:**

- garantir a oferta de imunizantes a 100% dos funcionários e voluntários que prestam serviços no sistema penitenciário brasileiro, com todos os produtos recomendados pelo MS para uso em cada situação epidemiológica específica;
- garantir a oferta de imunizantes a 100% dos detentos do sistema penitenciário brasileiro, com todos os produtos recomendados pelo MS para uso em cada situação epidemiológica específica;
- vacinação contra hepatite B de 100% das pessoas presas, nas unidades ambulatoriais;
- vacinação contra hepatite B de 100% dos servidores prisionais;

**Exames laboratoriais:**

- garantia da coleta de material para exames.

**Resultado 2.** Garantia de espaço físico adequado para o desenvolvimento das ações de saúde.

**Metas:**

- 100% da unidade prisional.

**Resultado 3.** Implantação de ações de promoção da saúde que garantam alimentação adequada, atividades físicas, garantia de condições salubres de confinamento, acesso a atividades laborais.

**Metas:**

- 100% das unidades prisionais com o cardápio definido;
- 100% das unidades prisionais em condições salubres, particularmente no que diz respeito a banheiros, cozinha e espaço de lazer.

**Resultado 4.** Organização do sistema de informação em saúde da população penitenciária.

**Metas:**

- cadastramento de 100% da população prisional;
- geração de 80% de cartões SUS definitivos;
- utilização do número do cartão de saúde para 100% dos prontuários;

**Resultado 5.** Organização de um plano de capacitação e educação permanente das equipes de atendimento e dos agentes promotores de saúde.

**Metas:**

- 100% das equipes resolutivas dentro do nível de complexidade proposta;
- 100% dos agentes promotores de saúde sensibilizados para ações de promoção de saúde;
- 100% de servidores prisionais sensibilizados para ações de promoção de saúde;
- ampliação dos conteúdos de saúde nos cursos mantidos pelas instâncias formadoras do Sistema Penitenciário.

**Resultado 7.** Estabelecimento de fluxo de referência/contra-referência para média e alta complexidade (conforme PPI Estadual).

**Metas:**

- fluxo estabelecido;
- pontuações definidas para a testagem do HIV e hepatites.

Guajará-Mirim, 20 de Julho de 2017

DAVINO GOMES SERRATH  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dec. 10.404/GAB/PREF/17

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 290/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 014/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 221/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Implantação do Projeto de Atendimento de Atenção Integral de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 291/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 001/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 62/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o início de funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Ariquemes (UPA) 24h, CNES 9322825, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1500, Setor Institucional, CEP: 76872-820, com opção de custeio (VIII) e 09 profissionais médicos 24h para o funcionamento da Unidade (05 diurnos e 04 noturnos), constantes no Art. 23 da Portaria GM/MS Nº 10/2017 no município de Ariquemes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 292/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Vale do Paráíso;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 086/Região de Saúde Central, que aprova a Proposta nº 19314.027000/1170-02, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 30960006, no valor de R\$ 219.930,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e trinta reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes à Unidade Básica de Saúde Damiana Borges de Amorim, CNES 2744295, localizada no Distrito de Santa Rosa, Zona Rural, CEP: 76.923-000, no município de Vale do Paráíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emericó Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 293/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017;

- Considerando que esta Secretaria de Saúde, após a conclusão dos procedimentos licitatórios (Pregão Eletrônico 324/2017) referentes ao plano de aplicação da emenda parlamentar 00733062000/1160-18 para equipar o Hospital do município de Jaru, que culminou com a aquisição dos equipamentos, restando o saldo no valor R\$ 398.733,82 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) e;
- Considerando que no plano de aplicação original não foram previstos a aquisição de camas hospitalares tipo Fowler, camas hospitalares infantil e camas ginecológicas, indispensáveis para o funcionamento da Unidade.

RESOLVE:

Aprovar a utilização do saldo remanescente da Proposta nº 00733062000/1160-18, no valor de R\$ 398.733,82 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), para aquisição de equipamento hospitalar ao Hospital de Jaru, CNES 2808609, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 294/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria GM/MS N° 088 homologada em 10 de janeiro de 2007;

Considerando a Portaria GM/MS N° 1.998 de 19 de agosto de 2011 e;

Considerando a Portaria GM/MS N° 1.791 de 22 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Pactuar a prorrogação do prazo de vigência dos termos de compromisso entre entes públicos para implementação da Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte – HPP dos 17 municípios de HPP do Estado de Rondônia do ano de 2016, para o prazo de 31 de dezembro de 2018, conforme tabela anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Matorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

**Anexo da Resolução nº 294/CIB/RO de 06 de dezembro de 2017**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE – HPP DE RONDÔNIA**

<b>Municípios</b>
ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ALTO PARAÍSO
CABIXI
CACAULÂNDIA
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CUJUBIM
ITAPUÃ D'OESTE
NOVA UNIAO
PARECIS
PIMENTEIRAS DO OESTE
TEIXEIRÓPOLIS
THEOBROMA
URUPÁ
VALE DO ANARI
VALE DO PARAÍSO
RIO CRESPO
CANDEIAS DO JAMARI

CIB/RO

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS**

**RESOLUÇÃO N° 295/CIB/RO**

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017;**

Considerando o Ofício nº 1428/2016 – GAB/SUS/MS de 17 de maio de 2016, referente ao Plano de Demanda de Investimento para apoio às ações de Eliminação de Malária Falciparum;

Considerando o Plano de Demanda de Investimento para apoio às ações de Eliminação de Malária Falciparum no Estado de Rondônia, aprovado em CIB em 2016 e;

Considerando que houve sobra de recursos nas compras planejadas no referido plano.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos remanescentes, para a compra de motores de popa para dar suporte às ações de controle de malária em áreas ribeirinhas, segundo discriminação abaixo:

Especificações	Quant.	Município contemplado	Valor Unitário	Valor Total
MOTOR DE POPA 25 HP	09	Alta Floresta: 1		
		Cabixi: 1		
		Costa Marques: 1		
		Guajará-Mirim: 1		
		Machadinho D'Oeste: 2	R\$ 13.000,00	R\$ 117.000,00
		Pimenteiras D'Oeste: 1		
MOTOR DE POPA 40 HP	04	Porto Velho: 2		
		Costa Marques: 1		
		Guajará-Mirim: 1		
		São Francisco do Guaporé: 2	R\$ 19.000,00	RS 76.000,00
Total				<b>R\$ 193.000,00</b>

Art. 2º - Aprovar a realocação do recurso destinado à compra de 02 (dois) barcos regionais para Porto Velho, para a aquisição de 04 (quatro) lanchas equipadas com motor 90HP, tendo em vista que os referidos barcos não constam da relação do Fundo Nacional de Saúde.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Luis Eduardo Majorquin**  
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
**Afonso Emerick Dutra**  
 Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 296/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 021/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 087/Região de Saúde Central, que aprova a utilização do saldo remanescente com juros e correção monetária proveniente da Emenda Parlamentar nº 26850009, Proposta nº 09536.254000/1130-06, totalizando o valor de R\$ 89.599,80 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Massão Okamoto, CNES 2808668, localizado na Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP: 76932000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 297/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 022/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 088/Região de Saúde Central, que aprova a utilização do saldo remanescente com juros e correções monetárias, proveniente da Emenda Parlamentar nº 34990005, Proposta nº 09536.254000/1140-07, totalizando o valor de R\$ 67.771,40 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Massão Okamoto, CNES 2808668, localizada na Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP: 76932000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 298/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 023/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 089/Região de Saúde Central, que aprova a utilização do saldo remanescente com juros e correções monetárias proveniente da Emenda Parlamentar nº 11580010, Proposta nº 09536.254000/1140-04, totalizando o valor de R\$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco mil), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Massão Okatomoto, CNES 2808668, localizado na Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP: 76932000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 299/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 024/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 090/Região de Saúde Central, que aprova a utilização do saldo remanescente com juros e correções monetárias proveniente da Emenda Parlamentar nº 26850010, Proposta nº 09536.254000/1140-01, totalizando 213.695,00 (duzentos e treze mil seiscentos e noventa e cinco reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Massão Okamoto, CNES 2808668, localizado na Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP: 76932000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 300/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 025/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 091/Região de Saúde Central, que aprova a utilização do saldo remanescente com juros e correções monetárias proveniente da Emenda Parlamentar (Recurso Programa/Ação), Proposta nº 09536.254000/1140-06, totalizando o valor de R\$ 31.257,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais), para aquisição de equipamentos e material permanente ao Hospital Municipal Massão Okamoto, CNES 2808668, localizado na Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP: 76932000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 301/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 026/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 092/Região de Saúde Central, que aprova o realinhamento de saldo e juro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24220021, Proposta nº 09536.254000/1150-03, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Básica de Saúde José Dias da Silva, CNES 2743531, situada na Av. Marechal Rondon Santana do Guaporé, Centro, CEP: 76932000, à Unidade Básica de Saúde José de Brito, CNES 2743566, situada na Rua Noroeste-Novo Oriente, CEP: 76932000 e à Unidade Básica de Saúde Irma Ilza Elias, CNES 2744376, localizada na Rua Noroeste, s/n, Bairro Novo Oriente, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 302/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 028/2017 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 093/Região de Saúde Central, que aprova o Convênio do Estado com o município para aquisição de ambulância tipo C, mini van e micro-ônibus, proveniente do Convênio nº 188/PGE/2017, Empenho nº 03669 de 19/10/2017, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender o Hospital Municipal Massão Okamoto, CNES 2808668, localizado na Rua Valdemar Coelho, Centro, CEP: 76932000, no município de São Miguel do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 303/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 010/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 55/Região de Zona da Mata, que aprova a Convalidação do prazo 23/11/2018 para execução de Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar nº 11580002, Proposta nº 11811.613000/1140-01, recurso no valor R\$ 139.628,48 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), de aquisição de equipamentos e material permanente ao Centro Municipal de Saúde, CNES 2743574, do município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 304/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 011/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 56/Região de Zona da Mata, que aprova a Convalidação do prazo 23/11/2018 para execução de Proposta Fundo a Fundo da Emenda Parlamentar nº 26850010, Proposta nº 15845.365000/1140-01, no valor R\$ 82.045,19 (oitenta e dois mil, quarenta e cinco reais e dezenove centavos), de aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Básica de Saúde da Família, CNES 2743574, do município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 305/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 012/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 57/Região de Zona da Mata, que aprova a Convalidação do prazo 23/11/2018 para utilização dos recursos financeiros existentes em conta referente Proposta Fundo a Fundo de Emenda Parlamentar nº 34300007, Proposta nº 15845.365000/1130-03, de aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste, CNES 2679191, do município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 306/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 013/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 58/Região de Zona da Mata, que aprova a devolução de recurso financeiro, referente ao Contrato de Repasse nº 812983/2014/Ministério da Saúde/Caixa, levando à extinção do contrato entre Convenente e Concedente, no valor de R\$ 57.348,81 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), podendo ocorrer alterações de valor por rendimentos, do município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
Luis Eduardo Malorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

  
Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 307/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 014/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 59/Região de Zona da Mata, que aprova a devolução de recurso financeiro, referente à transferência Fundo a Fundo em Gestão do SUS/CAPS I, no valor de R\$ 23.980,94 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) passíveis de alteração em razão de rendimentos, do município de Santa Luzia d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 308/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 08/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 060/Região de Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 11913.5777000/1140-05, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29170004, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Hospital de Pequeno Porte Enfermeira Ana Neri, CNES nº 2806681, do município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 309/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 08/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 061/Região de Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 11913.5777000/1150-02, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81001522, no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Saúde Flor da Serra, CNES 2803143, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 310/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 08/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 062/Região de Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 11913.5777000/1150-03, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470001, no valor R\$ 172.100,00 (cento e setenta e dois mil e cem reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Saúde Flor da Serra, CNES 2803143, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 311/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 08/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis;

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 063/Região de Zona da Mata, que aprova *ad referendum* a prorrogação de prazo de igual período para execução da Emenda Parlamentar nº 29170004, referente à Proposta nº 11913.5777000/1140-05 no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamento e material Permanente ao Hospital de Pequeno Porte Enfermeira Ana Neri, CNES 2806681, no município de Alto Alegre dos Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 312/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 007/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Cabixi;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 220/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova a Proposta nº 19217.292000/1170-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250004, no valor de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais), para aquisição de equipamentos e material permanente à Unidade Mista de Saúde de Cabixi, CNES 2808528, localizada na Rua Carijós, nº 3338, Centro e ao Centro de Saúde São Francisco, CNES 2806975, localizado na Av. Tupinambás, nº 2841, Centro, CEP: 76994-000, no município de Cabixi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 313/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 024/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 222/Região de Saúde do Cone Sul, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 36000154770201700, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000173, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de incremento ao PAB para custeio à atenção básica do município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 314/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 42/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 60/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Convênio nº 101/2017, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para construção e ampliação da Academia de Saúde do município de Rio Crespo, CNES 7177720, localizada na Rua São Paulo, Setor 02, CEP: 76863-000, no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 315/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 43/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 61/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova o Convênio nº 190/2017, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de um grupo gerador de energia, para atender o Hospital de Pequeno Porte de Rio Crespo, CNES 7177720, localizado na Rua Ermelindo Milani, nº 2300, CEP: 76863-000, no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Majorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emericick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 316/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 009/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 33/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 19047.937000/1170-05, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250010, no valor de R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Saúde da Mulher AMB Ginecologia e Obstetrícia, CNES 5384850, localizado na Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maierquim  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 317/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 010/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 34/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 19047.937000/1170-02, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060006, no valor de R\$ 550.000,00 (quinquinhos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Saúde Diferenciado Machadinho do Oeste, CNES 2803070, localizado na Av. Diomero Morais, Borba, esquina com Av. Tangara, Bom Futuro e União, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste, ao Centro de Saúde 5 BEC Machadinho do Oeste, CNES 2806533, localizado na Rua dos Pioneiros, Distrito 5 BEC, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste, à Clínica da Criança, CNES 2806878, localizada na Av. Tancredo Neves, Centro, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste, ao Centro de Saúde Maciel Filismino da Silva, CNES 7546440, localizado na Linha 28, RO 205, Distrito de Entre Rios, Zona Rural, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste, à Unidade Ambulatorial Central Machadinho do Oeste, CNES 3868885, localizada Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste, à Unidade Básica de Saúde Gleba 04, CNES 5025184, localizada no Assentamento Gleba 04, Zona Rural, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste, à Unidade de Saúde da Família do Assentamento Amigos do Campo, CNES 2807254, localizada na Linha MA 35, KM 38, Zona Rural, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 318/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 011/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 35/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 19047.937000/1170-08, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060007, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Hospital Municipal de Machadinho do Oeste, CNES 2808617, localizado na Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 319/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017 e considerando a Resolução nº 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 36/Região de Saúde Vale do Jamari, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 19047.937000/1170-03, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200004, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao Centro de Saúde Diferenciado de Machadinho do Oeste, CNES 2803070, localizado na Av. Diomero Morais Borba, esquina com Av. Tangara, Bom Futuro e União, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste, ao Centro de Saúde 5 BEC Machadinho do Oeste, CNES 2806533, localizado na Rua Machadinho do Oeste, Distrito 5 BEC, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste, à Unidade Básica de Saúde Pioneiros, Distrito 5 BEC, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste, à Unidade Básica de Saúde Municipal, CNES 9999999, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, esquina com Rua Tocantins, Centro, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste, à Unidade Ambulatorial Central Machadinho do Oeste, CNES 76868885, localizada na Av. Getúlio Vargas, Centro, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste, à Unidade Básica de Saúde Gleba 04, CNES 5025184, localizada no Assentamento Gleba 04, Zona Rural, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste e à Unidade de Saúde da Família do Assentamento Amigos do Campo, CNES 2807254, localizada na Linha MA 35, km 38, Zona Rural, CEP: 76868000, no município de Machadinho do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Malerquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS

CIB/RO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE-COSEMS

RESOLUÇÃO N° 320/CIB/RO

Porto Velho, 06 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 06 de dezembro de 2017;

Considerando a Notificação nº 002558 da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA) e as pactuações de descentralização das ações de vigilância sanitária com o município de Vilhena.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a dilação do prazo, num período de 12 (doze) meses, para a aprovação do projeto arquitetônico do almoxarifado de medicamentos e materiais da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA).

Art. 2º - Pactuar o recolhimento de medicamentos presentes nas unidades básicas de saúde (UBS) e no Ambulatório de Infectologia do município será normalizado através de documento específico da AGEVISA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra  
Presidente do COSEMS